

FACULDADE ALVES FARIA (ALFA)
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

NAYRA JULIANA DANIEL DE AZEVEDO

**RESULTADOS DOS OBJETIVOS DA REFORMA AGRÁRIA: ESTUDO
DE CASO NO ASSENTAMENTO CANUDOS NO ESTADO DE GOIÁS**

GOIÂNIA – GO
SETEMBRO DE 2014

FACULDADE ALVES FARIA (ALFA)
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

NAYRA JULIANA DANIEL DE AZEVEDO

RESULTADOS DOS OBJETIVOS DA REFORMA AGRÁRIA: ESTUDO
DE CASO NO ASSENTAMENTO CANUDOS NO ESTADO DE GOIÁS

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Faculdade Alves Faria – ALFA, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre, sob a orientação do Prof. Dr. Fernando Negret Fernandez.

GOIÂNIA – GO
SETEMBRO DE 2014

FACULDADE ALVES FARIA (ALFA)
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

NAYRA JULIANA DANIEL DE AZEVEDO

RESULTADOS DOS OBJETIVOS DA REFORMA AGRÁRIA: ESTUDO DE
CASO NO ASSENTAMENTO CANUDOS NO ESTADO DE GOIÁS

BANCA EXAMINADORA

PROF. DR. FERNANDO NEGRET FERNANDES
(Prof. Orientador)

PROF^a. DR^a. HELIANE PRUDENTE NUNES
(Prof. Leitor)

PROF^a. DR^o. ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
(Prof. Leitor)

Dedico este trabalho à minha família. Pois foi nela que encontrei forças para concluí-lo. Apesar de eventuais desânimos e contratempos, minha família sempre me estimulou e me apoiou a continuar. Ofereço este trabalho, em especial, ao meu esposo Luiz Henrique que apesar de passar por momentos de saúde difíceis, sempre teve muita fé e se fez forte e presente ao meu lado. À minha mãe, mulher sábia, que nunca deixou de acreditar em mim e que investiu em minha educação fortemente. Agradeço ao meu pai Sr. João Batista, homem simples, humilde e de grande coração, que atuou na vida com sabedoria e perspicácia.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, e a Nossa Senhora das Graças, que representa tudo na minha vida. Agradeço ao professor Fernando Negret Fernandez, pelo apoio, amizade e ensinamentos preciosos. Aos professores do Mestrado da Alfa, que contribuíram imensamente para o enriquecimento deste trabalho. Aos meus pais, João Batista e Divina Elias, simplesmente por tanto amor, e por cada oração. Ao meu eterno amor, Luiz Henrique "meu equilíbrio" pelo excelente marido que é, por ter me dado a oportunidade de ingressar no Mestrado, adiando o seu ideal por minha causa. Enfim, por estar incessantemente ao meu lado, sendo muito mais do que se pode esperar. Amo você!

RESUMO

A Reforma Agrária é uma política nacional que pode contribuir a melhoria das condições de vida das famílias pobres do campo, a geração de alimentos e emprego, evitar o êxodo rural e a violência nas cidades, como está expresso nos seus objetivos dos documentos oficiais. É neste sentido que se considera fundamental estudar e divulgar se os objetivos da Reforma Agrária estão sendo cumpridos, bem como propor sugestões para alcançá-los. Assim, a presente pesquisa tem relevância por que inclui tanto estudar esses objetivos contidos nos Planos Nacionais de Reforma Agrária, bem como realizar pesquisa em campo com questionários para constatar se esses objetivos estão sendo obtidos. A pesquisa foi desenvolvida no Assentamento Canudos no Município de Campestre de Goiás, no Estado de Goiás e foi orientada a conhecer as necessidades e dificuldades dos assentados, com base nas quais se pretende propor sugestões de políticas e ações para melhorar as condições de vida e da produção nesse assentamento. Desta forma se poderá estar contribuindo a alcançar os objetivos programados nos Planos Nacionais de Reforma Agrária.

Palavras-chave: Reforma Agrária. Planos Nacionais. Assentamento Canudos

ABSTRACT

Agrarian Reform is a national policy that can contribute to improving the living conditions of poor rural families, the generation of food and employment, preventing rural exodus and urban violence, as expressed in its objectives of official documents. This is why it is considered essential to study and disclose whether the objectives of land reform are being met, and propose suggestions for achieving them. Thus, this research has relevance for study that includes both these objectives contained in the National Plan for Agrarian Reform, as well as conduct field research with questionnaires to see if these goals are being achieved. The research was conducted in the municipality of Nesting Straws Campestre de Goiás, State of Goiás and was directed to meet the needs and difficulties of the settlers, under which it intends to propose suggestions for policies and actions to improve the living conditions and production in this settlement. Thus it may be contributing to achieving the objectives planned in the National Agrarian Reform Plans.

Keywords: Agrarian Reform. National Plans. Straws Settlement.

LISTA DE SIGLAS

PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária
CNRA – Conselho Nacional da Reforma Agrária
SUPRA – Superintendência de Política Agrária
IBRA – Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
INDA – Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
PAF - Projeto de assentamento agro-florestal
PDS - Projeto de desenvolvimento sustentável
PRONACAMPO - Programa Nacional de Educação do Campo
CANG - Colônia Agrícola Nacional de Goiás
PCB - Partido Comunista Brasileiro
PND - Plano Nacional de Desenvolvimento
CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
CPTs - Comissões Pastorais da Terra
CUT - Central Única dos Trabalhadores
CF - Constituição Federal
ABRA - Associação Brasileira de Reforma Agrária
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
SAF - Secretaria da Agricultura Familiar
SEBRAE-RS - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
MIRAD - Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrária
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura Nº 1 – Número de Famílias assentadas no Governo de Fernando Henrique Cardoso, no período de 1995 – 2002, segundo as regiões geográficas.....	21
Figura Nº 2 – Número de Famílias assentadas no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, no período de 2003 – 2010, segundo as regiões geográficas.....	21
Figura Nº 3 – Número de Famílias assentadas no Governo de Dilma Rousseff, no período de 2011 – 2013, segundo as regiões geográficas.....	22
Tabela Nº 1: Índice de Gini 1992-1998-2003 e evolução 1992-2003.....	41
Figura Nº 4 - Índice de Gini sobre a concentração de terra por município no Brasil, segundo o tamanho das propriedades.....	42
Figura Nº 5: Estrutura fundiária do Brasil.....	43
Tabela Nº 2: Implantação de projetos de assentamentos rurais 2003-2009.....	45
Figura Nº 6 - Metas do PNRA II 2003/2006.....	65
Figura Nº 7: Mapa de localização do Assentamento Canudos.....	79
Figura Nº 8: Mapa detalhado de localização do Assentamento Canudos.....	79

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1. ASPECTOS CONCEITUAIS SOBRE A REFORMA AGRÁRIA

- 1.1 Debates teóricos sobre os conceitos e objetivos da Reforma Agrária
- 1.2 A Questão Agrária no Brasil
- 1.3 As revoltas messiânicas e a questão agrária
- 1.4 O controle republicano sobre a posse de terras.
- 1.5 Principais Iniciativas de Reforma Agrária no Brasil
- 1.6 Movimento Messiânico em Goiás
- 1.7 Reforma Agrária em Goiás
- 1.8 A Lei de Terras em Goiás
- 1.9 A Reforma Agrária em Goiás na atualidade

2. ASPECTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS DA REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL

- 2.1 Principais Leis, Princípios e Normas.
- 2.2 A Carta Magna e a Função Social da Terra
- 2.3 A Reforma Agrária e a Divisão de Terras
- 2.4 Reforma Agrária e a Produção de Alimentos

3. OBJETIVOS DA REFORMA AGRÁRIA.

- 3.1 Reforma Agrária e os Planos Nacionais
- 3.2 Os Objetivos do I Plano Nacional de Reforma Agrária
- 3.3 Os Objetivos do II Plano Nacional de Reforma Agrária
- 3.4 Principais resultados segundo os objetivos da Reforma Agrária no País.

4. RESULTADOS DA REFORMA AGRÁRIA SEGUNDO ESTUDO DE CASO DE ASSENTAMENTO EM GOIÁS

- 4.1 Breve histórico do Assentamento de Canudos
- 4.2 Resultados da análise de campo no assentamento
- 4.3 Resultados da Reforma Agrária no Assentamento de Canudos

CONSIDERAÇÕES GERAIS
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
APÊNDICES

INTRODUÇÃO

Este trabalho está orientado a verificar se os objetivos da Reforma Agrária no Brasil, em especial Goiás, estão sendo cumpridos mediante as políticas e programas que o Estado vem executado historicamente, sobretudo, nos últimos governos eleitos democraticamente, os quais criaram grandes expectativas na população sem terra sobre a resolução dos programas da questão agrária, bem como da distribuição das terras no país.

A questão agrária brasileira está ligada ao contexto histórico da concentração fundiária, já que alto grau da extensão das terras, na maioria das regiões brasileiras e no Estado de Goiás, é de uma parcela mínima de proprietários, excluindo ao mesmo tempo milhares de famílias de trabalhadores rurais do acesso a terra. Esta distribuição desigual da terra é um dos fatores originais das historicamente desiguais condições de vida da população no Brasil.

Mesmo com o avanço da legislação e do Direito Agrário, a efetivação da reforma agrária nas condições defendidas pelos movimentos sociais se constitui num grande desafio, pois, tendo em vista as restrições legais, impostas por medidas provisórias e em função da posição conservadora e anti-reforma agrária de parte do judiciário, este se constitui em um dos obstáculos que impede a construção de um projeto que prioriza um modelo alternativo de desenvolvimento rural com distribuição de terra e justiça para os trabalhadores do campo.

Ao se analisar a legislação agrária brasileira nota-se que seu principal objetivo é distribuir terras e prover meios para a produção de alimentos. Entretanto, um olhar sobre a realidade da reforma agrária no país revela que estes objetivos nem sempre são cumpridos, já que os benefícios não chegaram a todos os que receberam e trabalham com a terra ou aos que carecem dela.

O presente trabalho inclui o estudo de princípios, leis e normas e a organização institucional sobre a colonização e distribuição de terras e os objetivos e principais resultados da Reforma Agrária no país. As diferentes análises realizadas mostram que os aspectos jurídicos e institucionais que regem a Reforma Agrária foram construídos a partir de lutas, avanços e retrocessos e que ainda carece de reajustes a fim de atender aos objetivos e interesses daqueles que fazem da terra um meio de sobrevivência.

Esta dissertação está organizada em quatro partes complementares. No primeiro capítulo foi realizada uma análise dos aspectos conceituais sobre a reforma agrária, sua origem no Mundo, no Brasil e em Goiás. No segundo capítulo foram tratados os aspectos legais e institucionais da Reforma Agrária. No terceiro capítulo, foram abordados os objetivos da reforma agrária, fazendo uma análise dos objetivos do I e II planos Nacionais de Reforma

Agrária, com o propósito de destacar os principais resultados advindos dos objetivos destes planos de governo. No quarto é último capítulo são expostos os resultados da reforma agrária segundo estudos realizados no Assentamento Canudos no Estado de Goiás que surgiu em outubro de 1997, além de apresentar propostas de iniciativas para alcançar os objetivos estabelecidos nos planos agrários institucionais e o que almejam as famílias dos assentados para melhorar suas condições de vida.

A pesquisa se iniciou construindo o referencial teórico contido nos primeiros capítulos e para tanto foram consultadas diversas fontes bibliográficas, bibliotecas institucionais de ministérios, de universidades, de institutos de pesquisa, da Embrapa, entre outras. Nestas instituições se encontraram as informações sobre os aspectos conceituais, jurídicos e institucionais da reforma agrária, bem como seus objetivos principais, que constituíram o eixo de desenvolvimento desta dissertação. Estes objetivos pressupõem determinados resultados e estes foram pesquisados no estudo de caso do Assentamento Canudos.

Para identificar estes resultados, foi feita pesquisa de campo no Assentamento Canudos localizado entre os Municípios de Palmeiras de Goiás, Guapó e Campestre de Goiás, orientando as entrevistas e consultas com as lideranças e pessoas chave da comunidade local, de forma que os depoimentos e relatos dos agricultores assentados constituem material com informações de alto grau de veracidade, as quais fundamentam as conclusões obtidas e apresentadas nesta dissertação.

Com o fim de realizar a pesquisa de campo foi formulado um questionário de entrevistas, agendados encontros com os interlocutores no assentamento e consultadas as opiniões sobre o assentamento, os problemas mais sentidos, os aspectos positivos e negativos do assentamento, a sua organização social, a produção e seu destino, o emprego e a renda das famílias, os serviços e equipamentos e em geral suas condições de vida, além de sugestões para melhorar o assentamento e a Reforma Agrária.

O objetivo geral desta dissertação é pesquisar os resultados obtidos no Assentamento Canudos localizado no Estado de Goiás para verificar, neste estudo de caso, se os objetivos da Reforma Agrária estão sendo cumpridos. Mais especificamente, visa conhecer os objetivos estabelecidos institucionalmente no I e II Planos Nacionais de Reforma Agrária, analisar no Assentamento de Canudos no Estado de Goiás os resultados obtidos, bem como estabelecer as dificuldades e obstáculos dos assentados para atingi-los. Finalmente se propõem sugestões para subsidiar políticas públicas de apoio ao desenvolvimento da Reforma Agrária a partir das dificuldades identificadas e as propostas das lideranças entrevistadas.

A Reforma Agrária é uma política nacional que pode contribuir para a melhoria das

condições de vida das famílias pobres do campo por meio da geração de alimentos e emprego, evitar o êxodo rural e a violência nas cidades, como está expresso nos seus objetivos nos documentos oficiais. É neste sentido que se considera fundamental estudar e divulgar se os objetivos da Reforma Agrária estão sendo cumpridos, bem como propor sugestões para alcançá-los.

O presente trabalho tem relevância por que incluiu tanto estudar os objetivos contidos nos Planos Nacionais de Reforma Agrária, bem como realizar pesquisa em campo para constatar se esses objetivos estão sendo obtidos no desenvolvimento do Assentamento de Canudos.

Esta pesquisa também tem importância porque permitiu conhecer as necessidades e dificuldades dos assentados, com base nas quais se propõem sugestões de políticas e ações para melhorar as condições de vida e da produção nesse assentamento. Desta forma se poderá estar contribuindo para melhorar as possibilidades de se alcançar os objetivos programados nos Planos Nacionais de Reforma Agrária.

A elaboração do referencial teórico com base em pesquisa bibliográfica e documental inclui a abordagem dos conceitos, dos objetivos e dos períodos históricos relevantes da Reforma Agrária. Implicou a análise de documentos institucionais, dentre eles: o I Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA (1985) - Decreto nº 91.766 de 10 de outubro de 1985 que visa promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, através da eliminação progressiva do latifúndio, de modo a permitir o incremento da produção e da produtividade, atendendo, em consequência, os princípios de justiça social e o direito de cidadania do trabalhador rural. O II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA (2003) que prioriza a apresentação à sociedade brasileira de propostas de normas visando agilizar o processo de obtenção de terras, de implantação de assentamentos e o cumprimento constitucional da função social da propriedade. Pesquisa documental também foi realizada em órgãos públicos do estado, do município e no próprio assentamento de Canudos junto às lideranças que dispuseram de maneira aberta e colaborativa os registros sobre as famílias e a produção local.

A pesquisa de campo foi realizada aplicando questionário, do qual alguns exemplares foram entregues à coordenação do assentamento para preenchimentos e outros foram preenchidos pela autora dessa dissertação. Os questionários foram sistematizados e avaliados, realizando comentários específicos sobre cada uma das questões os quais são apresentados no capítulo IV. O questionário está integrado por um conjunto de dezesseis perguntas que aborda os seguintes aspectos: em primeiro lugar se perguntou em sentido geral a opinião dos

entrevistados sobre o assentamento, qual o principal problema e quais são os aspectos ou pontos positivos e negativos. Foi consultado como foi realizado o processo de seleção das famílias beneficiárias e quais os critérios aplicados. Igualmente se consultou sobre a organização comunitária e social no assentamento, seu papel e funcionamento. Com relação à produção de alimentos, o qual é um dos objetivos essenciais da Reforma Agrária, foi consultado aos assentados o tipo de produtos obtidos na agricultura e na pecuária, a importância da produção para a subsistência familiar e quanto comercializam em volume e valor da produção. Foi consultado se realizam alguma outra atividade de trabalho fora da comunidade, com o fim de saber se o assentamento gera o emprego e renda suficiente para os assentados morar em condições dignas de vida como é outro dos objetivos da Reforma Agrária. Outros aspectos incluídos no questionário da pesquisa de campo têm a ver com os serviços e equipamentos sociais disponíveis no assentamento; qual é o nível de segurança pública e o tipo de delitos que têm ocorrido no assentamento; que opinião tem os entrevistados sobre suas condições de vida e se o assentamento constituiu uma alternativa para melhorar seu bem estar. Neste mesmo sentido foram solicitadas sugestões para melhorar as condições de vida no assentamento, bem como que sugerem para avançar na execução dos objetivos da Reforma Agrária. Por último o questionário consultou qual é a presença e importância do assentamento na organização política dos municípios onde se localiza e que tipo de incentivos ou apoio receberam e recebem do Estado.

1. ASPECTOS CONCEITUAIS SOBRE A REFORMA AGRÁRIA

1.1. Debates teóricos sobre os conceitos e objetivos da Reforma Agrária

O termo reforma agrária advém de *reformare* (*re* + *formare*) que segundo Marques (2011) significa dar nova forma, refazer, restaurar, melhorar, corrigir, transformar. A Reforma Agrária tem por objetivo desapropriar terras consideradas improdutivas e dividi-las em lotes para assentamentos, mediante desapropriação ou pagamento de indenização por parte do governo federal ao antigo proprietário da terra. É um meio eficaz de se confrontar as desigualdades sociais, porém, é difícil para o governo desapropriar terras, devido a diversos obstáculos de caráter político partidário, institucionais e de conflitos de interesses com os proprietários das terras. Além disso, os pequenos proprietários não recebem a ajuda necessária para seu desenvolvimento como produtores e não são organizados em processos coletivos de trabalho que permitiriam potencializar a sua produção com formas cooperativas.

O artigo 1º, §1º da Lei nº 4.504 de 1964, Estatuto da Terra estabelece a reforma agrária como sendo “o conjunto de medidas que visem promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade”.¹

A partir do conceito elencado no Estatuto da Terra, vários autores conceituam o instituto da reforma agrária da seguinte forma. Vejamos:

“O processo pelo qual o Estado modifica os direitos sobre a propriedade e a posse dos bens agrícolas, a partir da transformação fundiária e da reformulação das medidas de assistência em todo o país, com vista a obter maior oferta de gêneros e a eliminar as desigualdades sociais no campo.”²

“A reforma agrária seria um conjunto de medidas administrativas e jurídicas levadas a efeito pelo poder público, visando à modificação e à regência de alguns institutos jurídicos, à revisão das diretrizes da administração ou à parcial reformulação das normas e medidas, com o objetivo precípuo de sanear os vícios intrínsecos e extrínsecos do imóvel rural e de sua exploração, sem a derrogação dos princípios que asseguram a propriedade imóvel”.³

“Mudança de estrutura agrária nas áreas carentes de tal transformação, implicando o conceito de uma nova mentalidade sobre as relações homem-terra-produção e um novo conceito do direito de propriedade, com fundamento na doutrina da sua função social e econômica.”⁴

“Mas o conceito de Reforma Agrária não se prende apenas ao aspecto da distribuição, da melhor distribuição de terras. É mais abrangente, porque envolve a

¹ Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm>. Acesso em 14 de junho de 2014.

² LARANJEIRA, Raymundo. Direito agrário. São Paulo: LTr, 1984. Pg. 28

³ STEFANINI, Luiz Lima. A propriedade no direito agrário. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978. Pg. 52.

⁴ SODERO, Fernando Pereira. Direito agrário e reforma agrária. São Paulo: Legislação Brasileira, 1968. Pg. 55.

adoção de outras medidas de amparo ao beneficiário da reforma, que são chamadas de “Política Agrícola”⁵

“Do conceito estabelecido pelo legislador, de logo, se sobressai a conclusão de que reforma agrária é, acima de tudo, distribuição de terras, mas não apenas isso. As terras serão distribuídas, porém com duas finalidades básicas: a busca de justiça social e o aumento de produtividade.”⁶

Ante os conceitos apresentados pelos diversos autores citados, torna-se perceptível que, embora os autores possuam maneiras diferentes de conceituar Reforma Agrária, todos estão em consonância com o conceito estabelecido no Estatuto da Terra ou seja, trata-se fundamentalmente de mudar a propriedade da terra para conseguir a sua distribuição e melhorar as condições sociais e a produção no campo.

Destarte, tendo em vista que a questão agrária no Brasil é antiga e remonta à época da colonização, e sua problemática também é presente em outros países, é conveniente ressaltar os estudos de Linhares (1999) sobre a questão agrária que apontam que já nos séculos XV, XVI e XVII a Europa vivia graves conflitos em vários setores sociais e, sobretudo, no setor agrário. Segundo Linhares e Silva (1999, p. 03):

Na França do século XVII, é esmagadora a superioridade numérica da população rural sobre a urbana: 85% são rurais, ou seja, 17 milhões e meio viviam no campo para dois milhões e meio nas cidades. A produção agrícola tinha por base os grãos (cereais) sendo o pão a alimentação do povo e, no entanto, a produtividade por hectare era baixa. A possibilidade de avançar as culturas sobre terras novas era praticamente nula, já que as terras estavam ocupadas de uma forma ou de outra, daí a expansão da fronteira agrícola ser algo fora de qualquer cogitação como alternativa de crescimento.

Nesse contexto havia um enorme desemprego urbano, uma forte tendência ao êxodo rural, um clima de agitação generalizado que se manifestava ao menor sinal de crise econômica. O autor comenta que em 1789 os camponeses possuíam em torno de um terço do solo total do país, o fato é que as listas de queixas submetidas aos Estados Gerais pelos diferentes grupos sociais indicavam uma situação de miséria generalizada. “O acesso a terra pelos camponeses variava em suas proporções de região para região, apresentando um quadro muito desigual” (LINHARES e SILVAL, 1999, p. 05).

Na verdade, a maioria desses camponeses proprietários possuía pequenos tratos de terra, menos de dois hectares, o que levava a uma busca e luta pela terra. Nesse sentido, eram reivindicadas as terras comunais (florestas, pântanos, brejos) e realizadas denúncias contra os

⁵ MARQUES, Benedito Ferreira. Direito agrário brasileiro. 9 ed. rev. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2011. Pg. 129.

⁶ BARROS, Wellington Pacheco. Curso de Direito Agrário. 7. ed. rev., e ampl. – Porto Alegre: livraria do Advogado Editora, 2012. Pg. 50.

proprietários burgueses, que administravam por intermédio de capatazes e administradores assalariados. Além disso, havia ameaças concretas às propriedades arrendadas exigindo-se o seu desmembramento.

Ainda citando Linhares e Silva (1999, p. 07)

A onda de descontentamento encontrava terreno fértil em meio às variadas calamidades que começam a desabar sobre a população: a péssima colheita de 1788; a epidemia na Bretanha; o início dos efeitos do Edito de 1787, que havia liberado o comércio de cereais das regulamentações preexistentes, típicas do mercantilismo francês, esvaziando os celeiros; a queda do comércio internacional face às ameaças de guerra europeia generalizada (Europa Oriental e Central, do Báltico ao Levante), constituindo-se, tudo isso, em agravantes das condições sociais. Ao entrar o ano de 1879 começava a grassar a fome a alta excessiva do preço do pão, o alimento popular por excelência. A revolução na França explode... (...) A ocupação de várias propriedades em várias regiões do país por grupos de camponeses e desempregados insatisfeitos provocou pânico entre os proprietários rurais.

Desse período até os dias atuais, em vários países do mundo é possível verificar inúmeras lutas de trabalhadores que buscam conquistar um espaço para fixar moradia ou produzir em áreas rurais para sua subsistência e de sua família.

Em outros países, o processo de construção da reforma agrária foi diferente da França, valendo destacar a reforma agrária mexicana vez que foi a primeira do século XX, e precursora de todas as demais, lutando pela revalorização da cultura indígena e a reforma agrária, cuja necessidade da terra gerou o início da revolução que tinha como lema “*Tierra y Libertad*”.

Outrossim, as reformas agrárias russa, chinesa, cubana, vietnamita e de alguns países da Europa oriental ocorreram associadas a um processo muito mais amplo de transformações políticas e sociais e que alteraram profundamente o perfil de distribuição da terra, quase sempre no contexto de revoluções socialistas. (RANIERI, 2003).

Nos casos dos países da Bolívia, do Egito, de Portugal, do Peru, da Nicarágua e da Guatemala, houve mudança significativa na estrutura do poder central, em decorrência do aumento da participação de forças populares, mas a reforma agrária não se consolidou nesses países. (RANIERI, 2003).

Por último, tem-se as reformas agrárias realizadas de acordo com diversas forças sociais, porém não alterou significativamente o perfil de distribuição da propriedade da terra, são os casos das reformas agrárias de muitos países da América Latina, como o Brasil, Colômbia, Costa Rica, Panamá, Paraguai, Venezuela, entre outros. No plano mundial, pode-se

citar a África do Sul, Filipinas, Índia, Indonésia, Itália, Malásia e Marrocos.

Um caso bastante interessante, é o da reforma agrária do Chile, vez que foi extremamente profunda, desapropriando e redistribuindo mais de 90% das terras controladas pelos latifúndios. Entretanto, após um golpe de estado liderado pelos militares, com explícito apoio externo, o processo foi estancado e, a seguir, revertido. Apesar disso, a reforma agrária provocou mudanças irreversíveis e é considerada um dos principais fatores responsáveis pelo atual sucesso da agricultura do país (SAMPAIO, 1981).

Assim, a análise das experiências de reforma agrária em várias partes do mundo, inclusive no Brasil, demonstra que não há casos iguais (BARRACLOUGH, 2001), ou seja, os processos são bastante complexos e dependem diretamente de circunstâncias específicas de natureza política, econômica, cultural, social, religiosa e da disponibilidade de recursos naturais característicos de cada situação.

1.2 A Questão Agrária no Brasil

Entre 1500 e 1532 predominou o extrativismo baseado no trabalho indígena realizado sobre a forma de escambo, ou seja, a troca de mercadorias por trabalho, consoante a necessidade dos proprietários dos bens, especialmente quando não existia a moeda. A partir de 1600 a 1620 ocorre o período do escravismo colonial, ou seja, a constituição da primeira fase por escravos africanos.

A economia do Brasil caracterizou-se desde o seu descobrimento até sua independência, como essencialmente agrícola, com base na mão-de-obra escrava, voltada para o exterior, e com a dominação dos grandes proprietários de terras. Esses três séculos de controle da terra foi determinante na definição da questão agrária no Brasil até a atualidade (PRADO JÚNIOR, 1970).

No Brasil, as reformas liberais foram iniciadas em 1850 com o término do tráfico de escravos e a tentativa de estabelecer o acesso a terra unicamente pela compra, chegando ao ápice em 1888, com a abolição da escravidão.

É importante salientar que o processo de reforma realizada no Brasil, acerca do controle de terras, também se espelhou nos demais países latino-americanos, conforme Leite e Ávila (2007, p. 4) asseveram:

Na sua essência o processo de reforma realizado no Brasil era similar aos procedimentos dos demais países latino-americanos: controle da terra através de mecanismos legais e despojamento dos trabalhadores rurais, processos

concomitantes e complementares. As medidas tomadas para expulsar os trabalhadores das suas terras, desconhecendo qualquer forma de posse que não fosse através da compra, deveriam garantir um contingente de trabalhadores que substituíssem os escravos.

Os debates sobre esses pontos foram intensos e demonstraram que não existia uma proposta única e hegemônica que pudesse guiar as classes dirigentes. O que ocorreu é que a maioria dos latifundiários tinha consciência de que a escravidão já era condenada, assim, buscavam conseguir de todas as maneiras algum lucro com essa prática.

1.3 Movimentos de luta pela Terra no Brasil: As Revoltas Messiânicas, Canudos e a questão agrária.

Antes de abordar o período da República e seus projetos em relação ao setor agrário, é importante mencionar as revoltas messiânicas entre as quais se destaca a luta dos habitantes de Canudos pela posse de terras e a Guerra do Contestado.

Do movimento de Canudos, deve ser lembrado o papel de Antônio Conselheiro que, prevendo o retorno do rei D. Sebastião, organizou os camponeses na perspectiva milenarista, ou seja, no movimento religioso que visava o retorno das condições sociais entre os mitos e a criação do mundo, antecipando a inauguração de uma era de fartura para os pobres camponeses.

A Guerra de Canudos teve início em 1896 no sertão da Bahia, e era formado por fanáticos, jagunços e sertanejos sem emprego, perdurando a referida guerra, quase um ano. A ideia principal do mencionado Conselheiro era de acabar com as desigualdades sociais, com o casamento civil e a cobrança de impostos, tidos estes como pecados republicanos, além de libertar as pessoas da extrema pobreza.

Em razão da imensa proporção do movimento, o Governo da Bahia solicitou a interferência da República como forma de conter a revolta daqueles povos.

Esta revolta apenas demonstra o descaso dos governantes em relação aos problemas sociais no Brasil, tais como: melhoria na condição de vida; mais empregos; justiça social; liberdade. Dificultando assim, a luta pela libertação dos pobres que viviam na zona rural, bem como o potencial do sertanejo na luta pelos seus ideais.

Este movimento evidenciou a importância da luta social na história do Brasil.

A Guerra do Contestado ocorreu numa região rica em madeira, entre os Estados do Paraná e Santa Catarina, no ano de 1912 devido ao fato do governo brasileiro ter feito uma

doação em prol dos madeireiros, gerando assim um conflito armado da população cabocla, revoltada com tal situação.

Ambas as revoltas demonstraram a contrariedade da população da região nordestina e região do Paraná e Catarinense com a República, desencadeando ameaças à estabilidade do regime republicano, vez que esta população era católica e não aceitava a República surgindo sob os ideais maçônicos com a separação da Igreja do Estado. Porém, após anos e anos de lutas e mortes, esses movimentos foram derrotados e a República foi consolidada.

1.4 O controle republicano sobre a posse de terras

A primeira década da República foi marcada por uma atuação praticamente nula do poder federal em relação a questão agrária, com total ausência de iniciativas.

A política geral da república era extremamente conservadora e permitia arbitrariedades dos grandes fazendeiros na apropriação de terras. Além disso, confiava a Igreja e ordens religiosas a posse de suas propriedades. “Quaisquer tentativas de escapar a dominação agrária conservadora instalada pela República serão sufocadas na violência estatal”. (LINHARES e SILVA. 1999 p. 70).

Com o advento da República, Ruy Barbosa, então ministro das Finanças, cancelou os auxílios à “lavoura andrajosa”, ou seja, lavoura miserável, sem benfeitorias e extingue as esperanças dos escravistas em serem indenizados.

Pontua Linhares e Silva (1999, p. 71):

Tal política de revisão, operada por Ruy, previa a criação de um Banco Hipotecário Nacional, velho anseio dos reformistas liberais, cuja função primordial seria constituir a propriedade hipotecável da terra, tendo como modelo o campo americano. Para tal, tornava-se mister a criação de um registro geral de terras, que incluísse sua extensão e benfeitorias, servindo assim, de garantia para os empréstimos tomados pelos proprietários de terras. Daí decorria, ainda a possibilidade de um imposto territorial.

Essa política pautava-se em modelos de países atualmente desenvolvidos como os Estados Unidos, Austrália e Nova Zelândia que tinham fronteiras abertas disponíveis para ocupação. No Brasil, desde o século XVII os latifundiários haviam conseguido arrancar dos governos uma garantia de que as terras não seriam utilizadas para o pagamento de dívidas. Tudo poderia ser dado em penhora, menos as terras.

Essa proposta representava um rompimento com o passado agrário até então discutido. Esse modelo seria denominado de *via farmer* em oposição a outro caminho de

desenvolvimento agrário que era dominado pela grande propriedade e seu proprietário enobrecido. A desamortização das terras e a constituição de um cadastro geral das mesmas foram considerados avanços não bem vistos sobre a hegemonia plantacionista, vez que a produção econômica alicerçada em duas classes sociais, prevalecia o domínio e exploração dos senhores de engenho sobre os escravos, com o objetivo de estabelecer uma agricultura de exportação.

De acordo com Câmara (2008) os primeiros dias de República tiveram como objetivo, avançar e progredir a questão política, nos setores urbanos e reformistas. Nesse contexto, Ruy Barbosa desenvolveu um projeto cujo objetivo era mobilizar a propriedade fundiária. Para tanto, implantou um novo padrão farmer de desenvolvimento agrário ao lado do incentivo da industrialização e do fomento da imigração.

Observa-se que na República também não havia uma política específica referente ao setor agrário. Para se ter uma idéia da ausência dessas políticas é importante ressaltar que depois de 1850 deu-se uma intensa atividade voltada para a transferência de patrimônio fundiário da União para os Estados e para os particulares, legitimando toda espécie de apossamento feita pelos grandes proprietários, num processo muito parecido ao do México. A própria constituição de 1891 em seu artigo 64 garantia a transferência das terras públicas para o patrimônio dos estados da federação, dando-lhes a garantia de legislar sobre o tema.

Leite e Ávila (2007, p. 8) afirmam que

Não era só a Constituição que reforçava o plantacionismo. A Lei que Orça a Receita Geral de República, de 1891 inaugura uma séria de dispositivos repetidos em quase todas as leis orçamentárias posteriores visando a regular a situação dos arrendatários – em verdade grandes proprietários – das terras públicas. Estes grandes fazendeiros, que haviam ocupado terras públicas sem qualquer mecanismo de legitimação ou pagamento, procuravam, com a mudança de regime, legalizar a sua situação. A Lei nº 25 autoriza a permanência dos arrendatários nas terras ocupadas, anunciando uma legislação geral sobre o tema. No artigo 3º o governo é autorizado a vender ou arrendar maiores porções do território nacional, o que viabiliza os interesses dos grandes proprietários em ampliar seus domínios. A Lei de Orçamento da União de 1901 consagra a posse de terras por ordens religiosas – que Rodolfo Dantas em 1887 propusera doar aos ex-escravos – e a posse pelos fazendeiros de todas as terras arrendadas desde 1889. De 1891 até praticamente o fim da República Velha, legitimaram as grandes posses existentes e prorrogaram os prazos para novas legitimações.

Diante do exposto, observa-se que a República Velha expandia o regime de latifúndio existente também para as novas fronteiras agrícolas.

Importante ainda destacar que a Lei de Terras de nº 601, de 1850, constituía a primeira legislação nacional sobre o acesso e posse da terra. A Lei nº 601 estabelecia que só através da compra dava-se o acesso à terra, contudo, a Lei nº 1900 abria outras formas de acesso como

arrendamento, reconhecendo as posses feitas a revelia da Lei de 1850 e consagrava todos os atos contrários realizados desde então.

Com o decorrer dos anos do governo republicano, ocorre em 1930 a Revolução que mudaria o cenário brasileiro. Com a referida revolução e o afastamento dos setores dominantes (destacam-se nesse contexto a elite agrária do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais) criam-se pela primeira vez as condições para uma efetiva alteração do ordenamento agrário. Com Vargas, o setor agrícola se mostra mais transformado. Enquanto as exportações brasileiras tradicionais não encontravam mercados externos, tendo seus preços despencados, a demanda interna por matérias primas se mantinha firme. Vargas buscou em nome do “novo” instituir uma política diferente daquelas até então apresentadas sobre a questão agrária, apesar de tantos problemas existentes nesse período.

Sobre isso, Linhares e Silva(1999, p. 125) ressalta que

A legislação agrária varguista marca claramente o surgimento de uma questão agrária no Brasil. Até então, o campo era tratado como a atividade natural, única possível do país, era a época do Brasil, país essencialmente agrícola; agora, o campo passa a ter uma função num programa, ainda mais difusa, de desenvolvimento nacional. É um pouco mais que isso: o problema, com o seu tradicional, passa a ser visto como um problema, uma questão, a do obstáculo ao pleno desenvolvimento do conjunto do país.

Vargas buscou então instituir uma discussão mais ampla em relação à questão agrária no Brasil. Mas, foi somente a partir de 1945, após o fim da II Guerra Mundial e o fim do Estado Novo que houve mudanças fundamentais na sociedade brasileira. Nesse contexto, a questão agrária é difundida em todos os tipos de literatura que retratam a história de nosso país, inclusive a música. Destacam-se nesse período, letras que mostram sentimentos contraditórios: saudade, adversidade, necessidade de ir/vontade de ficar, exprimindo então a difícil decisão de milhões de pessoas e mulheres que deixam claro o desejo de possuir um pedaço de terra.

A música “Construção” do Chico Buarque é composta com uma letra dedicada aos trabalhadores rurais que após encontrarem dificuldades e migrarem para os centros urbanos encontram novos obstáculos para sua sobrevivência. Vejamos:

*Amou daquela vez como se fosse a última
Beijou sua mulher como se fosse a última
E cada filho seu como se fosse o único
E atravessou a rua com seu passo tímido*

*Subiu a construção como se fosse máquina
 Ergueu no patamar quatro paredes sólidas
 Tijolo com tijolo num desenho mágico
 Seus olhos embotados de cimento e lágrima
 Sentou pra descansar como se fosse sábado
 Comeu feijão com arroz como se fosse um príncipe
 Bebeu e soluçou como se fosse um naufrago
 Dançou e gargalhou como se ouvisse música
 E tropeçou no céu como se fosse um bêbado
 E flutuou no ar como se fosse um pássaro
 E se acabou no chão feito um pacote flácido
 Agonizou no meio do passeio público
 Morreu na contramão atrapalhando o tráfego*

*Amou daquela vez como se fosse o último
 Beijou sua mulher como se fosse a única
 E cada filho seu como se fosse o pródigo
 E atravessou a rua com seu passo bêbado
 Subiu a construção como se fosse sólido
 Ergueu no patamar quatro paredes mágicas
 Tijolo com tijolo num desenho lógico
 Seus olhos embotados de cimento e tráfego
 Sentou pra descansar como se fosse um príncipe
 Comeu feijão com arroz como se fosse o máximo
 Bebeu e soluçou como se fosse máquina
 Dançou e gargalhou como se fosse o próximo
 E tropeçou no céu como se ouvisse música
 E flutuou no ar como se fosse sábado
 E se acabou no chão feito um pacote tímido
 Agonizou no meio do passeio naufrago
 Morreu na contramão atrapalhando o público*

*Amou daquela vez como se fosse máquina
 Beijou sua mulher como se fosse lógico
 Ergueu no patamar quatro paredes flácidas
 Sentou pra descansar como se fosse um pássaro
 E flutuou no ar como se fosse um príncipe
 E se acabou no chão feito um pacote bêbado
 Morreu na contramão atrapalhando o sábado*

A música acima é uma obra-prima, rica em lições do grande compositor brasileiro, Chico Buarque que, apresentando sutilezas, inteligentemente mostra como o trabalhador principalmente o braçal pode ser colocado na situação de máquina e sem o devido valor como ser humano.

Assim, havia nesse contexto uma mescla de sentimentos, uma vez que não era apenas o êxodo rural causado pelas secas e sim outros motivos, como a expulsão dos pequenos camponeses com a mecanização do campo, que significava segundo essa autora “a tensão do binômio minifúndio/latifúndio, exercendo uma pressão insuportável sobre um punhado de terra/meu/último bem/ no coração do Brasil” (LINHARES e SILVA, 1999 p. 151).

Nos anos de 1950 até o início do século atual, observa-se uma grande movimentação que busca discutir a problemática da má distribuição de renda e de um alto índice de desemprego e de pessoas que não têm um lugar para morar e trabalhar a terra.

Com o objetivo de reestruturar a economia do Brasil o presidente João Goulart (1961-1964) decidiu regulamentar uma maior participação do Estado nas relações econômicas. Uma maneira de concretizar essa reestruturação foi a partir da elaboração do plano denominado como “reformas de base”, o qual instituía a adoção de mudanças no sistema bancário, fiscal, urbano, administrativo, agrário e universitário.

Assim, visando abrandar os combates por terras, e possibilitar o acesso a essas terras por parte dos trabalhadores, a principal reforma almejada por este governo era a reforma agrária. Então, como forma de realizar a reforma agrária de maneira mais célere o presidente criou o Conselho Nacional da Reforma Agrária (CNRA), que infelizmente não logrou êxito na concretização de seus resultados.

Segundo Grynszpan (2013) a questão agrária se tornou um dos pontos mais marcantes do governo João Goulart. O referido presidente esteve à frente das discussões dos atores políticos em geral, do governo, dos partidos, dos movimentos sociais, da Igreja Católica, da opinião pública. Pode-se dizer que foi em seu governo que se teve consciência de que o Brasil carecia de uma reforma agrária eficiente e que fosse capaz de eliminar a grande propriedade, o latifúndio, tido como barreira principal do desenvolvimento do país.

Ainda segundo o autor supracitado:

Os conflitos na área rural brasileira vinham de longa data, tendo alguns deles assumido grandes proporções, como foi o caso de Canudos, nos primeiros anos da República. Porém, foi principalmente a partir de meados dos anos 1940, e durante a década de 1950, que esses conflitos não apenas se intensificaram, mas também passaram a assumir uma feição nova. Tornou-se corrente, a partir dali, a ideia de que a questão agrária configurava um dos nossos problemas sociais mais sérios, resultado de um padrão concentrador da propriedade da terra instituído ainda no período colonial. Em uma ponta da hierarquia social, esse padrão acarretava riqueza, poder e privilégio. Na outra, produzia pobreza, analfabetismo, fome, doença, subordinação, isolamento. (GRYNSZPAN, 2013 p. 1)

Ao citar os conflitos de Canudos, o autor abre amplo leque de reflexões, pois, em várias obras, jornais, revistas e demais tipos de textos, existem registros da luta desta comunidade tão bem retratada. O sofrimento, a humilhação, as subcondições de vida das pessoas que viveram em Canudos, continua refletindo na vida das pessoas que têm pouco poder aquisitivo e reivindicam por um pedaço de terra.

A política de reforma instaurada pelo presidente João Goulart gerou insatisfação entre os setores conservadores de latifundiários, empresários e principalmente de militares. Foi quando em 13 de março de 1964 o presidente João Goulart assinou o decreto da Superintendência de Política Agrária, decreto nº 53.700 que previa:

"Declara de interesse social para fins de desapropriação as áreas rurais que ladeiam os eixos rodoviários federais, os leitos das ferrovias nacionais, e as terras beneficiadas ou recuperadas por investimentos exclusivos da União em obras de irrigação, drenagem e açudagem, atualmente inexploradas ou exploradas contrariamente à função social da propriedade, e dá outras providências."⁷

Ao se analisar a parte introdutória deste Decreto, nota-se que seu principal conteúdo está voltado para a necessidade de resolver a grande desigualdade entre aqueles que possuíam grandes extensões de terra e aqueles que nada possuem.

Para melhor compreender o teor deste Decreto, destacam-se o parágrafo único do art. 1º e art. 2º:

Parágrafo único. Consideram-se rodovias e ferrovias federais, para os fins deste decreto, as que, respectivamente, integrem o Plano Rodoviário Nacional ou estejam incorporadas ao Patrimônio da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA) ou de empresas dela subsidiárias.

Art. 2º Ficam excluídas das disposições deste decreto as propriedades imóveis, que se enquadrem em uma das seguintes hipóteses:

- a) as que não tenham área superior a 500 (quinhentos) hectares, quando situadas ao longo dos eixos rodoviários e ferroviários, e 30 (trinta) hectares, quando localizadas em terras beneficiadas ou recuperadas em virtude de obras de irrigação, drenagem e açudagem, abrangidas pelo presente decreto;
- b) as situadas em zonas urbanas ou suburbanas dos municípios, delimitadas em data anterior à deste Decreto, assegurada aos municípios a faculdade de requerer à Superintendência de Política Agrária (SUPRA) a revisão daquelas zonas, para efeito de ampliação, a fim de atender aos seus planos administrativos;
- c) as propriedades que, embora possuindo área superior a 500 (quinhentos) ou 30 (trinta) hectares, conforme as hipóteses previstas na alínea a deste artigo, são ocupadas por Vilas, Vilarejos, Povoados, Arraiais ou outros núcleos populacionais;
- d) as que venham sendo social e adequadamente aproveitadas, com índices de produção não inferior à média da respectiva região, atendidas as condições naturais de seu solo, os benefícios introduzidos pelos investimentos da União em obras de irrigação e drenagem e sua situação em relação aos mercados;

⁷ Decreto nº 53.700, de 13 de março de 1964. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=114765>>. Acesso em 12 de junho de 2014.

e) as que sejam do domínio e posse dos Estados, Distrito Federal, territórios e municípios ou que, em virtude de autorização legislativa anterior, foram destinadas à construção de estabelecimentos militares necessários à segurança nacional ou já estejam utilizadas na formação de núcleos, agrícolas, campos de experimentação, fazendas - modelo ou em outras atividades estimuladoras do desenvolvimento agropecuário nacional;

f) as vinculadas às atividades industriais, na proporção em que estejam efetivamente utilizadas;

g) as destinadas ao aproveitamento dos recursos minerais e de energia hidráulica em virtude de autorização ou concessão federal.

Nota-se que ao elaborar este Decreto, seus organizadores situaram claramente as terras que podem e as que não podem ser desapropriadas. Esta definição ao mesmo tempo viabiliza a compreensão da grande quantidade de terras que o país possuía e que estão à disposição da União e poderiam ser distribuídas para aqueles que têm na terra uma oportunidade de se desenvolver economicamente e ao mesmo tempo ter uma vida digna.

Também o artigo 3º do mesmo Decreto dispõe sobre o órgão responsável por promover e executar os projetos e as desapropriações.

Art. 3º A Superintendência de Política Agrária (SUPRA), fica autorizada a promover, gradativamente, para execução de seus planos e projetos, as desapropriações das áreas situadas nas faixas caracterizadas neste decreto, tendo por fim realizar a justa distribuição da propriedade, condicionando seu uso ao bem-estar social, e visando especialmente:

a) o aproveitamento dos terrenos rurais improdutivos ou explorados antieconomicamente;

b) a fixação de trabalhadores rurais nas áreas adequadas à exploração de atividades agropastoris;

c) a instalação ou a intensificação das culturas nas áreas em cuja exploração não seja obedecido plano de zoneamento agropecuário que vier a ser fixado pela SUPRA;

d) o estabelecimento e a manutenção de colônias, núcleos ou cooperativas agropecuárias e de povoamento;

e) a proteção do solo e a preservação de cursos e mananciais de água e de reservas florestais.

Quando se analisa todo o texto do Decreto n. 53.700 de 31 de março de 1964, nota-se quanto o referido decreto foi importante para as discussões da reforma agrária e desapropriações nele autorizadas. A partir deste documento, outros de igual importância surgiram como o Estatuto da Terra, o primeiro documento oficial sobre a reforma agrária no Brasil. Após o Estatuto de Terra foram criados o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) para substituir a SUPRA

e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sendo este último de fundamental importância, pois, é considerado o principal norte condutor das questões agrárias no país.

Contudo, para que a reforma agrária ocorresse do modo pretendido pelo governo João Goulart deveria haver uma emenda constitucional, visto que, a Constituição Federal de 1946 estabelecia que as indenizações pagas aos proprietários fossem de forma prévia e em dinheiro. E o governo pretendia que fossem pagas em títulos da dívida pública.

Assim, a assinatura do decreto da Superintendência de Política Agrária, e o Comício das Reformas realizadas na Central do Brasil no Rio de Janeiro, foram cruciais para que em março de 1964 os militares realizassem o golpe de estado, com a consequente retirada de João Goulart da presidência do país, e instauração de uma ditadura militar. Em 1964 os militares resolveram continuar o projeto da reforma agrária.

Castelo Branco o primeiro presidente militar, instituiu o Estatuto da Terra, o qual foi essencial para amenizar as insatisfações dos camponeses, controlando os movimentos rurais, e tranquilizando os latifundiários que temiam perder suas propriedades.

No período da Ditadura Militar, foram elaborados alguns planos visando à ocupação da Amazônia com o estabelecimento de uma política de colonização que atraiu milhares de migrantes em busca de uma vida melhor. Assim, ainda durante a ditadura, o governo buscou implantar o sistema denominado “urbanismo rural que incluía três categorias de cidades: Rurópolis, agrópolis e agrovilas”, visando a realização de uma reforma agrária assentando famílias em áreas inóspitas de várias regiões, sem a mínima infraestrutura. Porém, apesar da busca de implantação desse sistema hierárquico de cidades, a ditadura promovia a agricultura de exportação por meio de latifúndios monocultores.

O século XXI aponta para a urgente necessidade de se elaborar e implantar políticas públicas efetivas que objetivem a melhoria do nível de vida do cidadão comum, de modo que se tenha o essencial para viver, e a terra como um bem indispensável para quem queira trabalhar nela. Isso porque as políticas em prol da reforma agrária criadas nos três últimos governos (Fernando Henrique Cardoso, Luis Inácio da Silva e Dilma Rousseff) apesar de seus avanços significativos, nos aspectos quantitativos e qualitativos, ainda não conseguiram diminuir as diferenças entre os proprietários dos grandes latifundiários e aqueles que lutam por um pedaço de terra para ali viver e produzir.

1.5 Principais Iniciativas de Reforma Agrária no Brasil

No final do período militar, o presidente da época José Sarney instituiu o Ministério da Reforma Agrária e do Desenvolvimento Agrário (Mirad), tendo como seu subordinado o INCRA.

Foi durante este governo que foi elaborado o I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA, 1985) o qual tinha como meta assentar 1.400.000 famílias em cinco anos. Porém, o governo Sarney não conseguiu assentar nem 10% da meta estipulada no I plano nacional, face às dificuldades no processo de desapropriação.

Os problemas referentes à desapropriação somente foram atenuados, com o advento da Carta Magna de 1988, elaborada durante o mencionado governo, tratando da desapropriação de terras para fins de reforma agrária em capítulo específico.

Um governo que se destacou negativamente no Brasil foi o governo Collor (1990-1992), vez que nada fez em prol da reforma agrária, muito pelo contrário, extinguiu o Mirad, e paralisou completamente o programa, não fazendo qualquer desapropriação. (AMSTDDEN, 1992).

De acordo com o INCRA (1993) o presidente Itamar Franco desenvolveu novos projetos de reforma agrária e assentou 23.000 famílias, em uma meta de 80.000 famílias. Seu trabalho foi relativamente relevante para a reforma agrária no País, dada a conjuntura histórica.

Um governo que se destacou como sendo uma das principais iniciativas de Reforma Agrária no Brasil, foi o governo de Fernando Henrique Cardoso.

Alguns de seus destaques são:

- ✓ Criou o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);
- ✓ Proporcionou linhas de crédito específicas, como o PROCERA e o PRONAF;
- ✓ Assentou mais de 500.000 famílias;
- ✓ Desenvolveu o I Censo da Reforma Agrária em 1996.

Segundo o INCRA (1999), Fernando Henrique Cardoso investiu consideravelmente em projetos de reforma agrária, porém, a estrutura fundiária no Brasil durante este período governamental ainda é avaliado negativamente, vez que o alto grau de desigualdade na distribuição de terra continua praticamente inalterado.

CARVALHO FILHO (2001) menciona que apesar do expressivo número de famílias assentadas, comparados com os governos anteriores, a política econômica do governo FHC

teve seus efeitos complicados, sendo que dois milhões de postos de trabalho foram perdidos no campo entre 1995 e 1996, o número de propriedades caiu, principalmente as pequenas propriedades de até 10 hectares, consolidando a tendência de concentração fundiária do país.

Sob o ponto de vista quantitativo, e de acordo com os dados oficiais gerados pelo Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o governo de Fernando Henrique Cardoso (de 1995 a 2002) assentou 540.704 famílias de trabalhadores rurais sem-terra. E nos últimos quatro anos do governo FHC, foram assentadas 252.71 famílias, sendo 43.486 só em 2002.

Encerra-se assim o governo de Fernando Henrique Cardoso, se constatando que, a partir de 1998, ocorreu gradativa e significativa redução do número de desapropriações e de beneficiários da Reforma Agrária. Um dos problemas principais são as restrições orçamentárias que fizeram com que seus resultados ficassem bastante limitados. (KAGEYAMA, BERGAMASCO e OLIVEIRA, 2010).

Com o término do governo de FHC, as esperanças para a solução da questão agrária no Brasil surgiram, pois o presidente Luis Inácio Lula da Silva contou com o grande apoio dos movimentos sociais sem terra.

Durante a Conferência da Terra em Brasília, o governo Lula apresentou e lançou o II Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA que visava *“a inclusão de uma significativa parcela da pirâmide social na economia agrária, regida por um novo marco de regulação dos mercados agrícolas, de sorte a garantir crescimento de renda, do emprego e da produção desse setor”*. (MDA/INCRA/II PNRA, 2003).

A meta de famílias assentadas de acordo com o II PNRA era de 145.000 famílias, e o Governo Lula assentou durante o ano de 2003, 36.301 famílias, somando-se com o desempenho do INCRA (janeiro a dezembro de 2004) que assentou 81.254 famílias, o Governo Federal alcançou 81% da meta. (MDA/INCRA, 2005).

Além de assentar um número significativo, o governo Lula ainda investiu nos serviços de assistência técnica e extensão rural nos projetos de assentamentos, bem como, duplicou os valores investidos por família (construção de moradias, infra-estrutura básica, etc), que era de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) em 2003, passando-se para R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) em 2004.

Há de se considerar que as famílias assentadas pelo governo Lula não foram beneficiárias somente das terras desapropriadas neste período governamental, mais sim, assentou famílias em lotes de assentamentos já existentes, bem como, em terras desapropriadas ou compradas pelo governo anterior.

Mesmo assim, sob o olhar crítico de alguns autores, bem como, sob o crivo dos movimentos sociais, o governo Lula não estava sendo visto com bons olhos, vez que a promessa na campanha política sobre a reforma agrária não se efetivou completamente, e seus objetivos ficaram concentrados em outros assuntos, destacando-se os programas de assistência social como o programa Bolsa Família e a estratégia Fome Zero, além de estabelecer parcerias com órgãos e entidades nacionais e estrangeiras que contribuíram para a elaboração de iniciativas de desenvolvimento sustentável.

Nos anos posteriores, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, criou vários projetos, dentre eles, o projeto de assentamento agro-florestal (PAF) e o projeto de desenvolvimento sustentável (PDS). Por ser um governo mais popular, Lula manteve um maior diálogo com os movimentos socioterritoriais.

Discordando da opinião minoritária de doutrinadores, bem como dos movimentos Sociais, o INCRA e o SIPRA asseveram que o Governo Lula preocupou-se da questão agrária brasileira, vez que implantou novos programas de políticas públicas com o propósito de obter êxito nas esferas econômica, política, social e principalmente ambiental. Ao final dos oito anos governando o Brasil, o governo Lula teve um desempenho bastante destacado com a reforma agrária, na medida em que assentou um total de 614.088 famílias, ou seja, 13,6% em número superior a FHC.

De acordo com a pesquisa realizada pelo INCRA (2011), o governo de Dilma Rousseff no ano de 2011 assentou 22.021 famílias. Entretanto, essa menor quantidade se deve ao fato de que o governo preferiu fortalecer e melhorar os assentamentos já existentes.

A tabela abaixo apresenta informações oficiais do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA-31/12/2013) do INCRA sobre o número de famílias assentadas, nos Governos de FHC, LULA e Dilma, indicando-os regionalmente.

Figura Nº 1 – Número de Famílias assentadas no Governo de Fernando Henrique Cardoso, no período de 1995 – 2002, segundo as regiões geográficas.

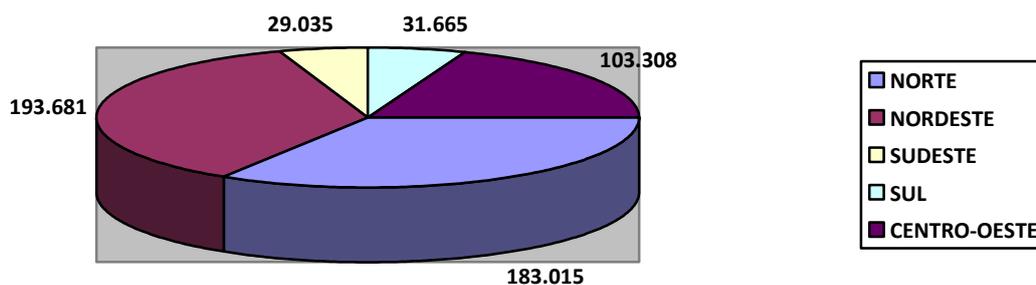


Figura Nº 2 – Número de Famílias assentadas no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, no período de 2003 – 2010, segundo as regiões geográficas.

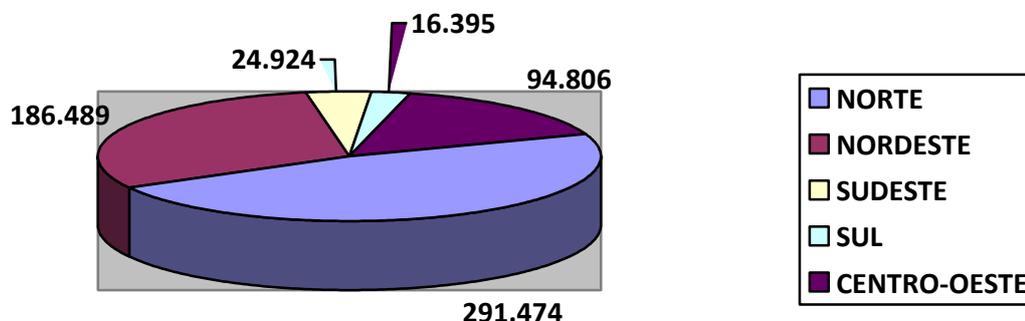
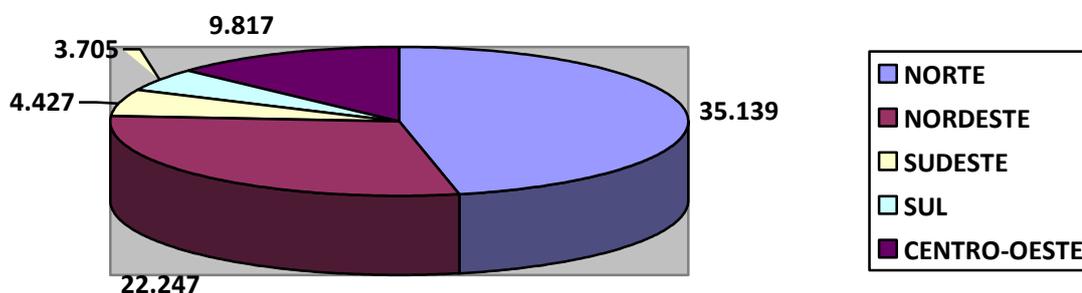


Figura Nº 3 – Número de Famílias assentadas no Governo de Dilma Rousseff, no período de 2011 – 2013, segundo as regiões geográficas.



Segundo os dados levantados no SIPRA (2013), Lula, foi quem mais criou projetos de assentamentos e que mais se destacou no número de assentados efetivamente executados.

Quanto à atuação da presidente Dilma, a mesma em pronunciamento feito em 14/03/2012 disse que a reforma agrária não pode ser simplesmente distribuição de terra. E sim, a forma pela qual se garanta acesso a terra, mas também às condições de desenvolvimento sustentável para as populações que acedem a essas terras. A presidente também anunciou um novo programa para os agricultores: O Programa Nacional de Educação do Campo – “Pronacampo”, o qual visa o acesso da educação no campo.

Insta por fim salientar que as principais finalidades do governo da Dilma com relação a

questão agrária são: Reforçar a política de incentivo para a agricultura familiar e dar prosseguimento aos projetos implantados pelo governo Lula.

1.6 Movimento Messiânico em Goiás

No Estado de Goiás se destacou bastante na década de 20, o movimento social-religioso conhecido como “movimento de Santa Dica”, o qual se iniciou em 1923, em Lagolândia, distrito do município de Pirenópolis- GO.

Foi denominado “Santa Dica” em virtude dos surgimentos das primeiras curas e milagres feitos pela curandeira Dica, e também a principal liderança da época de movimentos religiosos rurais em Goiás, contribuindo assim para a história regional de Estado. Dica era considerada líder desde os primeiros movimentos, ocupando a posição mais elevada da hierarquia social e religiosa, pois era ela quem controlava o poder, através de suas ordens proferidas e seus esclarecimentos feitos aos seus seguidores e moradores daquela região.

De acordo com Brito (2006), Dica como líder implementou um sistema de uso comum de solo e aboliu o uso genérico de dinheiro, fazia curas milagrosas e dava conselhos, pregava a igualdade, a abolição de impostos e também à distribuição de terras. Pois, para Dica, a terra era propriedade do Criador e para todos.

Assim, a liderança de Dica foi marcada face a sua influência política, social e religiosa que passou inicialmente a incidir na cidade de Pirenópolis, ameaçando se espalhar por todo o Estado de Goiás, sendo uma ameaça aos políticos e fazendeiros coronéis do Estado.

O movimento liderado por Dica teve característica messiânica como outros que ocorreram no mesmo sentido no cenário do Brasil, porém Dica se destaca pela atuação de uma brava mulher, líder de movimento social e religioso no estado de Goiás.

Essa atuação e poder da Dica se destacaram pelas primeiras curas e milagres que responderam a muitas expectativas dos fiéis; transmitia ordens; ordenava que todas as colheitas fossem revertidas para a comunidade; pregava sempre pela igualdade na distribuição e uso da terra, e aboliu o uso do dinheiro.

Por sua importância, Dica é considerada um símbolo do movimento feminista em Goiás.

1.7 Reforma Agrária em Goiás

Costa (1996) caracteriza Goiás “como uma área de expansão agrícola, parte de uma política de ocupação e interiorização do país que objetivava a fixação do homem a partir do Centro Oeste”.

Conforme a autora, a caracterização de Goiás como frente de expansão se faz há várias décadas, associando-o à produção agropecuária subsidiária das frentes pioneiras do café, junto com Minas Gerais e Mato Grosso.

Nesse sentido, Dayrell (1973, p. 74) afirma que

Em 1945, o governo federal criou em Ceres, município goiano, a Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG) como parte de uma política de "ocupação e interiorização do país", objetivando a fixação do homem a partir do Centro-Oeste, a "Marcha para o Oeste". Essa foi a primeira experiência de colonização planejada em Goiás, constituindo-se em pólo de atração para migrantes e favorecendo o aumento da força de trabalho disponível para a agricultura. Em 1946, contava com 900 habitantes; em 1950, esse número atingia 29 522; em 1960 quando o município já era um dos líderes da produção agrícola goiana, a população atingira a cifra de 42 802 habitantes.

De 1950 a 1960, o governo federal, deu continuidade à política de ocupação e interiorização do Brasil e nesta época, criou três obras que foram de extrema importância para a expansão da fronteira agrícola do Estado: a construção de Brasília e as rodovias Belém-Brasília e Transamazônica. Estas rodovias favoreceram a interligação dos centros urbanos, assim como o desenvolvimento da produção agrícola, e associado a isto, destaca-se o surgimento de novos núcleos urbanos e o crescimento demográfico.

O fato a destacar é a criação de Brasília em território goiano, que tanto constituiu mercado para os produtos agrícolas de Goiás, como também aumentou sua densidade demográfica. Entre os anos de 1950 a 1960 o governador Mauro Borges retomou a política agrícola e construiu novos núcleos.

De acordo com Costa (1996, p. 5)

No período de 1950 a 1960, o número de migrantes para Goiás foi de aproximadamente 461 619 pessoas, com uma taxa de migração de 23,6% e uma taxa de crescimento populacional de 4,9% ao ano, enquanto a do país era de 3,2% (Conjuntura Econômica, 1962, p. 26). A economia do Estado naquele período apresentou crescimento superior à média nacional, com o PIB crescendo a uma taxa geométrica de 10,5% ao ano, a taxa similar nacional era de 6,0%.

A exportação de produtos agrícolas para outras áreas do país representou importante

crescimento econômico para o Estado. Este avanço foi registrado por Martins (1975, p. 46).

O significado da política de interiorização e ocupação do país pode ser percebido como formas de expansão do capitalismo no país, sob a direção do Estado, tendo em vista criar uma infra estrutura em Goiás fundamentalmente, rodovias, além de dirigir as correntes migratórias, atenuando os problemas e tensões sociais de centros urbanos no país. Por se tratar de uma área de grande extensão geográfica, direcionada a observar os excedentes populacionais dos grandes centros urbanos e lhes oferecer produtos agrícolas, Goiás foi ocupado por posseiros que faziam uso privado das abundantes terras devolutas. Nessa medida, os posseiros vivenciavam uma forte contradição: eram proprietários reais e não proprietários formais das terras que ocupavam.

Destaca-se nesta citação o início da ocupação de terras devolutivas² por posseiros durante o desenvolvimento agrícola do Estado. O maior problema era que a abertura das grandes estradas e a construção de Brasília contribuíram para a valorização das terras e nesse contexto, os posseiros passaram a concorrer com proprietários ausenteístas, que são os proprietários que deixam outras pessoas encarregadas pela terra, e vem a sua propriedade exclusivamente como uma fonte de renda, agravando os conflitos sociais no campo goiano.

Costa (1996, p. 7) relata que

Os estabelecimentos ocupados, em 1950, correspondiam a 28,98% do total de estabelecimentos agrícolas em Goiás - 63 736. Em 1960, esse percentual atingira 16,75%, num total de 1 11 015 estabelecimentos (Censo Agrícola de Goiás, 1950 e 1960). No período de 1950 a 1960, os estabelecimentos ocupados se concentravam na faixa de 0 a 100 ha. Isto revela qual a ocupação se fazia por posseiros que dispunham, na maioria dos casos, de pequenas porções de terra, dedicando-se a uma cultura de subsistência e destinando uma parte da produção ao mercado.

Conforme mostrado, o número de posseiros no período citado era expressivo aumentando os conflitos, mesmo porque iniciou-se paralelamente uma forte especulação imobiliária em razão, principalmente da construção das rodovias e da nova capital.

Segundo Martins (1975) esta realidade descortinava uma situação ambígua, representada por grandes proprietários de terras por um lado e por outro, um grande número de pequenos proprietários que detinham ínfimas parcelas de terra. Desse modo, a história do movimento agrário no Estado de Goiás se caracteriza por inovações que ocorreram de forma simultânea, num momento em que, o Estado crescia economicamente.

No ano de 1953 foi criada a primeira associação rural em Goiás. Tal fato representa o primeiro momento da história dos movimentos rurais na área, os quais chegaram ao seu

³ As terras devolutivas encontram-se disciplinadas na Lei nº 601, de 18.09.1850 conhecida como Lei da Terra. Quatro artigos regem esta Lei: 1º terras devolutivas são as que não se acharem aplicadas a algum uso público nacional, provincial, ou municipal; 2º as que não se acharem no domínio particular ou qualquer título legítimo; 3º as que não acharem dadas por sesmarias; 4º as que não se acharem ocupadas por posses.

apogeu em 1960, conforme mostrado no Diário do Congresso nacional *apud* Costa (1996)

Na conjuntura dos anos 60 tais movimentos chegaram ao apogeu, funcionando 200 sindicatos rurais espalhados em todo o estado, 20 associações rurais com presença semelhante e 13 Ligas Camponesas nos municípios de Dianópolis, Natividade e Rialma.

As primeiras Ligas Camponesas surgiram no Brasil, em 1945, logo após a redemocratização do país depois da ditadura do presidente Getúlio Vargas, quando, de acordo com Gaspar (2010) camponeses e trabalhadores rurais se organizaram em associações civis, sob a iniciativa e direção do recém legalizado Partido Comunista Brasileiro – PCB. Foram criadas ligas e associações rurais em quase todos os estados do país.

Nesse sentido Toscano (1976, p. 130) afirma que

A contradição vivida pelos posseiros no nível das relações de produção foi capitalizada pelo PCB, no nível legal (alianças com partidos políticos) e clandestino (arregimentação e organização de camponeses, operários e estudantes) lhes possibilitou atuarem como agentes políticos de um novo projeto de desenvolvimento.

Deve ser ressaltado que a expansão dos movimentos populares no Estado de Goiás iniciou-se nos anos 60 estando relacionada ao governo Mauro Borges, cujo intuito foi manter o quadro de relações sociais de dominação, “empreendendo uma luta política contra as velhas estruturas agrárias via proposta de Reforma Agrária” (COSTA, 1996, p. 5). De acordo com a autora, esta luta foi marcada por uma linguagem nacionalista, congregando estudantes, operários, grupos dominantes e grupos dominados no campo.

Nessa perspectiva, o governo estadual, visando institucionalizar os movimentos que estavam em conflitos no campo, deu início à campanha de sindicalização rural e ao mesmo tempo propôs a transformação das associações rurais já existentes em sindicatos, pois, na época já existia no período 200 sindicatos rurais. Por outro lado, os posseiros conseguiram a aprovação na Assembleia Legislativa de vários decretos que abrangiam, por exemplo, a permissão de venda de terras devolutas e a concessão de títulos definitivos de terras. Essas vitórias, apesar de suas limitações, serviram para estimular e fortalecer o movimento popular no campo.

Costa (1996, p. 8) pontua que

Em julho de 1962, realizou-se o 1º Congresso Operário-Estudantil-Camponês de Goiás, em Goiânia, com a participação de 1200 pessoas em sua maioria trabalhadores rurais. Nele, os grupos dominados do campo ficaram sob a direção do PCB, manifestando-se por sua legalidade como único partido que é fiel aos

camponeses.

Conforme pode ser verificado, a questão agrária em Goiás encontra-se envolta em lutas, não se diferenciando do restante do país, já que o Diário Oficial do Estado de 1932 (in Costa, 1996) mostra que as principais reivindicações destes grupos eram a entrega de títulos de terras aos posseiros, ressaltando ainda a luta anti-imperialista e as liberdades democráticas.

A Reforma Agrária, nesses termos, devia ser feita por vias legais, através da aliança entre posseiros no parlamento, onde deviam se mostrar contra as estruturas agrárias tradicionais e contra a estagnação econômica mantida por uma oligarquia agrária semi-feudal (COSTA, 1996, p. 10).

Nesse sentido, é mister relacionar estas reivindicações a Lei de Terras em Goiás com o intuito de verificar em que medida também esta legislação era respeitada e que influências tinha no interior destes movimentos, já que segundo Alencar (1993) a política de terras, iniciada em Goiás, após a publicação do Regulamento 1.318, de 30 de janeiro de 1854, apresentou poucos efeitos práticos durante todo o período imperial.

1.8 A Lei de Terras em Goiás

A Lei de Terras nº 28 foi publicada no já estabelecido Estado de Goiás em 19 de julho de 1893. Quatro anos depois, esta Lei foi substituída pela Lei n.º 134, que apresentava caráter mais minucioso, com longa vigência. De acordo com Martins e Mendes (2008) foi constantemente ignorada nos aspectos que comprometiam os interesses dos grupos representados pelo poder do Estado.

Para Alencar (1993, p. 85)

A Lei n.º 28, de 19 de julho de 1893, baseou-se na Lei de Terras de 1850, em que determinava que as terras devolutas, pertencentes à Capitania, fossem vendidas em hasta pública ou fora dela. Como o Governo local não tinha condições de assumir as despesas de medição, divisão e demarcação dos lotes foi determinado que essas ficassem por conta do comprador. Quanto à compra, poderia ser feita à vista ou a prazo (Art. 5º, 6º, 7º e 8º), apontando uma diferença importante em relação à Lei de 1850, que estabelecia a venda à vista. Em Goiás, o Presidente da Província estava interessado na captação de recursos advindos da venda das terras devolutas, enquanto o Governo Imperial, representando os interesses dos cafeicultores do Rio de Janeiro, procurou impedir o acesso fácil do imigrante à propriedade. Esses fatores refletiram, sobremaneira, na estrutura social estabelecida.

A autora explica que a legitimação das posses estava limitada à uma área que

correspondia a seis quilômetros quadrados (Art. 15, § 1º), enquanto as terras devolutas a serem vendidas chegavam a 150km², de acordo com o sistema de prioridades estabelecido. A Lei 1893 por sua vez privilegiava a inviolabilidade e indivisibilidade para os estabelecimentos rurais de tamanho inferior a 12km², que eram reconhecidas sob o título de patrimônio alimentício familiar.

No entanto, Martins e Mendes (2008, p. 45) ressaltam que:

Várias propriedades foram legitimadas, apresentando apenas a metade desta medida, considerada o limite. Assim, a Lei favorecia a classe dominante, que poderia adquirir terras ou ampliar suas propriedades, sendo que esta ocupação ocorria com a expulsão dos primeiros ocupantes da terra, que nela moravam e trabalhavam.

É importante mencionar que nesta legislação verificava-se o favorecimento de grupos privilegiados em detrimento daqueles que não tinham posse de terras. Estudos feitos por Alencar (1993) baseados nos Registros Paroquiais encontrados na Procuradoria Geral do Estado mostra que 80% das propriedades, em Goiás, excediam ao limite de áreas estabelecido por Lei.

Em razão disso, Costa (1996, p. 9) pontua que

A Lei nº 28 de 1893 não apresentava claramente a definição dos terrenos com direito à revalidação ou legitimação (Art. 14 e 15). Nas áreas onde se praticava a agricultura, era fácil a definição de cultura efetiva. Diante dos pontos falhos da Lei em vigor e da necessidade de organizar, detalhadamente, a questão fundiária, em 23 de julho de 1897 foi decretada uma nova Lei de Terras para Goiás, a Lei nº 134. Uma das emendas acrescentadas foi conceder o privilégio de terras para a pecuária (Art. 23, 24 e 25), evidenciando a importância que essa atividade representava para Goiás. Portanto, a política de terras em Goiás beneficiou a classe latifundiária que, em sua maioria, havia obtido suas terras ilegalmente.

A partir de 1975, com a implantação do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), houve uma preocupação mais objetiva e específica de planejamento regional. Assim, a expansão da fronteira agrícola em Goiás dá-se a partir da incorporação de extensas áreas de Cerrado ao processo produtivo. Fato este que veio a se constituir em outro problema na atualidade, cujo viés se volta para o Direito Ambiental, no que concerne à preocupação com o desmatamento e degradação do meio ambiente de modo geral.

Desde então os assuntos referentes à Reforma Agrária ganharam vulto, impulsionados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), com o apoio das Comissões Pastorais da Terra (CPTs) movimento de luta camponesa com a colaboração da Igreja Católica, dos partidos de esquerda e da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Atualmente os dispositivos legais da Reforma Agrária em Goiás, seguem os princípios da Lei n. 8.629 de 1993. A referida Lei denominada “Lei Agrária” que foi instituída para disciplinar os dispositivos constitucionais relativos à Reforma Agrária, é resultante da correlação de forças contrárias.

Barroso e Passos (2004, p. 110) afirmam que “No processo de discussão e aprovação da lei, no qual o denominado “Centrão”, agrupamento das forças contrárias à implantação da Reforma Agrária tinha a maioria dos votos necessários à aprovação da lei”.

Nota-se, portanto, que a problemática da Reforma Agrária é histórica e mesmo em seus processos de discussão para aprovação legal esteve permeada de controvérsias. Em razão disso, os autores lembram que o debate governamental envolvendo este assunto caracteriza-se por discutir se a Reforma Agrária é uma questão meramente social ou se tem consequências econômicas no modelo agrícola vigente.

Esta dualidade pode ser verificada nos diferentes grupos de sem-terra, oriundos de várias categorias de trabalhadores rurais que representam os resultados das contradições produzidas por um modelo de desenvolvimento agrícola denominado “moderno” cuja base é uma estrutura fundiária ainda extremamente concentrada e excludente.

1.9 A Reforma Agrária em Goiás na atualidade

A exemplo da realidade brasileira, a Reforma Agrária no Estado de Goiás ainda carece de discussões e realizações. A legislação pátria que rege este instituto, Lei n. 8.629 de 1993 também rege no Estado. Em Goiás, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é o órgão responsável pelas questões agrárias.

Nos últimos anos o INCRA tem registrado e mediado tanto situações de reivindicações dos trabalhadores rurais instalados em assentamentos, quanto fiscalizadas condições de assentados que se encontram em situação ilegal.

Dentre os dispositivos legais que mais possuem eficácia no Estado de Goiás, temos a Lei nº 8.629/93 que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à Reforma Agrária, prevendo no Art. 2º, § 1º o seguinte:

Art. 2º - A propriedade rural que não cumprir a função social prevista no art. 9º é passível de desapropriação, nos termos desta lei, respeitados os dispositivos constitucionais.

§ 1º - Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social”.

O artigo 9º estipula que a função social será cumprida quando a propriedade rural atender, simultaneamente, segundo graus e critérios estabelecidos nesta lei, os seguintes requisitos:

I - aproveitamento racional e adequado;

II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Atendendo os preceitos legais da Reforma Agrária no Brasil, a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em Goiás tem estado à frente deste assunto apoiando e mediando a questão agrária. Estudos divulgados em 2011 mostram que o INCRA/GO criou assentamentos no Estado nos últimos dois anos, beneficiando mais de 290 famílias de trabalhadores rurais sem-terra. As Portarias desses novos assentamentos foram publicadas no Diário Oficial da União nos respectivos anos. Em 2011, dois imóveis foram desapropriados para fins de reforma agrária por descumprimento da função social da terra. Os outros três foram adquiridos por meio de processo de compra e venda. Também no mesmo ano no município de Fazenda Nova, foi criado o Projeto de Assentamento (PA) Francisco Roque da Cruz, com a desapropriação da Fazenda Areias. A área é de 663 hectares e, ali, foram atendidas 22 famílias. Outra desapropriação se deu na Fazenda Arraial das Antas, em Faina. O PA Rosa Luxemburgo tem 848,48 hectares e abrigou 24 famílias. Ainda neste ano, o Incra/GO criou mais dois assentamentos no sudoeste goiano: Juca Arantes, no Município de Paranaiguara (com 967 hectares e abriga 27 famílias agrícolas) e Geraldo Machado, no Município de Paraúna, com 148 hectares para servir de moradia para 09 famílias. Posteriormente, em fevereiro de 2012 foram criados mais dois assentamentos: Campo Belo, em Jataí (403 hectares e capacidade para 11 famílias), e Alírio Correia, em Crixás (6,87 mil hectares e capacidade para 160 famílias). Após, no dia 15 de junho de 2012, através de processo de aquisição, o Incra/GO criou um novo assentamento “Tarumã Jussara”, no Município de Nova Crixas, com capacidade para assentar 39 famílias nos mais de 1.250 hectares de área. (MDA, 2012).

Além destes assentamentos, o instituto tem contribuído com os agricultores, porém é claro o muito que ainda tem de ser feito. Pois, para se alcançar o modelo ideal de agricultura nos assentamentos é indispensável lutar por um desenvolvimento sustentável, proporcionando as condições necessárias para gerar emprego e renda estáveis, bem como, segurança alimentar

e condições de vida digna para todos.

Nesse sentido, é necessário o desenvolvimento de políticas e gastos públicos governamentais eficientes em todas as etapas dos projetos de assentamentos que segundo o INCRA vão desde a fase de criação do projeto, passando pela fase de implantação e por fim pela fase de consolidação, culminando em sua emancipação, o qual é fator indiscutível de transformação econômica e social, incluindo a transformação do meio local.

Certo é que, se entendermos a política de Reforma Agrária apenas como um instrumento de distribuição de terra, antes tida como improdutiva, transferindo sua titularidade ao “trabalhador sem terra”, apenas mudaremos o proprietário e não a *função social* da terra. A alteração propriedade/posse de determinado terreno, em si não é o objetivo final da Reforma Agrária, mas a implantação de políticas públicas regulamentadas em leis, atos ou normas, capazes de garantir de forma eficaz a independência e sustento do trabalhador assentado.

Nesta mesma vertente ressalta-se que a finalidade preceituada no Estatuto da Terra é a de alcançar uma distribuição justa da terra no país em busca do cumprimento do princípio da cidadania e, sobretudo, da dignidade da pessoa humana, norte constitucional no inciso II do art. 1º da Carta Magna brasileira.

2. ASPECTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS DA REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL

2.1 Principais Leis, Princípios e Normas.

O Código Agrário brasileiro é o Estatuto da Terra (Lei n.º 4.504/1964). Seu principal objetivo é controlar as tensões sociais e os conflitos gerados pelo processo de expropriação e concentração da propriedade e do capital. Segundo Ramos (2005) é um instrumento de cerco e desativação dos conflitos, de modo a garantir o desenvolvimento econômico baseado nos incentivos à progressiva e ampla penetração do grande capital na agropecuária. Uma válvula de escape que opera quando as tensões sociais chegam ao ponto que podem transformar-se em tensões políticas.

Em seu art. 1º esta Lei regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola.

Os parágrafos 1º e 2º desta lei trazem o conceito de Reforma Agrária e Política Agrícola:

§ 1º Considera-se reforma agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade.

§ 2º Entende-se por Política Agrícola o conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, que se destinem a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de harmonizá-las com o processo de industrialização do país.

A análise dos parágrafos anteriormente mencionados demonstra que os mesmos trazem em seu bojo a regulamentação da posse de terras mediante o correto uso que direcione a justiça social.

A Política Agrícola por sua vez oferece suporte e amparo à propriedade da terra com fins de interesse econômico rural.

O art. 2º assegura a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta Lei com complemento no parágrafo 1º que trata da função social da terra e o seguinte que preconiza os deveres do poder público:

a) promover e criar as condições de acesso do trabalhador rural à propriedade da terra economicamente útil, de preferência nas regiões onde habita, ou, quando as

circunstâncias regionais o aconselhem, em zonas previamente ajustadas na forma do disposto na regulamentação desta Lei;

b) zelar para que a propriedade da terra desempenhe sua função social, estimulando planos para a sua racional utilização, promovendo a justa remuneração e o acesso do trabalhador aos benefícios do aumento da produtividade e ao bem-estar coletivo.

Ao longo deste documento é possível visualizar os direitos e deveres delegados no binômio posseiro/governo considerando cada particularidade da propriedade.

No período que transcorreu desde a criação do Estatuto da Terra, muitos estudos foram realizados visando uma melhor solução para os impasses ocasionados pelo processo de apropriação de terras no país.

Em 1988 com a promulgação da Constituição Federal (CF) brasileira, outras alterações ocorreram no instituto da Reforma Agrária a partir das proposições do Estatuto da Terra. As principais mudanças ocorreram nos conceitos de Reforma Agrária, Política Agrícola e Política Fundiária.

Albuquerque Filho (2000, p. 2) citando estas mudanças na Carta Magna expõe que:

Reforma agrária é uma revisão e novo regramento das normas disciplinando a estrutura agrária do País, tendo em vista a valorização humana do trabalhador e o aumento da produção, mediante a utilização racional da propriedade agrícola e de técnica apropriada ao melhoramento da condição humana da população rural. A política fundiária, por sua vez, difere da política agrícola; sendo um capítulo, uma parte especial desta, tendo em vista, o disciplinamento da posse da terra e de uso adequado (função social da propriedade).

Analisando estes conceitos o autor afirma que a política fundiária deve visar e promover o acesso a terra daqueles que saibam produzir, dentro de uma sistemática moderna, especializada e profissionalizada.

Nessa perspectiva ele evidencia a função social da terra, considerando que a produção agrícola visa alimentar a população humana e a sociedade urbanizada. Desse modo, a redistribuição das terras deve ser normalmente um dos principais objetivos de qualquer programa de reforma agrária.

2.2 A Carta Magna e a Função Social da Terra

Quando se comparam as mudanças realizadas pela CF/88 a partir dos dispositivos do Estatuto da Terra, nota-se que as mesmas representam marcos evolutivos em relação aos

conceitos destacados anteriormente. No entanto, uma análise mais aprofundada revela ainda traços conservadores trazidos pela herança cultural privada do país.

Isso porque de acordo com Albuquerque Filho (2000, p. 5)

Os institutos básicos de direito agrário (o direito de propriedade e a posse da terra rural) são disciplinados e o direito de propriedade é garantido como direito fundamental, previsto no art. 5º, XXII, da atual Lei Magna. A CF/88 procura compatibilizar a propriedade com a função social, para melhor promover a justiça comunitária.

Posteriormente, a Lei n. 8.629/1993 regulamentou e disciplinou os dispositivos relacionados à Reforma Agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal de 1988 (arts. 184 a 191).

A CF/88 visa compatibilizar a propriedade com a função social, com vistas a promover a justiça comunitária. Ou seja, a referida Carta Magna caracteriza a propriedade como um direito marcado pela exigência do cumprimento de uma função social, sendo o proprietário titular de um poder-dever, passando a propriedade a adquirir uma função social a fim de contemplar os interesses coletivos e garantir a promoção do bem comum.

Esta função social determina que o proprietário, além de um poder sobre a propriedade, tem um dever para com toda a sociedade de usar esta propriedade de forma a lhe dar a melhor destinação sob o ponto de vista dos interesses sociais.

Assim, a Carta Magna permite que a União desapropriar por interesse social o imóvel rural que não desempenhe função social prevista no art. 9º da Lei nº 8.629/93, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação de seu valor real, resgatáveis no prazo de 20 anos, a partir do segundo ano de sua emissão, em percentual proporcional ao prazo, de acordo com os critérios estabelecidos nos incisos I a V, § 3º, do art. 5º da Lei nº 8629/93 sendo que as benfeitorias úteis e necessárias serão indenizáveis em dinheiro.

Com estas mudanças também ficaram instituídas as terras que não podem ser desapropriadas já que formam núcleo inacessível à Reforma Agrária, conforme expõe o art. 185 da CF/88:

Art. 185 São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I - a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra";

Art. 5º omissis...

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.

As exigências para que a função social da propriedade rural seja cumprida são: (CF. art 9º da Lei n. 8.629/1993)

- I- aproveitamento racional e adequado;*
- II- utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;*
- III- observância das disposições que regulam as relações de trabalho;*
- IV- exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e trabalhadores.*

Ainda na década de 90 a Reforma Agrária ganhou atenção do então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. Esta proposta era intitulada “Nova Reforma Agrária”.

De acordo com Carvalho Filho (1998, p. 69)

A proposição central do programa tratado neste documento é a de promover o desenvolvimento sócio-econômico sustentável, em nível local e regional, por meio da desconcentração da base produtiva e da dinamização da vida econômica, social, política e cultural dos espaços rurais – que compreendem pequenos e médios centros urbanos usando como vetores estratégicos o investimento na expansão e fortalecimento da agricultura familiar, na redistribuição dos ativos terra e educação e no estímulo a múltiplas atividades geradoras de renda no campo, não necessariamente agrícolas.

Conforme mencionado pelo autor, a proposição da “Nova Reforma” agrária sustenta-se no apoio ao desenvolvimento sócio-econômico sustentável evidenciando que na medida em que o governo garante a desapropriação consoante ditames legais, ao mesmo tempo exige que tal ato garanta o desenvolvimento em todos os sentidos.

A justificativa para tal concepção se sustenta no discurso de que o meio ambiente está sacrificado em virtude das atividades industriais. Além disso, a concentração de riqueza e de renda afeta negativamente o crescimento econômico do país.

Outra recomendação do documento também é a de que uma vez assentados pela Reforma Agrária, os trabalhadores passam a ser agricultores familiares, diferenciando-se apenas pela forma de inserção no sistema de *handicap* (sistema de vantagem ou desvantagem).

Além destes acréscimos quanto ao papel e direito do trabalhador assentado o governo anunciou ainda o modelo de desenvolvimento rural que segundo Carvalho Filho (1998, p. 70)

Entre outras medidas o governo anunciou a mudança no sistema de obtenção de terras para fins de reforma agrária cujo instrumento principal passa a ser o Banco da Terra² e leilões de terras, em detrimento das desapropriações. Ou seja, para o governo a reforma agrária passa a ser feita, prioritariamente, via mercado.

Do exposto, nota-se que o maior equívoco desta proposta foi o processo de Reforma Agrária ocorrer via mercado. Nessa perspectiva o governo defendia que um simples programa de crédito fundiário poderia complementar as formas de obtenção de terras para fins de reforma agrária tendo a capacidade de alterar a segunda maior concentração de terras do país.

Importante mencionar que para sustentar a nova política o governo apresentou alguns argumentos conforme expõe Carvalho Filho (1998, p. 70-71)

O primeiro refere-se ao latifúndio ou dos interesses conservadores ligados à estrutura agrária brasileira. O governo afirma que no seu primeiro mandato ocorreu a quebra da espinha dorsal do latifúndio e que a queda do preço da terra evidencia esse fato. O segundo argumento trata do conflito no campo decorrente da tomada de consciência dos posseiros de que estavam assistindo a um verdadeiro golpe de Estado de Direito patrocinado pelas autoridades que deveriam garantir o direito aos pobres. O terceiro refere-se ao modelo de atuação vigente daquele documento, já que o anterior estava esgotado.

Nota-se que as argumentações do governo não atendiam às reivindicações das camadas mais pobres que lutavam pela posse de terras. Poder-se-ia dizer que tais argumentos apresentavam “meias verdades”, já que a tão famigerada descentralização estava sendo transferida para os estados e municípios. Estes por sua vez por meio dos Conselhos Municipais na maioria das vezes eram controlados pelos prefeitos com a função de definir metas de assentamento e terras a serem compradas sendo também responsáveis pelo cadastro dos beneficiários do programa.

Tal intenção está expressa no documento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA³ (1998, p. 38-39)

² A finalidade do Banco da Terra, ou Fundo de Terras e Reforma Agrária, é financiar os imóveis rurais diretamente aos interessados e também a infra-estrutura comunitária. Pode ser financiado: compra de imóveis rurais; taxas e custos cartoriais e do registro de imóvel; serviços topográficos, quando necessários; infra-estrutura (investimentos fixos e semifixos). Não pode ser financiado: imóveis localizados em unidades de conservação ou em áreas indígenas; imóveis que não disponham de documentação de legítimo domínio; imóvel passível ou indicado para desapropriação. Serão beneficiários: trabalhadores rurais (assalariados), parceiros, posseiros e arrendatários, que comprovem, no mínimo, cinco anos de experiência na agropecuária; trabalhadores proprietários de imóveis rurais cuja área não alcance a dimensão da propriedade familiar (ou módulo rural), como definida no Estatuto da Terra - Lei nº 4.504, de 30/11/1964. Em Alegrete, o módulo rural tem, em média, 28 hectares.

³ Documento Descentralização e Reforma Agrária (INCRA/IICA) coordenado pela professora Tânia Bacelar.

A descentralização, portanto, ao requerer o envolvimento de outros atores, outros organismos e instituições, não parece como tarefa simples. Ao requerer amplo trabalho de articulação, não encontra tradição instalada para o exercício dessa atividade, na dimensão e com a frequência exigidas por um modelo de gestão descentralizado. Dessa forma, o INCRA vem reduzindo seu quadro de servidores pelas aposentadorias e percebe-se um grande receio de demissões (para enxugamento), com o fim da estabilidade de servidores públicos, como previsto na Reforma Administrativa.

Com esta afirmação o governo evidenciava a incapacidade do INCRA para gerir as ações da Reforma Agrária. Nesse sentido, além de contraditório o governo não declarou que a legislação vigente permitia a celebração de convênios com os estados visando alcançar o processo de esvaziamento do INCRA.

Outro ponto a destacar é que o Banco da Terra também ficou impotente como instrumento de Reforma Agrária devido às mudanças que ocorreram em todos os âmbitos governamentais. Além disso, este banco foi alvo de inspeção do Banco Mundial. Uma observação feita por Carvalho Filho (1998) é que o Banco da Terra tinha como objetivo específico desqualificar os movimentos sociais organizados e de modo particular retirar a legitimidade do Movimento Sem Terra – MST.

Com isso, aconteceriam mudanças na correlação de forças políticas e ideológicas envolvidas na luta pela terra, beneficiando os interesses dos latifundiários e subordinando os trabalhadores rurais.

Como se vê, as propostas de mudanças na Reforma Agrária no governo de FHC não parecem ter trazido benefícios aos trabalhadores, pois, ficou evidente que os interesses eram em sua maioria do governo por meio de mecanismos excludentes sob a égide da legalidade.

Os efeitos nefastos deixados pelo governo FHC no instituto da Reforma Agrária ao adentrar o contexto do governo Lula parecem ter sido amenizados, ou pelo menos se esperava, já que uma das principais bandeiras deste governo e sua campanha política era esta.

O início das contribuições do ex-presidente Lula se deu à época da fundação do Partido dos Trabalhadores em 1980, quando no papel de militante tomava frente de várias manifestações.

De acordo com Mançano (2008, p. 2)

Com a fundação do Partido dos Trabalhadores criou-se um espaço para reunir os projetos políticos dos diferentes segmentos da classe. Na década de 1980, os movimentos camponeses, a Comissão Pastoral da Terra, juntamente com o PT, recolocaram na pauta política a questão da reforma agrária. A retomada desta luta representava igualmente a intensificação do enfrentamento entre camponeses e

latifundiários. Esta luta fora interrompida com o golpe militar de 1964.

Quando eleito em 2002 para o primeiro mandato Lula levou consigo o anseio dos trabalhadores relacionados ao direito à terra ao longo do período da história brasileira. Mas o que de fato aconteceu desde sua posse é que esse clamor popular parece não ter direcionado o ex-presidente a buscar medidas que realmente atendessem as demandas das reivindicações.

Citando os problemas deixados pelo governo anterior Mançano (2008, p. 4) lembra o que estava acontecendo:

As estruturas fundiárias mais concentradas do mundo e em intensificação; com o aumento de famílias acampadas nas beiras das estradas e dentro dos latifúndios; com o empobrecimento dos camponeses, com o aumento da expropriação e exclusão. Os assentamentos criados pelo governo FHC estão precarizados, redundam no governo Lula.

Assim que tomou posse Lula contou com a participação dos representantes dos camponeses para a nomeação de vários cargos no INCRA. Durante os oito primeiros meses do governo Lula este instituto construiu um conjunto de políticas visando atender os assentados que se encontravam em estado de precarização.

Para tanto, iniciou a elaboração de uma política de assistência técnica e ao mesmo tempo foi retomada a política de educação para os assentados, que ao lado do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), formou-se uma equipe de especialistas para a elaboração do II Plano Nacional de Reforma Agrária.

O governo também permitiu que os ruralistas participassem das indicações de nomes para o Ministério da Agricultura e com isso garantiu a continuidade do modelo de desenvolvimento da agropecuária, implantado pelos governos militares. Além disso, os ruralistas reagiram de maneira negativa ao aumento das ocupações de terra e do número de famílias acampadas.

Desse modo, segundo Mançano (2008, p. 6)

Com o forte apoio da mídia, os ruralistas mobilizaram-se contra a política agrária do governo Lula e conseguiram anular a primeira desapropriação executada no município de São Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul. Também se organizaram em todo o país, realizando marchas a cavalo ou carreatas, cercando acampamentos de famílias sem-terra e obstruindo estradas com o gado. Com a intensificação da reação dos ruralistas, aumentou o número de trabalhadores sem-terra mortos por pistoleiros.

No contexto de mudanças deste governo as principais relacionadas à reforma agrária foram: inclusão do número de famílias que poderiam ser assentadas até 2006; rejeição de uma estrutura fundiária concentrada e abolição do sistema latifundista.

Quanto a esta questão, o discurso oficial era em tom ameno e conciliador numa perspectiva desenvolvimentista sustentado em dois objetivos principais: a recuperação dos assentamentos implantados e a implantação de novos assentamentos, acompanhados das políticas básicas: crédito, infra-estrutura, educação, capacitação técnica e comercialização.

Um dos principais desafios enfrentados pelo governo Lula em seus primeiros anos foi elaborar uma política de recuperação de assentamentos incluindo-a no plano nacional de Reforma Agrária visando a diminuição dos conflitos e a distribuição de terras para os trabalhadores com promoção da agricultura familiar sendo esta uma maneira de subsidiar renda a eles.

Este desafio se estendeu pelo segundo mandato do ex-presidente e o que os trabalhadores esperavam não aconteceu, já que não se registraram mudanças efetivas no contexto da Reforma Agrária, pois, o país registrava em todo seu território um número expressivo de famílias que ainda se encontravam assentadas sem uma esperança de que esta realidade viesse a se modificar.

Para compreender os reais objetivos da Reforma Agrária faz-se importante ressaltar o contexto da distribuição de terras em nosso país, já que desde a criação do Estatuto da Terra esta é uma luta que acompanha o desenvolvimento dos tempos no Brasil.

2.3 A Reforma Agrária e a Divisão de Terras

O instituto da Reforma Agrária tem em seu próprio nome um de seus principais fins, o de distribuir terras àqueles que se inserirem nas exigências postas pelo ordenamento jurídico brasileiro.

O Estatuto da Terra define já em seu artigo 1º que a Reforma Agrária é um “conjunto de medidas que visam promover melhor a distribuição da terra mediante modificação no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e aumento da produtividade”.

O processo de distribuição de terras em solo brasileiro constitui-se para muitos especialistas como uma “colcha de retalhos” que foi sendo costurada a partir da realidade de

cada cidadão beneficiado com estas terras, bem como pelos resultados obtidos dos investimentos feitos nelas.

Esta diversidade desencadeia diferentes aspectos apontados pelos estudiosos que devem ser considerados pelos profissionais nas ações de implantação dos assentamentos. Segundo Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA) (2007, p. 34)

Um programa de fomento técnico-produtivo e comercial com vistas à elevação da produtividade de trabalho nos assentamentos precisa considerar vários aspectos que criam viabilidade social ao projeto de desenvolvimento. Dentre eles estão:

Concentrar ações de obtenção de terras em regiões com adequada dotação de recursos naturais ou em zonas próximas à perímetros urbanos e (ou) a rede de comunicação, de forma a permitir ao assentado incorporar rendas fundiárias locacionais e de fertilidade natural ao valor de sua produção.

Definir “ex-ante” ou organizar “ex-post” as zonas integradas de assentamentos de Reforma Agrária.

Realizar planejamento integrado do uso sustentável dos recursos naturais e da matriz técnico-produtivo.

Estabelecer junto ao sistema EMBRAPA um programa específico de inovação científica direcionado a melhoria dos assentamentos.

Modificar substancialmente o sistema de crédito de capital de trabalho. Concentrar no território do assentamento, mediante ação planejada, a aplicação das políticas sociais de caráter universal pertinentes.

De acordo com os princípios colocados pela ABRA a distribuição de terras não pode ocorrer simplesmente com o objetivo de viabilizar a posse, mas é necessário investimentos voltados para as necessidades de cada assentado, já que cada um vivencia uma realidade diferente.

Neste sentido vale lembrar que o atendimento dos objetivos colocados pela ABRA dependem dos procedimentos de distribuição de terras no país. Para tanto, a posse de terras na perspectiva deste instituto precisa estar determinada pela função social.

Germer (2007) realizou amplo estudo de dois senso agropecuários que possibilitou uma análise da estrutura fundiária e de classes no Brasil no período de 1985 a 1995. O estudo do autor mostra que nesse período a estrutura fundiária e de classes continuou a mesma.

Do total de terras situadas no interior dos estabelecimentos agrícolas, 80% estavam em poder de 10% dos estabelecimentos do país, que são os maiores, e que são também os detentores dos meios de produção neles instalados, que constituem, também, a maioria dos meios de produção significativos da agricultura brasileira. Os médios e pequenos produtores praticamente não possuem reservas de terras não utilizadas de modo que até por este lado as suas possibilidades de acumulação estão bloqueadas, o que só pode ser superado por intermédio de compra ou arrendamento de terras adrenais.

Aproximadamente 17% das terras estavam em poder de uma camada intermediária, compreendendo as média e pequena burguesias rurais e os produtores simples de mercadorias, cujos integrantes são impropriamente chamados de “produtores familiares” e representados por cerca de 35% dos estabelecimentos recenseados.

Nota-se que no período compreendido entre os dois censos não houve participação da camada intermediária reforçando assim o baixo poder de participação desta camada no processo social.

Estes resultados foram confirmados em pesquisas posteriores como o estudo apresentado por Girardi (2011). Com base na importância da estrutura fundiária na questão agrária, o autor analisa a forma como a terra é apropriada e distribuída/concentrada no Brasil. A análise se sustenta em dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os períodos da pesquisa foram entre 1992/1998 e 2003/2006.

A Tabela seguinte refere-se à análise da estrutura fundiária através do índice de Gini, que é um coeficiente, um índice de concentração, desenvolvido pelo matemático italiano Corrado Gini, que mostra o grau da Concentração da Terra em determinadas regiões. Vejamos: O índice de Gini consiste que em quanto mais próximo de um, maior é o grau de concentração de terras. Dessa forma, pela tabela supramencionada, percebe-se que em 2003 o índice de Gini para o Brasil foi de 0,816, significando grande concentração de terra, vez que se aproxima bastante de um.

Considera-se também que entre 1992-2003, houve pequena evolução na concentração de terras no Brasil, uma vez que de acordo com o índice evoluiu apenas -0,010, ou seja, as políticas de reforma agrária não agregaram nada significativo na concentração geral da estrutura fundiária brasileira.

Restam ainda, demonstrados na tabela, os dados do índice de Gini para os estados e o Distrito Federal.

Em 2003, todos os Estados Brasileiros apresentavam índice de Gini superior a 0,566. Destacando os Estados da Rondônia, Amapá, Roraima e Santa Catarina que eram os estados com os menores valores na tabela.

Em contrapartida, os Estados da Amazonas, Pará e Bahia, além do Distrito Federal eram os que mais tinham a estrutura fundiária mais concentrada, ou seja, seus índices aproximavam bastante de um.

Tabela Nº 1: Índice de Gini 1992-1998-2003 e evolução 1992-2003.

UF	GINI 1992	GINI 1998	GINI 2003	Evolução 1992-2003
Acre	0,883	0,865	0,785	-0,098
Alagoas	0,783	0,783	0,784	0,001
Amapá	0,842	0,775	0,585	-0,258
Amazonas	0,935	0,927	0,837	-0,098
Bahia	0,802	0,826	0,807	0,004
Ceará	0,684	0,695	0,691	0,007
Espírito Santo	0,615	0,632	0,626	0,012
Goiás	0,717	0,720	0,720	0,002
Maranhão	0,740	0,759	0,719	-0,021
Minas Gerais	0,745	0,754	0,741	-0,004
Mato Grosso do Sul	0,807	0,806	0,805	-0,001
Mato Grosso	0,813	0,803	0,763	-0,050
Pará	0,888	0,885	0,823	-0,065
Paraíba	0,753	0,758	0,755	0,002
Pernambuco	0,757	0,756	0,742	-0,015
Piauí	0,743	0,767	0,755	0,012
Paraná	0,693	0,702	0,677	-0,016
Rio de Janeiro	0,728	0,742	0,738	0,010
Rio Grande do Norte	0,739	0,759	0,752	0,013
Rondônia	0,631	0,631	0,567	-0,065
Roraima	0,870	0,789	0,597	-0,273
Rio Grande do Sul	0,713	0,718	0,693	-0,021
Santa Catarina	0,625	0,632	0,607	-0,018
Sergipe	0,788	0,788	0,773	-0,014
São Paulo	0,750	0,754	0,744	-0,006
Tocantins	0,661	0,685	0,678	0,017
Distrito Federal	0,781	0,804	0,827	0,046
BRASIL	0,826	0,838	0,816	-0,010
Dados: DATALUTA-Estrutura Fundiária / Cadastro do INCRA				
Cálculo: Eduardo Paulon Girardi				

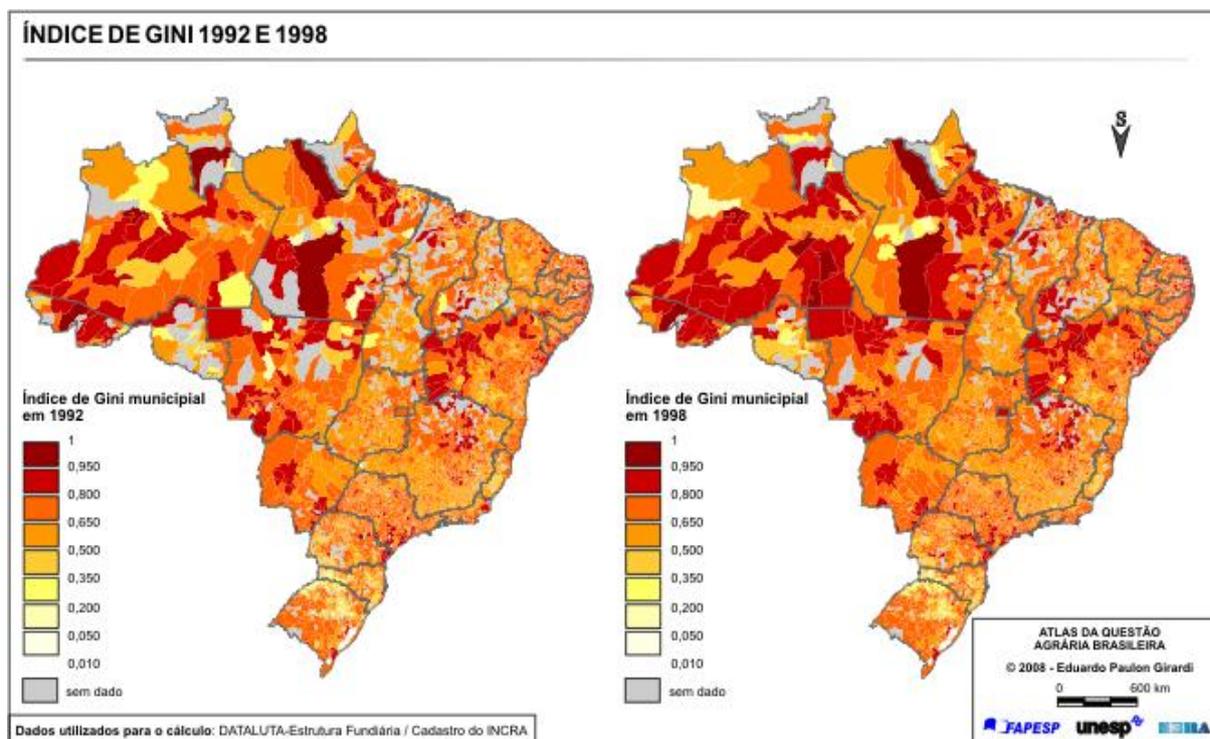
Fonte: Girardi, 2011. p. 03.

Em análise geral da evolução 1992-2003, Roraima e Amapá apresentaram diminuição considerável no índice de Gini (Roraima: -0,273 e -0,258: Amapá). De acordo com Girardi, isso pode ter ocorrido pelo parcelamento de glebas por projetos de colonização particulares, venda de terras públicas e instalação de assentamentos.

Assim, os dados mostrados na pesquisa revelam a concentração geral da estrutura fundiária do Brasil, porém não visualiza de maneira detalhada a indicação de regiões que necessitam de investimentos e permitam seu desenvolvimento pleno.

A Figura Nº 4 apresentada no mesmo estudo permite visualizar melhor a situação destes assentamentos.

Este Mapa da Figura Nº 4 mostra o Índice de Gini sobre concentração de terra por município no Brasil, segundo o tamanho das propriedades. Vejamos:



Fonte: Girardi, 2011.

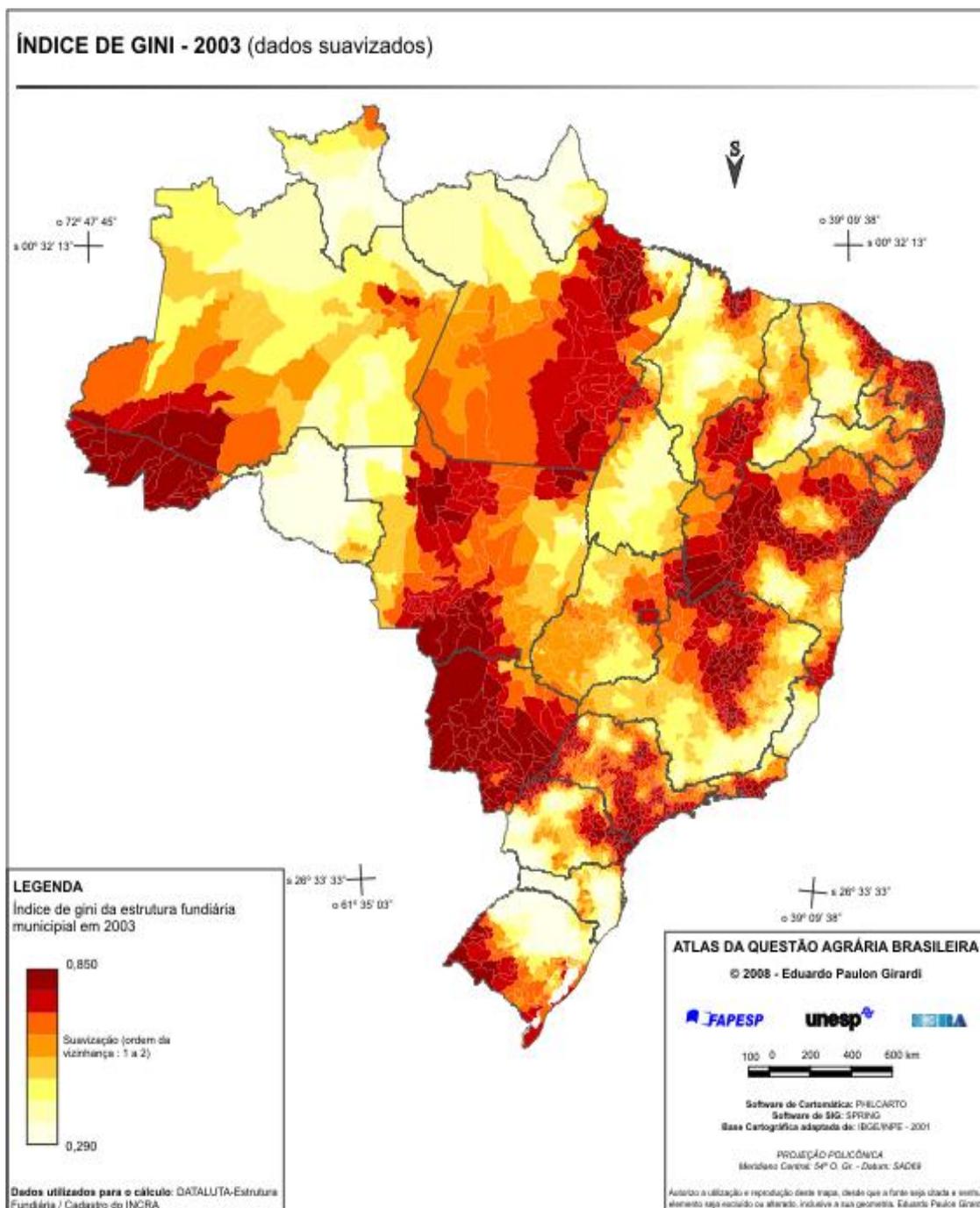
Baseado nos dados Girardi (2011) verifica-se que no ano de 2003 os municípios com médio/baixo índice de Gini (até 0,500) eram 924 (16,6% dos 5.565 municípios) e compreendiam seis por cento da área total dos imóveis rurais.

A região Sul e o Estado de Rondônia por sua vez detinham a maior parte desses municípios. “Os valores do índice entre 0,501 e 0,800 eram verificados em 4.283 municípios (76,9%) e compreendiam 83,1% da área total dos imóveis rurais, de forma que esta classe é predominante no território brasileiro”. (GIRARDI, 2011 p. 5).

Dentre todos os municípios analisados, os que apresentaram maior concentração acima de 0.800 eram 359 (6,4%) e detinham 10,8% da área total dos imóveis rurais.

A Figura Nº 5 mostra de maneira detalhada a atual situação dos assentamentos no Brasil.

Figura Nº 5: Estrutura fundiária do Brasil.



Fonte: Girardi, 2011.

Para compreender como é feita a distribuição de terras no país e se as mesmas atendem aos requisitos propostos pela Reforma Agrária é realizada uma divisão em três grupos: os menores que são aqueles que possuem área inferior a 200 há; os médios que contam com área entre 200 e menos de 2.000 ha, e os grandes cuja área é superior a 2.000 ha. É de consenso do INCRA que os imóveis pequenos pertencem ao campesinato sendo que os médios e grandes pertencem à agricultura capitalista.

Ainda de acordo com Girardi (2011, p. 7)

Em 2003 os imóveis rurais no Brasil eram 4.290.531 e compreendiam uma área total de 418.483.332,30 ha, ou seja, 49,1% da área territorial total do país. Sul, Sudeste e Nordeste compreendiam respectivamente 29%, 27% e 28% dos imóveis e as regiões Norte e Centro-Oeste 8% cada uma. Em relação à área total dos imóveis rurais, a região Centro-Oeste é a que detinha a maior proporção, com 32%, da área total, e as demais regiões compreendiam 22% (Norte), 20% (Nordeste), 16% (Sudeste) e 10% (Sul). A área média dos estabelecimentos do Centro-Oeste era de 397,2 ha e a dos imóveis na região Sul era de 33,5 ha. Nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste os imóveis tinham área média de respectivamente 261 ha, 70,1 ha e 59,4 ha.

O último período analisado pelo autor corresponde ao primeiro mandato do ex-presidente Lula e ainda naquela época redundavam os conflitos decorrentes da má distribuição de terras e pela ausência de uma política agrária que atendesse às necessidades daqueles que reivindicavam a terra como meio de sobrevivência.

No período que demarca a pesquisa do autor supramencionado, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) dispunha de R\$ 462 milhões, representando a quantidade suficiente para o assentamento de, no máximo, 22 mil famílias, número este que estava bem abaixo da meta proposta até março de 2004, que visava o assentamento de 60 mil famílias e de acordo com o ex-ministro do MDA, Miguel Rossetto, para cumprir esta meta seria necessário, no mínimo, R\$ 1 bilhão de reais.

De acordo com Souza (2006, p. 17)

Entre janeiro e dezembro de 2004 o INCRA assentou 81.254 famílias. Somando-se o desempenho de 2003, onde o governo federal conseguiu assentar 36.301 famílias, ao todo este governo assentou 117.555 famílias em dois anos, alcançando 81% da meta de 145 mil famílias estabelecidas para esse período (60.000 em 2003 e 85.000 em 2004) pelo II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA.

Analisando os dados apresentados pelo INCRA, Mançano (2000) ressalta que além destes novos assentamentos, o governo federal atendeu 305.126 famílias assentadas com serviços de assistência técnica e extensão rural nos projetos de assentamentos.

Para melhorar a qualidade de vida dos assentados pela Reforma Agrária, o governo de Lula duplicou os valores investidos por família. Em 2003 esse valor era de R\$ 7,7 mil, já em 2004 era R\$ 16 mil. “Esses valores compreendiam recursos para elaboração de projetos produtivos, assistência técnica, construção de moradias, cisternas no semi-árido, obras de infra-estrutura básica e de preservação do ambiente”. (MANÇANO, 2000).

Entre 2003 e 2009 houve implantação de projetos de assentamentos rurais em todas as

regiões brasileiras, conforme ilustra a tabela nº 2. De acordo com os dados explicitados nesta tabela, nesse período foram implantados 3.346 projetos de assentamentos, numa área de 46,6 milhões de hectares. Dentre todas, a região nordeste foi a que mais teve projetos implantados, somando-se um total de 47,37% (1.585).

Os dados mostram que o número de projetos de assentamentos implantados em 2009 em todas as regiões foi bem inferior quando comparado aos anos anteriores, sobretudo, na região sul.

Em 2010 foram implantados poucos projetos de assentamentos somando-se um total de apenas 205 em todo o país, numa área de 1,7 milhões de hectares. “Em números gerais, há no Brasil 8.763 assentamentos criados, abrigando mais de 924 mil famílias assentadas, numa área total de 85,8 milhões de hectares”. (INCRA, 2010).

Tabela Nº 2: Implantação de projetos de assentamentos rurais 2003-2009.

Região	2003		2004		2005		2006		2007		2008		2009	
	Projeto	Área (há)												
Norte	71	4.064.573	61	3.627.519	220	12.041.372	306	8.348.815	75	5.115.370	110	3.778.726	85	43.138.237
Nordeste	151	248.876	293	781.441	430	968.002	259	784.341	177	241.213	156	257.622	119	279.455
Centro Oeste	69	266.707	54	173.215	102	274.024	55	142.142	77	357.325	20	41.337	45	145.679
Sudeste	20	19.629	32	47.021	98	176.676	38	38.977	37	63.118	21	20.619	39	43.835
Sul	10	7.488	18	50.739	24	27.073	20	19.992	25	12.894	22	20.089	9	8.999
TOTAL	321	4.607.273	458	4.679.989	874	13.487.147	678	9.334.267	391	5.819.620	327	4.118.393	297	4.616.205

Fonte: MDA/INCRA, 2010.

Ao fazer o balanço da reforma agrária em 2010, a Comissão Pastoral da Terra enfatiza que:

O ano de 2010 foi o pior ano para a reforma agrária, pois os desafios e impasses históricos da Reforma Agrária no Brasil ainda perpetuam. Em 2010, houve a redução de 44% do número de famílias assentadas, com relação a 2009, além da redução de 72% no número de hectares destinados à reforma agrária. Um fator importante para a queda nos números foi a ineficiência do INCRA devido, principalmente, ao seu orçamento ter sido reduzido em quase a metade em relação a 2009. Dessa forma, pode-se dizer que os números deste último ano do governo Lula indicam que a reforma agrária mais uma vez não teve prioridade para o Governo Federal. A reforma agrária que deveria ser entendida enquanto um projeto de nação e de desenvolvimento sustentável se transformou num precário programa de assentamentos, em nível muito aquém das reais demandas dos homens e mulheres do campo. (Comissão Pastoral da Terra, 2010).

Diante dos resultados apresentados nas pesquisas de Girardi (2011) e Mançano (2000) nota-se que as questões agrárias acompanham a história do próprio país. Considerando os governos FHC e Lula nota-se que no primeiro houve mudança de responsabilidades na distribuição de terras e no segundo houve uma redução de projetos de assentamentos, porém, um número de assentados maior que no Governo de FHC.

Uma vez apresentada a estrutura fundiária brasileira faz-se importante conhecer quais são as condições destas terras e em que medida os hectares distribuídos têm contribuído para a produção de alimentos.

2.4 Reforma Agrária e a Produção de Alimentos

De acordo com a legislação agrária nacional, juntamente com a distribuição de terras deve estar o fomento para a agricultura familiar.

Nesse sentido, Biswanger (1994) *apud* Cadernos da Reforma Agrária (2000, p. 9) cita que:

O impulso dado pela distribuição de terra está relacionado com as vantagens da produção agrícola familiar sobre as grandes explorações. Na agricultura, salvo raras exceções, não existem economias de escala. Os grandes proprietários têm algumas vantagens econômicas relacionadas com a utilização de alguns equipamentos indivisíveis, que não servem para áreas pequenas, e com as facilidades de crédito e comercialização. Os agricultores familiares têm vantagens justamente nessa área da gestão do trabalho; os motivos são os seguintes: os membros das famílias participam dos lucros e por isso têm mais incentivos para trabalhar; não há custo de contratação e busca de trabalhadores; ao participar também dos riscos, os membros da família assumem os prejuízos sem necessidade de aumentar os preços dos produtos.

Contudo, para que a agricultura familiar possa se desenvolver com êxito os agricultores necessitam de apoio financeiro e de preparação para enfrentar os desafios postos pela globalização, já que pela natureza do negócio não suportariam pagar juros.

Almeida et. al (2008) ao analisar a questão da produção de alimentos pela agricultura familiar afirma que este grupo de produtores auxilia o projeto de segurança alimentar, uma vez estes produtos são comercializados por preços menores do que os do mercado. Por isso, é importante a viabilização de políticas que ofereçam suporte técnico a estes agricultores.

Para o sucesso de um programa de segurança alimentar, a principal unidade administrativa municipal (responsável pela sua implantação) deve ser forte dentro da estrutura política local. A posição hierárquica da unidade administrativa responsável

pelos programas de segurança alimentar em um município indica o nível de comprometimento da prefeitura com a questão. A parceria do Estado com a sociedade civil também é outro movimento fundamental para a implantação de um programa de segurança alimentar eficiente. (ALMEIDA, et al., 2008 p. 160)

Apesar das vantagens oferecidas pela agricultura familiar no Brasil parte da população prioriza um perfil de desenvolvimento agrícola e agrário centrado na preservação da hegemonia da grande propriedade fundiária e na delegação à empresa capitalista de grande escala o papel de cumprir as principais funções macroeconômicas atribuídas ao setor agrícola.

Desse modo agem contrariamente ao fomento dos produtos agrícolas originários da agricultura familiar. Sendo assim nem os agricultores são beneficiados, nem o programa de segurança alimentar acontece com êxito.

De acordo com Almeida et al. (2008, p. 8)

Em que pese essa desconsideração de políticas de segurança alimentar que almejassem assegurar, em primeiro plano, a auto-suficiência alimentar do país, a agricultura familiar demonstrou uma grande capacidade de adaptação e flexibilidade em relação a essa inserção periférica nas estratégias de desenvolvimento do meio rural no Brasil. Também não há dúvida de que a agricultura patronal mostrou nas últimas décadas um acentuado dinamismo, notadamente no que diz respeito à capacidade de aumentar continuamente sua participação nas exportações brasileiras e na consolidação das chamadas "cadeias agroindustriais", indicando que hoje já não mais podemos falar da clássica separação entre uma agricultura familiar exclusivamente dedicada ao abastecimento do mercado interno e um setor empresarial capitalista voltado à produção de mercadorias valorizadas pelo mercado internacional.

Em outras palavras, o autor mostra que assim como o setor empresarial capitalista tem seus produtos valorizados internacionalmente, aqueles produzidos no modelo familiar também o tem, não havendo, portanto, motivos para separá-los.

Apesar do pensamento otimista de Almeida, (2008), é importante destacar que a agricultura familiar brasileira possui características distintas devido a diversidade socioeconômica e cultural.

Nas regiões Sudeste e Sul do país consolidou-se um segmento de agricultores plenamente modernizado, desenvolvendo sistemas de produção altamente tecnicizados e intimamente articulados às agroindústrias processadoras de produtos agrícolas. Nas regiões Centro-Oeste, Norte e, principalmente, Nordeste, por sua vez, a agricultura familiar enfrenta as dificuldades de um processo histórico de configuração do espaço agrário sob domínio da grande propriedade; nessas regiões, normalmente associa-se agricultura familiar com unidades de baixa produção, precário desenvolvimento tecnológico e fraca capacidade de geração de renda. Isto indica que, paradoxalmente, muitos agricultores do Nordeste brasileiro são

potenciais beneficiários dos programas emergenciais de combate à fome. (ALMEIDA, 2008 p. 7)

A contribuição destes agricultores em programas como segurança alimentar é de suma importância e conforme mencionado pelo autor supracitado, em determinadas regiões eles atuam como verdadeiros mediadores no combate a fome em nosso país.

Esta participação foi ocorrendo ao longo dos últimos vinte anos, conforme mostra o estudo de Guanzirolí,

Ainda que marginalizados do acesso à terra (os estabelecimentos rurais de tipo familiar perfazem um total de 4.139.369 – 85,5% do total de estabelecimentos rurais – e ocupam, segundo dados do Censo Agropecuário de 1995-96, 353,6 milhões de hectares, ou seja, tão-somente 30,5% da área total). Na região Sul, onde, pelo seu processo histórico de formação e desenvolvimento, a agricultura familiar se insere num ambiente socioeconômico mais favorável, os agricultores familiares respondem por 90,5% dos estabelecimentos da região, ocupam 43,8% da área e produzem 57% do valor bruto da produção. Revelando como a agricultura empresarial capitalista se expandiu fortemente nas últimas décadas na região Centro-Oeste (incentivada por programas oficiais de desenvolvimento regional), os agricultores familiares são responsáveis por apenas 16,2% do valor bruto da produção agropecuária regional, o menor percentual entre todas as regiões brasileiras (GUANZIROLI et al., 2001).

Conforme destacado acima, apesar das dificuldades a agricultura familiar tem mostrado sua participação em todo o país. Os produtos produzidos nestes espaços além de serem comercializados na localidade, também se expandem para as adjacências e principalmente a produção daqueles produtos que compõem a dieta alimentar básica da população brasileira que sua presença é mais ressaltada.

Se estes produtos ainda não se expandiram em todo o país, na maioria dos estados, eles estão inseridos no processo econômico local.

Uma notícia animadora para os produtores rurais desta modalidade foi a proposta anunciada pela presidente Dilma em 15 de julho do presente ano. De acordo com a presidenta o governo concederá crédito de R\$ 21 bilhões para a safra 2013/2014, como havia sido anunciado no lançamento do plano. O valor previsto para esta safra, que se inicia em julho de 2014, é 16,6% maior que o de 2012, R\$ 18 bilhões. O aporte virá do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

A presidenta também anunciou que os juros para os empréstimos no âmbito do Plano Safra são negativos entre 0,5% e 3,5%, percentuais inferiores à inflação. Além dos financiamentos, o governo também vai garantir a venda da safra de agricultores familiares,

disponibilizando R\$ 2,2 bilhões para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). No âmbito do PAA, foi ampliado o limite de venda anual para os agricultores, de R\$ 4.500 para R\$ 5.500. Para cooperativas familiares, o limite chega a R\$ 6.500.

A presidente Dilma afirma que além do crédito barato, o governo ainda apoia a comercialização dos produtos advindos da agricultura familiar com o PNAE e o PAA.

Alega categoricamente que os referidos programas são essenciais e importantes para toda a sociedade, principalmente para os próprios assentados produtores, pois garantem uma renda fixa e certa para os produtores, além de proporcionarem produtos saudáveis na merenda escolar de milhares de crianças, contribuindo assim, para a movimentação da economia dos pequenos municípios.

A concessão de crédito para os agricultores contribuirá para a expansão de sua produção e comercialização dos seus produtos em outras instâncias. Atualmente a maioria dos produtores comercializa seus produtos em feiras locais em supermercados da região. Um exemplo a citar é o da Feira Agricultura Familiar: alimentos saudáveis durante o Festival de Itaunas – ES.

De acordo com a comunidade “Eu produzo, eu preservo” (2013, p. 1)

Variados tipos de produtos alimentícios foram comercializados em uma feira livre, como frutas e legumes, entre eles batata doce, jaca, amendoim e cenoura; especiarias, como mel, cipó cravo, óleo de dendê e doces, como rapadura, tapioca, doces cristalizados e pães. A comercialização de alimentos também foi feita para os estabelecimentos comerciais locais, como hotéis, pousadas e restaurantes. Os produtos comercializados são provenientes da agricultura familiar realizada na região, além de ter origem agroecológica.

Durante todo o evento os agricultores contaram com o apoio do projeto Tecsocial o qual era voltado para identificação, adequação e reaplicação de tecnologias sociais que fortaleçam as organizações sociais dos agricultores familiares e comunidades tradicionais, por meio da agregação de valor e comercialização de seus produtos em diferentes mercados.

O projeto atende municípios do Norte capixaba, como Água Doce do Norte, Águia Branca, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Colatina, Conceição da Barra, Ecoporanga, Jaguaré, Linhares, Marilândia, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, Sooretama, Vila Pavão, e Vila Valério. (EU PRODUZO, EU PRESERVO, 2013, p. 1).

Outra experiência ocorreu na 16ª Fenamilho em Santo Ângelo RS (05/2013) onde foram comercializados: sucos, vinho, melado, cucas, doce de leite, frutas, mel, bolacha e salgados estão entre os produtos.

O Governo do Maranhão assevera que na Ilha de São Luis (MA) os agricultores recebem apoio do Grupo Mateus (rede de supermercados) para comercializar seus produtos. De acordo com o diretor do grupo “É uma medida de grande alcance que vai beneficiar a todos”. O agricultor familiar vai dinamizar seus negócios, o consumidor terá acesso a frutas, verduras e hortaliças de qualidade produzidas no estado.

Recentemente o Ministério do Desenvolvimento Agrário por meio da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) e do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul (Sebrae-RS), abriu processo seletivo para os empreendimentos da agricultura familiar interessados em comercializar os seus produtos na Copa do Mundo de 2014.

Segundo MDA (2013, p. 1)

O processo seletivo é direcionado para produtos do projeto Talentos do Brasil Rural². Serão classificados e selecionados empreendimentos constituídos por agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais das regiões Centro-Oeste, Sudeste, Sul, Norte e Nordeste do País.

As propostas selecionadas passarão por um diagnóstico, receberão uma assistência técnica diferenciada para aperfeiçoamento dos seus produtos (decorativos e utilitários e alimentos e bebidas) e terão apoio na comercialização da oferta.

Essa iniciativa do MDA indica que o fortalecimento da agricultura familiar poderá se constituir numa das principais estratégias de concretização de uma política de segurança alimentar no Brasil. Além disso, possibilitará tanto o incremento da produção agrícola nacional, como também a reprodução social e econômica de um número significativo de trabalhadores rurais, que apesar de enfrentarem diversos problemas ainda persistem a continuar no campo em busca de melhorias.

Em Goiás os produtos oriundos da agricultura familiar são comercializados em sua maioria por meio de cooperativas que expandem os produtos para o mercado local e feiras a

² O projeto Talentos do Brasil Rural é uma parceria do MDA com o Ministério do Turismo (Mtur) e o Sebrae-RS. Juntos, eles investem na iniciativa mais de R\$ 3,2 milhões. O objetivo é inserir produtos e serviços da agricultura familiar no mercado turístico, agregando valor à oferta turística brasileira.

O projeto está estruturado em dois eixos principais: produtos e serviços. O produto da agricultura familiar, com a identificação de seu local de origem, apoia a divulgação do destino turístico. A visita a propriedades rurais permite ao turista conhecer a produção associada ao turismo desenvolvida em determinada região. (MDA, 2013)

exemplo da Cooperativa Mista de Agricultores e Assentados da Reforma Agrária (Coop-Safra) que está mudando a realidade do assentamento São Domingos, em Morrinhos, no sul do estado de Goiás.

A entidade reúne 86 cooperados, em sua maioria assentados do Incra e já possui na sua carteira de negócios 100 entidades compradoras nos municípios goianos de Piracanjuba, Caldas Novas, Joviânia e Goiatuba.

Segundo o INCRA/GO a produção já atingiu 10 toneladas de alimentos em oito meses. São entregues hortaliças, frutas, doces e panificados a 70 entidades atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), e outras 30 escolas e creches beneficiadas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

É importante também mencionar a experiência de Uberaba – MG. A Secretaria de Agricultura, com recursos do Governo Federal, disponibilizados por meio da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, adquire produtos da Agricultura Familiar para doação simultânea a instituições beneficentes de Uberaba.

Desde 2006 o programa já aplicou R\$ 1.112.692,00, beneficiando 206 pequenos pecuaristas, fornecedores de leite e 86 instituições de beneficência que abrigam 9.000 pessoas carentes, tendo fornecido leite, bebida láctea, carne, manteiga, requeijão e doce de leite. Na atualidade o programa de aquisições foi ampliado para a aquisição de hortaliças, legumes, frutas, queijo e ovos, além da bebida láctea. Os programas em execução aplicam R\$1.908.414,00 na aquisição desses produtos e beneficiam 128 horticultores, 260 pecuaristas e 327 instituições de beneficência, atendidas pelo Banco de Alimentos, com uma média de 25.000 pessoas assistidas semanalmente. (PREFEITURA DE UBERABA, 2013 p, 1)

Em todo o país os agricultores contam atualmente com o apoio da “Rede Brasil Rural” ligada ao MDA, lançado no dia 13/dez de 2012.

De acordo com dados fornecidos pelo site da Rede Brasil Rural, assim como a RedeSAN o faz com gestores de equipamentos públicos de SAN, são oferecidos conteúdos que buscam capacitar os gestores, não só para operacionalizar os equipamentos, mas também para que estes atuem enquanto gestores de segurança alimentar e nutricional, corresponsáveis pela implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no município, a Rede Brasil Rural dará apoio a agricultores de todo o Brasil através da internet. O site possui várias ferramentas para ajudá-los a resolver problemas comuns a pequenos agricultores, como

a dificuldade de colocar seus produtos no mercado. O ambiente Armazém Virtual da Agricultura Familiar servirá de vitrine para que os agricultores disponibilizem virtualmente a sua produção. O comércio poderá acessar o site e negociar à distância com o produtor a compra daquele produto. Outra ferramenta, voltada ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), permite aos gestores desse programa cadastrar os editais, produtos de interesse e condições de compra das escolas de seu município. O sistema virtual então manda a proposta para todos os agricultores cadastrados que cumprem os requisitos.

Como se vê, a produção e comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar têm, mesmo que de maneira tímida, se destacado, o que sugere por consequência maior investimento do governo em áreas específicas como aqueles que ainda não contam com apoio técnico-financeiro.

3. OS OBJETIVOS DA REFORMA AGRÁRIA

No Brasil o acesso ao bem imóvel não é privilégio de todos e sendo assim acentuam-se as desigualdades sociais, o que motiva as classes menos favorecidas economicamente a ir à busca de um lugar para constituir sua habitação e nesse espaço planejar sua vida e a de sua família. É o que ocorre com as famílias assentadas à espera da regularização do espaço ocupado a partir do direito garantido pela legislação que trata Reforma Agrária, de modo especial os Planos I e II que versam sobre este assunto.

O primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária foi criado em 1985, a partir de um amplo debate nacional que coletou contribuições e ajudaram a compor o documento. O segundo foi apresentado em novembro de 2003, durante a Conferência da Terra, em Brasília cujo objetivo é garantir qualidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos.

Compreender os objetivos dos referidos Planos é um dos objetos deste trabalho no qual se realiza uma análise dos seus conteúdos, se compara as suas diferenças de objetivos e finalmente se verifica se esses objetivos estão sendo cumpridos no processo de desenvolvimento do Assentamento Canudos.

3.1 Reforma Agrária e os Planos Nacionais

Entende-se por Reforma Agrária o processo de desapropriação de terras consideradas improdutivas divididas em lotes para assentamentos, mediante pagamento de indenização ao antigo proprietário da terra. A Reforma Agrária é uma maneira eficaz de se promover igualdade social, mas, a desapropriação de terras por parte do Estado é difícil em razão de diversas questões e dentre elas estão as de cunho político.

Em relação às questões políticas, estão as argumentações dos grandes latifundiários, que defendem a ideia de que as terras que deveriam ser desapropriadas são aquelas pertencentes ao governo e em razão da maioria destas terras se localizarem na região amazônica e serem improdutivas, esse processo é inviável.

Quando se veem diante da possibilidade de terem que ceder suas terras, estes latifundiários se utilizam de diversos argumentos e na maioria das vezes age de maneira

violenta sendo esta uma prática comum ainda nos dias atuais.

Segundo o Movimento Sem Terra (2012) a proposta de Reforma Agrária não é somente necessidade, mas é principalmente um anseio da classe trabalhadora brasileira em construir uma sociedade realmente justa. Sendo assim, ressalta-se a necessidade de medidas neste campo que realmente possam atender as reivindicações daqueles que não contam com um pedaço de terra para viver e trabalhar.

A Reforma Agrária possui um conjunto de medidas estruturais que se iniciam pela democratização da propriedade da terra como meio de produção, sendo esta a base para uma mudança social efetiva.

Entre as diversas diretrizes ou perspectivas da Reforma Agrária estão: melhoria no processo de organização e desenvolvimento da produção no campo, considerando a supremacia do trabalho em relação ao capital; busca pela eliminação de todas as maneiras de exploração e de opressão das classes menos favorecidas; valorização e a garantia de trabalho para todos, como forma de libertação e de construção da dignidade e da igualdade entre as pessoas; a busca pela geração de excedentes econômicos por meio do aumento da produtividade do trabalho, do aumento da produção, da produtividade na agricultura e na agroindústria, como forma de promover o progresso econômico e social.

É também princípio da Reforma Agrária a garantia de que a posse da terra deva estar subordinada ao cumprimento da função social e poderá ser exercida de várias formas, tais como: familiar, associação, cooperativa, de empresa comunitária, estatal, pública, etc. de acordo com as necessidades sociais de cada região.

Para que tais diretrizes possam ser colocadas em prática, urge modificar a atual estrutura da propriedade, iniciando pela desapropriação mediante justa indenização aos proprietários, bem como pela expropriação, hipótese que não comporta indenização, como nos casos de: grileiros, criminosos, uso de terras para cultivo de drogas, trabalho escravo, entre outros.

A função social da terra foi preconizada em 1993, durante o governo do presidente Itamar Franco, quando da promulgação da Lei nº 8.629 que dentre outras disposições, reafirmou que a terra tem de cumprir uma função social. Nesse contexto, foram definidos novos conceitos referentes às dimensões e classificações dos imóveis rurais com base no conceito de módulo fiscal.

Dois anos depois foi apresentado o Plano Nacional de Reforma Agrária o qual veio trazer diretrizes para este Instituto.

3.2 Os Objetivos do I Plano Nacional de Reforma Agrária

Após décadas de governos militares e a implementação de uma política de modernização conservadora do setor agropecuário, baseada na adoção de um pacote tecnológico excludente e que privilegia a monocultura para a exportação, obteve-se como resultado o maior êxodo rural da história brasileira com progressiva concentração da terra e da renda no campo. A situação agravante que se multiplicou por todo o país deu origem à Lei nº 8.629/93 e posteriormente ao primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA.

O 1º PNRA tinha como principal objetivo a efetiva aplicação dos dispositivos do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/64), no que concerne à melhor distribuição da terra, a partir da fixação de metas e prazos com maior viabilidade prática ao processo de reforma agrária. Visava também indicar alguns programas integrantes ao processo de reforma agrária, assim como a regularização fundiária, a colonização e a tributação da terra.

Art. 2º do PNRA I afirma que caberá ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, autarquia especial, vinculada ao Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrária – MIRAD, em Áreas Regionais Prioritárias, atuar mediante Planos Regionais de Reforma Agrária e respectivos Projetos de execução, nos termos do que estabelecem os arts. 35 e 36 do Estatuto da Terra.

Na primeira parte do referido Plano² (1995, p. 4) afirma-se:

O desafio que se coloca à sociedade é o de saber se o Brasil pode continuar convivendo com a terra ociosa, ao mesmo tempo em que precisa criar empregos, gerar riquezas, promover a Justiça Social, o progresso do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do País. Essa questão torna-se ainda mais oportuna, ao constatarmos que a geração de um posto de trabalho produtivo na agricultura custa bem menos do que a de um emprego em qualquer setor urbano. O problema afigura-se ainda mais dramático, quando se verifica que grande parte das terras aptas à agricultura podem estar apropriadas com intuítos meramente especulativos. Ao invés de buscar os resultados do cultivo da terra, muitos proprietários, contentam-se em deixá-la com reduzida ou inexistente produtividade, visando apenas à valorização fundiária, ou lhes falta a aptidão necessária para o atendimento da atividade rural. Mantendo terras inativas ou mal aproveitadas, esses proprietários vedam o acesso dos trabalhadores da terra ao meio de que necessitam para viver e produzir e impedem o progresso da Nação.

Nota-se na parte introdutória do PNRA I que havia em tese, por parte do governo federal uma preocupação em diminuir o foco existente nas desigualdades entre as classes economicamente favorecidas, daquelas que não tinham o básico para sobreviver.

² Parte I – Pressupostos legais da Reforma Agrária.

Verifica-se também uma ressalva em relação às terras inativas no qual se refere aos proprietários destas terras como alheios às questões agrárias e optam por deixá-las inativas, ao invés de doá-las a quem precisa.

Também é mencionado na parte introdutória do PNRA I que o trabalhador rural ao se ver impossibilitado de ter acesso à terra, não consegue criar condições para melhoria de padrão de vida. Em razão disso não introduz práticas novas, não absorve qualquer técnica tendente a aumentar a produtividade.

Sem acesso à terra, não pode obter a concessão de crédito, assistência técnica, melhoria no sistema de escoamento dos produtos agrícolas e de sua condição social e humana. A experiência universal mostra que a modificação da estrutura fundiária, aliada a uma política agrícola eficiente, nos países que realizaram reformas agrárias bem sucedidas, criam condições novas para o trabalho rural e força a modificação dos sistemas de assistência ao setor agrícola. (PNRA I, 1995 p. 5)

Destaca-se além do que foi mencionado por este documento, a perda da dignidade e da própria capacidade de lutar, pois, ao longo da história se tem registros de famílias que dedicaram suas vidas trabalhando numa propriedade rural sem ao menos terem saído de lá para residirem em outro local tendo ficado alheio aos direitos que lhe são devidos.

Ao tratar do direito do trabalhador rural à terra, o PNRA em consonância com o Estatuto da Terra³ reforça o direito a propriedade. O direito de propriedade, sob a ótica tradicional, desenvolveu-se como uma situação jurídica subjetiva complexa, tendo o proprietário particular no polo ativo e todas as demais pessoas no polo passivo, as quais têm o dever de respeitar o exercício das três faculdades básicas: uso, gozo e disposição. É visto como absoluto, exclusivo e perpétuo, já que direcionado unicamente para o seu titular (proprietário), que utilizava o bem quando, onde, como e enquanto lhe aprouvesse. (GRAU, 1997).

Quando se analisa os princípios da Reforma Agrária nota-se que até adquirir o título de proprietário, o posseiro aguarda longos anos e não raro esses anos serem permeados de muita luta e humilhação.

Nesse sentido convém lembrar a legitimidade da propriedade, cujo assunto é discutido

³ O PNRA visa a atingir os objetivos e metas definidos neste documento a partir da observância dos preceitos constitucionais e da aplicação do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. O Estatuto da Terra (art. 2º, §1º) explícita que a propriedade rural desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente: a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias; b) mantém níveis satisfatórios de produtividade; c) assegura a conservação dos recursos naturais; d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivam

sob divergência entre um autor e outro. Monteiro *apud* Mello (2003), menciona que a ocupação não justifica o domínio, uma vez que este só pode existir diante de uma lei que possa organizá-lo e que inclua sua ocupação entre os modos aquisitivos da propriedade.

Montesquieu, Hobbes, Benjamin Constant, Mirabeau, Bentham citados em Monteiro deram à propriedade a lei como fundamento. No entanto, lembra Mello (2003) esta concepção poderia ser insuficiente, uma vez que não seria suficiente fundar a propriedade na vontade do legislador. Locke, Guyot, Mac Culloch também citados por Mello (2003) pontuam que o trabalho seria o único criador de bens, consistindo no título legítimo da propriedade.

Planiol *apud* Mello (2003) mencionam a questão da propriedade com certa crítica. Segundo eles, o trabalho deve ser recompensado com o salário e não com o objeto por ele produzido. A crítica dos autores está fundamentada no fato de que uma vez que o trabalho seja realizado em conjunto, a coisa daria origem a múltiplas propriedades sobre o mesmo bem, acarretando dificuldades.

As conceituações que ora foram apresentadas pelos diversos autores, evidencia que consideram que a propriedade foi concedida ao ser humano pela própria natureza para que possa atender às suas necessidades e às de sua família. Contudo, não é assim que funciona na prática quando o assunto é Reforma Agrária, posto que, aquele que por lei é proprietário de um determinado espaço não pretende dispô-lo para ninguém ainda que não esteja produzindo nada nele.

Nesse sentido, o PNRA I menciona que na perspectiva de garantir o direito de propriedade da terra, mas condicioná-la ao interesse social, a Constituição Federal estabelece (art. 161) uma medida para coibir a inobservância do princípio da função social da propriedade; a desapropriação por interesse social para fins de Reforma Agrária, *mediante pagamento de justa indenização*.

Vê-se então no referido documento que é legal a desapropriação de terras improdutivas mediante indenização ao proprietário, mas esta não é tarefa fácil quando se trata de subtrair das terras adquiridas legalmente, um pedaço para outrem.

Ainda sobre as indenizações o PNRA I estabelece que;

O pagamento da indenização será feito de duas maneiras, como determina a lei; as benfeitorias serão indenizadas em dinheiro e a terra em Títulos da Dívida Agrária - TDA (Constituição, art. 161, § 3º e Estatuto da Terra, art. 105). Ao TDA é assegurada cláusula de exata correção monetária e taxa de juros fixada em lei,

podendo ser utilizado no pagamento de até cinquenta por cento do Imposto Territorial Rural (ITR); como pagamento do preço de terras públicas; em caução para garantia de quaisquer contratos, obras e serviços celebrados com a União, como fiança em geral, em caução como garantia de empréstimo ou financiamento em estabelecimentos da União, autarquias federais e sociedade de economia mista, em entidades ou fundos de aplicação às atividades rurais; em depósito, para assegurar a execução em ações judiciais e administrativas (§ 1º do art. 105, do Estatuto da Terra). Os Títulos são resgatáveis em até 20 anos, a partir do segundo ano (§ 3º art. 105 do Estatuto da Terra)

Apesar da legislação garantir a indenização, o Brasil enfrenta sérios problemas com a Reforma Agrária e em todo o país existem milhares de áreas improdutivas que somente são descobertas mediante ocupação pelas pessoas que desejam se inscrever nos moldes de Reforma Agrária.

Dentre outros princípios o PNRA I prevê a política agrícola e preservação ambiental. Em relação à primeira, o documento propõe dar prioridade à produção de alimentos básicos, democratizar o crédito rural, assistir milhões de pequenos produtores, não condicionando essa prioridade ao abandono do setor modernizado, que também produz bens para o mercado interno e para a geração de divisas e agroenergia.

Em relação ao meio ambiente, o PNRA I prevê sempre que possível, por ocasião da elaboração dos projetos de assentamento, o zoneamento ambiental, entendido como a associação entre o ordenamento do espaço físico de uma dada região e as diretrizes a serem implantadas em cada área proposta para o ordenamento, de forma a se respeitar sua vocação e a conservação dos recursos naturais, visando à manutenção ou melhoria da qualidade de vida (art. 9º, da Lei. nº 6.939, de 31 de agosto de 1981, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente).

Este Plano estabelece ainda políticas para terras públicas.

Tanto as terras particulares quanto as terras devolutas da União, Estados e Municípios se subordinam ao processo de Reforma Agrária. As terras públicas que não tenham destinação específica serão utilizadas para fins de assentamento de beneficiários do processo. Fixa-se, também, como diretriz, o aproveitamento de imóveis rurais do Poder Público, desde que passíveis de serem incorporados ao processo de Reforma Agrária. (PNRA I, p. 14)

Destaca-se a observância feita às terras públicas que estejam em consonância com a proposta, já que um dos principais requisitos desta política é a condição de produtividade destas terras.

Em relação às terras indígenas o PNRA I estabelece que estas terras e suas áreas de posse imemorial constituem patrimônio histórico, físico e cultural inviolável, conforme dispõe a Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Índio) e o art. 198 da Constituição. Essas terras devem ser protegidas e defendidas por toda a sociedade.

Em se tratando dos objetivos de maneira particular o PNRA I dispôs de modo geral promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, adequando-a às exigências de desenvolvimento do País através da eliminação progressiva do latifúndio e do minifúndio, de modo a permitir o incremento da produção e da produtividade, atendendo, em consequência, os princípios de justiça social e o direito de cidadania do trabalhador rural.

E como específicos o Plano prevê:

- a) contribuir para o aumento da oferta de alimentos e de matérias-primas, visando ao atendimento prioritário do mercado interno;
 - b) possibilitar a criação de novos empregos no setor rural, de forma a ampliar o mercado interno e diminuir a subutilização da força de trabalho;
 - c) promover a diminuição do êxodo rural, procurando atenuar a pressão populacional sobre as áreas urbanas e os problemas dela decorrentes;
 - d) contribuir para aumentar os benefícios sociais proporcionados pelas inversões públicas direta ou indiretamente relacionadas com o desenvolvimento do setor rural;
 - e) promover a paz social no meio rural, mediante a erradicação dos focos de tensão.
- (PNRA I, p. 17)

Como se observa, os objetivos do aludido Plano estão em consonância com as reais necessidades dos trabalhadores que não podem contar com a terra para sobreviver. Contudo, o que se pretende analisar é se os mesmos estão sendo realmente efetivados. Para tanto, é necessário discorrer também sobre o PNRA II e após compará-los quanto a esta questão.

3.3 Os Objetivos do II Plano Nacional de Reforma Agrária

O segundo Plano Nacional de Reforma Agrária foi apresentado em novembro de 2003 e já no início, na parte da apresentação o referido documento ressalta a importância social e política da Reforma Agrária para o Brasil:

A reforma agrária é mais do que um compromisso e um programa do governo federal. Ela é uma necessidade urgente e tem um potencial transformador da sociedade brasileira. Gera emprego e renda, garante a segurança alimentar e abre uma nova trilha para a democracia e para o desenvolvimento com justiça social. A

reforma agrária é estratégica para um projeto de nação moderno e soberano.

Teoricamente o II PNRA traz as mesmas diretrizes e ressalta a Reforma Agrária como um meio de promover a equidade entre os grupos sociais dotados de uma grande quantidade de terras e aqueles que já estão em assentamentos aguardando regularização.

No momento de sua apresentação o II PNRA pretendia ser o maior plano de Reforma Agrária com projeção até o final de 2006 de 400 mil novas famílias assentadas; 130 mil famílias teriam acesso a terra por meio do crédito fundiário e outras 500 mil adquiririam estabilidade na terra com a regularização fundiária. De acordo com este PNRA mais de 01 milhão de famílias seriam assentadas e mais de 02 milhões de novos postos de trabalho seriam gerados.

Naquele ano a estrutura fundiária do Brasil era de 4.238.421 imóveis com uma área total de 420.345.382, conforme a estrutura fundiária do Brasil, 2006.

Perante a estrutura da época, os elaboradores do II PNRA concluíram que associada à elevada concentração da terra havia uma imensa desigualdade no acesso à renda. Naquele momento, a estrutura desse plano foi construída a partir do Censo Demográfico de 2000, quando havia cinco milhões de famílias rurais vivendo com menos de dois salários mínimos mensais. Contudo, era no meio rural brasileiro que se encontravam e ainda encontram os maiores índices de mortalidade infantil, de incidência de endemias, de insalubridade, de analfabetismo “Essa enorme pobreza decorre das restrições de acesso aos bens e serviços indispensáveis à reprodução biológica e social, à fruição dos confortos proporcionados pelo grau de desenvolvimento da nossa sociedade”. (PNRA II, p. 12)

A demanda por reforma agrária pode ser verificada no relatório do próprio Plano:

Este público é formado por: trabalhadores rurais sem terra, público potencial de novos assentamentos; atuais assentados, que necessitam de infraestrutura e apoio à produção; um imenso setor da agricultura familiar que ainda não acessa os mecanismos do Plano Safra; posseiros, marcados pela insegurança jurídica em relação ao domínio da terra que lhes restringe o acesso às políticas agrícolas e os expõe a ameaças de despejo; populações ribeirinhas; comunidades quilombolas, que demandam o reconhecimento e a titulação de suas áreas; agricultores que ocupam terras indígenas, que precisam ser reassentados; extrativistas, que lutam pela criação e reconhecimento de reservas extrativistas; agricultores atingidos por barragens; juventude rural; mulheres trabalhadoras rurais; entre outros pobres do campo. Estes setores serão objeto de instrumentos diferenciados e apropriados às suas especificidades e às características de cada região. A demanda explícita pela Reforma Agrária pode ser identificada pelo cadastro resultante das inscrições via Correio no “Programa de Acesso a Terra” e outras formas de cadastramento, como é o caso daqueles efetuados na Sala do Cidadão, chega a um total de 839.715 cadastros. As cerca de 200 mil famílias

acampadas e mobilizadas, testemunhando a gravidade da situação do campo, onde se somam o desemprego e a dificuldade de acesso à terra, compõem um grupo considerado demanda emergencial da Reforma Agrária e que é prioridade do II PNRA. (PNRA II, p. 17)

Ao se comparar as metas do Plano I e II, bem como a demanda explicitada neste último, verifica-se que os objetivos do primeiro Plano não foram efetivados, pois, ainda existia em 2003 um grande número de famílias aguardando pela reforma agrária.

O tema em comento é polêmico quando se compara as metas estabelecidas naquele ano e a realidade vivenciada pelas famílias naquele momento. Conforme o relatório deste Plano, a previsão seria que o governo federal iria dispor de recursos financeiros para investir em Reforma Agrária, pois seu principal instrumento, a desapropriação por interesse social, era resgatável em até 20 anos, e os beneficiários começariam a ressarcir o valor da terra nua, em geral, a partir do terceiro ano da sua entrada no assentamento. A previsão era a de que a implantação dos assentamentos seria imediata e impactariam, ano a ano, o orçamento corrente do MDA.

Contudo, o dirigente do Movimento Sem Terra, Gilmar Mauro (2014)⁴ ao fazer uma avaliação do governo da presidente Dilma ressalta que: “[...] Diante da paralisia da Reforma Agrária no governo de Dilma Rousseff, o movimento critica a presidenta e busca traçar os caminhos para o seu objetivo, uma reforma agrária popular”.

Nota-se conforme o referido dirigente que nada ou muito pouco foi feito em relação a este tema no atual governo. Contudo, ele reconhece que houve um grande avanço que pode ser constatado quando se analisam as últimas três décadas.

Há uma mudança inegável. Nos anos 80 e 90, houve um processo de ascensão da luta social no campo muito grande. Vivia-se uma situação de desemprego gravíssimo, e uma situação em que o acampamento era uma alternativa de vida. A partir do incentivo do governo Fernando Henrique à produção de *commodities*, que passa também por Lula e Dilma, há também um processo de redução do desemprego e alguns programas sociais, e também uma ofensiva do capital contra os movimentos sociais. Não é que a demanda pela reforma agrária diminuiu, mas agora uma grande parte dos trabalhadores tem possibilidade de algum emprego precário, e ele não fica no acampamento como ficava na década de 90.

Parafraseando o próprio Plano de Reforma Agrária II, ressalta-se a necessidade de estabelecer metas e políticas de execução da Reforma que sejam capazes de harmonizar os objetivos da massividade e qualidade, que se expressem na fixação de metas de renda e de

⁴ Entrevista concedida à Revista Carta Capital em fevereiro de 2014.

número de beneficiários, na adoção de um novo modelo de assentamento e, ainda, no compromisso com a recuperação dos atuais assentamentos.

No II Plano Nacional de Reforma Agrária afirma-se o seguinte:

Expressa seu compromisso com uma Reforma Agrária massiva ao estabelecer como meta assentar 400.000 novas famílias no período 2003-2006. A força deste número fica evidente quando comparamos com o que foi feito em anos anteriores: de 1995 a 1998 foram assentadas 238.010 famílias; de 1999 a 2002 foram 286.370 famílias. O crescimento progressivo do número de famílias assentadas decorrerá de um grande aumento nos recursos destinados para obtenção de terras. Para 2004, prevê-se um gasto com obtenção quase 4 vezes maior do que foi aplicado anualmente no período de 2000 a 2003. (PNRA II, p. 20)

O ponto de vista do dirigente do MST destacado anteriormente demonstra que estas políticas não estão sendo contempladas.

Ressalta-se que a grande esperança dos trabalhadores seria de que o presidente Lula realmente apresentaria um Plano de Reforma Agrária que pudesse atender aos seus anseios.

De acordo com Engelmann e Gil (2002, p. 7)

No governo Lula houve um grande número de famílias acampadas na expectativa da realização da reforma agrária. Ao perceber que o governo não faria a reforma agrária o MST retomou as ocupações de terra e mobilizações públicas. Mas, na medida em que o governo Lula abandonou a reforma agrária, há também um esvaziamento no número de acampamentos por todo o país. No segundo governo, houve uma diminuição porque muitas pessoas desistiram de ficar acampadas. Como o governo não acelerou as desapropriações, os sem-terra perceberam que a Reforma Agrária seria mais demorada e, por isso, a nossa base ficou um pouco desiludida. O que demonstra que havia uma esperança concreta, por parte dos movimentos sociais, como o MST, de que o governo Lula faria a reforma agrária a partir da via institucional. Com isso, no primeiro mandato, as mobilizações diminuíram à espera de respostas por parte do governo. Devido ao perfil sindicalista de negociador, Lula passou os dois mandatos dialogando com os movimentos sociais, não adotando uma política de criminalização por parte do Estado. Com isso os movimentos sociais não realizaram mobilizações na mesma intensidade que no governo FHC, por exemplo.

Contudo, o descaso conforme proclamado pelo MST por parte do governo federal desde a posse do presidente Lula não é específico deste período, isso porque houve o fortalecimento do projeto neoliberal no país. A década de 1990 pautou-se no ideário neoliberal que trouxe para a política social, o contraponto nas conquistas de direitos alcançadas até então, visto que esta proposta prioriza um Estado mínimo para o social e máximo para o capital. De acordo com Pereira *et al.* (2002, p. 8-9), a política neoliberal tem origem nas crises que afetaram países no mundo todo no final da década de 1960.

Um padrão de desenvolvimento do capitalismo começou a dar sinais de crise a partir do final da década de 60, quando as economias centrais começam a apresentar sinais de declínio do crescimento econômico, evidenciando o início da saturação daquele

padrão de acumulação. A queda das taxas de lucro, as variações da produtividade, o endividamento internacional e o desemprego são indícios daquele processo [...] Trata-se de uma crise global de um modelo social de acumulação, cujas tentativas de resolução têm produzido transformações estruturais que dão lugar a um modelo diferente, denominado de neoliberal que tem por base a informalidade no trabalho, o desemprego, a desproteção trabalhista e, conseqüentemente, uma nova pobreza [...] O neoliberalismo consiste na sustentação da tese segundo a qual o mercado é o principal e insubstituível mecanismo de regulação social, onde há sua enfática defesa do Estado mínimo. O propósito do neoliberalismo é combater as políticas macroeconômicas de matriz keynesiana e o combate à garantia dos direitos sociais, defendendo como meta a estabilidade monetária.

Esse processo se deu com maior intensidade a partir da década de 1990 e mais especificamente com o presidente Fernando Henrique Cardoso porque o plano de governo não estava voltado para garantir resposta à questão social e seus reflexos, mas sim para a economia na qual priorizava a estabilidade da moeda e como consequência não investia em políticas sociais e aqueles recursos já conquistados tinham seus gastos reduzidos. Isso implica numa despreocupação nos investimentos em políticas como saúde, educação, distribuição de renda, as quais não receberam fomento e sim redução em seus valores – sob o julgo de que a economia desenvolvida melhora as condições de vida do sujeito, não levando em consideração o funcionamento excludente do capital.

O presidente FHC governou em prol do mercado, do grande capital internacional, desfavorecendo a população como um todo. No seu governo priorizou a submissão ao Fundo Monetário Internacional (FMI), aumentando as desigualdades sociais, a pobreza e a miséria. Promoveu o sucateamento dos serviços públicos de saúde, educação, previdência e assistência, pois não investiu em ações voltadas para o pleno acesso das classes menos favorecidas aos bens e serviços essenciais (COHN e ELIAS, 1999). Porém houve por parte tanto do governo, quanto da mídia, uma mistificação de que o Brasil estava se desenvolvendo, se modernizando, caminhando para o “Primeiro Mundo”.

O processo de enfraquecimento das políticas sociais, orquestrado pela política neoliberal gera um processo contínuo de privatizações e desmonte das políticas sociais, que se iniciou com o governo dos presidentes Fernando Collor de Mello, perpassou o governo de Fernando Henrique Cardoso e de Luiz Inácio Lula da Silva, tendo continuidade com maior intensidade na gestão da presidente Dilma Vana Rousseff.

A priorização pelo estado mínimo não contempla necessidades como as dos trabalhadores que estão aguardando pela Reforma Agrária e nesse caso os objetivos levantados para o primeiro e segundo PNRA não conseguem ser concretizados.

Como forma de ilustrar esse desinteresse por parte do governo cita-se os resultados de uma pesquisa realizada pelo DIESSE em 2012.

Segundo dados e posicionamento do próprio governo, a política de Reforma Agrária tem sido relegada em relação às políticas voltadas aos assentamentos rurais. Em 2010, o total de famílias assentadas somavam 924.263 famílias, numa área total de 85,4 milhões de ha. Em contrapartida, apenas entre 2000 e 2010, cerca de 2 milhões de pessoas deixaram o campo. O Índice de Gini passou de 0,836, em 1995/96, para 0,849, em 2006, e a população rural se reduziu drasticamente, de 63,8 %, em 1950, para 15,6 %, em 2010; o que demonstra o aumento da concentração fundiária (DIEESE, 2012).

Ao se comparar o total de famílias assentadas, nota-se um salto positivo já que o objetivo maior do PNRA II era assentar 400.000 novas famílias. Contudo, a desestruturação conjuntural da economia do país forçou mais de dois milhões de pessoas a abandonarem o campo, resultando na diminuição da população rural da concentração fundiária.

Nesse sentido, os resultados da pesquisa do DIESSE revela que o objetivo do PNRA II em atuar diretamente com a população rural não foi contemplado “O II Plano Nacional de Reforma Agrária prevê a implementação de uma política específica de reassentamento deste segmento da população rural a ser coordenada pelo governo federal e que envolverá vários órgãos.” (PNRA II, p. 37).

A considerar a atual conjuntura econômica do país, a preocupação do governo federal com outras questões, indicam que alguns objetivos e metas do PNRA II estão sendo descumpridos. Desse modo, são destacadas as nove metas a fim de análise (Figura Nº 6).

Figura Nº 6 - Metas do PNRA II 2003/2006.

METAS II PNRA - 2003/2006	
META 1	400.000 novas famílias assentadas
META 2	500.000 famílias com posses regularizadas
META 3	150.000 famílias beneficiadas pelo Crédito Fundiário
META 4	Recuperar a capacidade produtiva e a viabilidade econômica dos atuais assentamentos
META 5	Criar 2.075.000 novos postos permanentes de trabalho no setor reformado
META 6	Implementar cadastramento georreferenciado do território nacional e regularização de 2,2 milhões de imóveis rurais
META 7	Reconhecer, demarcar e titular áreas de comunidades quilombolas
META 8	Garantir o reassentamento dos ocupantes não índios de áreas indígenas
META 9	Promover a igualdade de gênero na Reforma Agrária
META 10	Garantir assistência técnica e extensão rural, capacitação, crédito e políticas de comercialização a todas as famílias das áreas reformadas
META 11	Universalizar o direito à educação, à cultura e à seguridade social nas áreas reformadas

Fonte: Plano Nacional de Reforma Agrária II

Ao se analisar cada uma destas metas tem-se que em relação ao número de famílias assentadas houve um crescimento de mais de 100% do que foi proposto inicialmente. Em relação às posses regularizadas com previsão de 500.000 famílias, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) discorda de informação prestada pelo ministro do Desenvolvimento Agrário (MDA), Pepe Vargas, de que foram assentadas 30 mil famílias em 2013. Segundo a CONTAG foram apenas 7.224 famílias beneficiárias de assentamentos oriundos de desapropriações por interesse social. As demais famílias são substitutas de

antigos assentados em áreas regularizadas, ou ocupantes de terras públicas que tiveram suas parcelas regularizadas. Isso quer dizer que quando se somam os números de regularizações em todo o país conforme dados do MST (2012) naquele ano havia um total de 59.778 assentamentos regularizados.

Conforme o Jornal Gazeta do Povo (2013) somente os primeiros anos de mandato de Lula e de Dilma, o número de assentamentos de reforma agrária no país caiu quase 40% na atual gestão. Em 2003, foram assentadas 36.301 famílias em 321 assentamentos criados em todo o país. O menor número regularizado durante a gestão de Lula ocorreu no último ano de governo, em 2010, com a criação de um número menor de assentamentos, 203, mas que beneficiou 39.479 famílias.

Em relação às metas 4, 5 e 6 quais sejam: recuperar a capacidade produtiva, criar mais de dois mil postos de trabalho permanentes no setor reformado e implementar cadastramento georreferenciado do território nacional estes objetivos também não foram cumpridos na medida em que não houve implemento da Reforma Agrária nos dois últimos governos.

As demais metas: reconhecer, demarcar e titular áreas de comunidades quilombolas, garantir o reassentamento dos ocupantes não índios de áreas indígenas, promover a igualdade de gênero na reforma agrária, garantir assistência técnica e extensão rural e universalizar a cultura, também não foram cumpridas efetivamente e o motivo é o interesse maior na política fiscal do país.

Ainda segundo o Jornal Gazeta do Povo (2013, p. 3)

Diversos fatores contribuem para a queda nos números de reforma agrária no país. Um dos motivos apontados por especialistas se deve à própria prioridade do atual governo. Para o doutor em Sociologia na Universidade de Brasília (UnB) Sérgio Sauer, o governo de Dilma prioriza investir na política comercial externa, na qual depende de exportação de matérias-primas (a maioria oriunda do campo). Há mais interesse nesse momento em controlar a balança comercial, com políticas de comércio exterior, do que criar novos assentamentos. Soma-se a isso a queda na quantidade de ocupações de terra no país. No Paraná, por exemplo, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) não computou nenhuma invasão no último ano. Já em 2003, o estado foi palco de 35 ocupações, que resultaram em duas mortes no campo.

Como se vê não houve incremento na Reforma Agrária nos últimos anos e nesse sentido os objetivos elencados nos Planos I e II não foram atendidos. Conforme os diversos especialistas que tratam sobre o tema, se não houver uma movimentação popular em prol da Reforma Agrária, a realidade tende a se enfraquecer já que não há preocupação do governo

federal em rever e efetivar políticas voltadas para esta área.

3.4 Principais resultados segundo os objetivos da Reforma Agrária

O tema em destaque neste trabalho demonstra que a questão agrária no país faz parte de uma herança histórica que se iniciou já na colonização do Brasil e se estende até os dias atuais.

Apesar dos avanços, o Brasil vivencia um processo de distribuição de terras considerada injusta por parte dos pesquisadores e conhecedores desse assunto e principalmente dos trabalhadores inseridos nas reivindicações pela posse de terras.

O agronegócio ganhou um destaque nacional por se apresentar como grande produtor do meio rural visto ser o responsável pelos principais produtos de exportações do Brasil, movimentando o setor econômico, e ao mesmo tempo se relacionando sempre com os grandes empresários.

Uma pesquisa feita pela “Marcha século XXI” (2013) ressalta que

É necessário identificar a produção real do agronegócio, sem agregar o volume de produção dos assentamentos, da agricultura familiar e dos pequenos e médios produtores rurais que hoje fornecem seus produtos para as empresas do agronegócio.

Ainda de acordo com a mesma fonte, o atual governo propôs a constituição do PAC Contra a Pobreza, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDA) que coloca o grande desafio para o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Esta realidade se dá porque o MDA representa o público mais afetado pela desigualdade social: acampados (as); pré-assentados(as); assentados(as) de Reforma Agrária; agricultura familiar; comunidades tradicionais e, segundo os dados que mostram que a grande parte da pobreza extrema do Brasil se concentra no meio rural. Tal contexto revela que a questão agrária ainda não está resolvida em nosso país.

Andrioli (2003, p. 3) cita que:

O país é campeão mundial em concentração de terras: 600 dos 850 milhões de hectares de superfície do território brasileiro foram registrados pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), dos quais 250 milhões de hectares estão classificados como terras devolutas e 285 milhões como latifúndios.

A disponibilidade de terras produtivas é tão surpreendente quanto a injustiça na sua distribuição: 2,8% dos imóveis rurais dispõem de 56,7% da área registrada, enquanto 62,2% dos agricultores cultivam apenas 7,9% deste total. Cerca de 80 milhões de hectares estão ociosos e 27.556 latifundiários são os que se beneficiam desta situação, fazendo da propriedade da terra uma reserva de valor da sua riqueza.

A realidade registrada pelo autor mostra a disparidade entre a disponibilidade de terras produtivas e a quantidade de pessoas que dela necessitam. Como se vê a quantidade de terras ociosas é três vezes maior do que o número de latifundiários que se beneficiam delas reforçando ainda mais o imenso fosso entre quem detém as terras e quem precisa delas.

Para exemplificar melhor esta distância, Andrioli (2003, p. 4) continua expondo que:

4.236 latifundiários possuem uma área de 85 milhões de hectares e uma única empresa – a construtora CR Almeida de Curitiba – possui, sozinha, 4,5 milhões de hectares, o que novamente constitui um recorde para o Brasil, que não pode ser comparado com nenhum outro país do mundo. 30 milhões de hectares de terra são propriedade de empresas estrangeiras como, por exemplo, a Volkswagen. A população rural brasileira é de 19% e 15 milhões de agricultores (37% das famílias rurais) vivem abaixo da linha de pobreza. 11% dos agricultores vivem somente de aposentadoria (R\$ 240,00 por mês) e 4,8 milhões de famílias são agricultores sem-terra. O êxodo rural vem aumentando drasticamente: 30 milhões de agricultores abandonaram suas terras entre 1970 e 1990 e, entre 1994 e 2002 (período do governo de Fernando Henrique Cardoso), 450 mil famílias de agricultores foram em busca de uma nova perspectiva de vida nas cidades, o que, na maioria dos casos, contribui para o aumento das favelas.

A estatística apresentada pelo autor demonstra que as questões envolvendo desigualdades sociais relacionados à terra é recorrente no país desde sua história. Verifica-se que a maioria dos casos das famílias que foram em busca de uma nova perspectiva e vida mais digna, se frustrou, culminando em dificuldades na sua condição de vida por falta de apoio do governo para trabalhar naquilo que tinham habilidade e assim garantir o sustento de sua família.

A pesquisa do autor supracitado mostra também que a agricultura familiar de pequenos agricultores que cultivam a terra exclusivamente com a força de trabalho da própria família representa um grande potencial: as 4.139.369 propriedades agrícolas que ainda funcionam em regime de produção familiar (85% dos agricultores brasileiros) são responsáveis por 37,9% do PIB nacional, por 77% dos empregos rurais e pela maioria da produção de alimentos (67% do feijão, 84% da mandioca, 49% do milho, 54% do leite, 58% dos suínos e 40% das aves e ovos).

Embora se apresentem como resultados positivos da Reforma Agrária no Brasil dados

do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) publicados em 2009 revelam que a situação agrária no Brasil ficou praticamente inalterada nos últimos 20 anos. O mesmo senso agropecuário constata que as propriedades que têm até 10 mil hectares representam um total de apenas 2,7% de todo o coeficiente de terras destinadas à agropecuária, sendo uma vasta maioria formada ainda, por latifúndios de mais de 1000 hectares “Ou seja, os grandes fazendeiros ainda permanecem com a maioria das terras, ainda que sem produzir em muitas delas, enquanto que milhares de famílias ainda não têm onde morar e produzir”. (REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL, 2013)⁴.

A pesquisa do IBGE concluiu que o total de estabelecimentos ou terras destinadas à agropecuária representa um montante de 330 milhões de hectares, equivalente a 36% de todo o território nacional do Brasil. Os dados mostram que desses 330 milhões de hectares de terras agropecuárias, aproximadamente 141,9 milhões de hectares são latifúndios, sabendo-se que este é um reflexo de séculos, que sugere um repensar tanto por parte do governo quanto dos latifundiários.

A partir dos resultados demonstrados pelos autores e pelo IBGE nota-se que a questão agrária adentrou o século XXI sem contar com uma política de Reforma Agrária que realmente atenda as necessidades dos trabalhadores, já que, apesar do país dispor de um número expressivo de terras ociosas pertencentes ao governo, o número de pessoas que necessitam delas para sobreviver ainda é expressivo.

Um balanço geral do avanço da Reforma Agrária no país mostra que desde o Governo Fernando Henrique Cardoso até o presente ano, foram assentadas mais de 1.176.000 (um milhão cento e setenta e seis mil) famílias o que poderia ser considerado um grande passo para a superação deste problema se não houvesse tantas famílias aguardando para serem assentadas.

Em fevereiro de 2014, os integrantes dos sem-terra cobraram agilidade na Reforma Agrária e requereram assentamento de 100 mil famílias até o fim do presente ano.

De acordo com o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Pepe Vargas, o governo assentará de 30 a 35 mil famílias neste ano, se identificarem lotes irrigados, priorizando pela quantidade e também pela qualidade.

⁴ Disponível em < <http://reforma-agraria-no-brasil.info>>

Assim, o que se percebe é que o contexto da Reforma Agrária no país ainda sugere reflexões e ações, pois mesmo aqueles que já foram assentados com promessas de apoio econômico para investir em agricultura familiar ainda a maioria não conseguiu se organizar produtivamente, persistindo assim dúvidas e dilemas sobre os resultados obtidos agrários e sobre uma legislação agrária com lacunas a serem preenchidas.

A questão agrária ao longo dos anos passou por processos distintos. Ora marcado por manifestações sociais tendo à frente o Movimento Sem Terra, cuja representação é inquestionável para esta questão, ora por propostas que não saíram do papel.

Em termos de propostas e materialização de documentos a questão em comento resultou na elaboração dos Planos I e II de Reforma Agrária. Ambos trazem em seu bojo propostas voltadas para uma maior participação social das famílias assentadas, contudo, desde a criação destes Planos não se verificou um olhar realmente voltado para as necessidades dos trabalhadores que aguardam a regularização das terras e o incremento da Reforma Agrária. Entretanto, se essa atenção aos trabalhadores fosse dada, representaria para o nosso país um avanço, já que, milhares de famílias poderiam produzir nessas terras e conseqüentemente sairiam da atual condição de pobreza para outra de equidade social. Porém esta concretização depende particularmente da boa vontade do governo federal em fazer valer o que foi previsto nos dois PNRA elaborados para resolver as questões agrárias no país.

4. A REFORMA AGRÁRIA NO ASSENTAMENTO CANUDOS

4.1 Histórico do Assentamento Canudos

Segundo Carvalho (1999), por assentamento “(...) compreende-se o conjunto de famílias de trabalhadores rurais vivendo e produzindo num determinado imóvel rural, desapropriado ou adquirido pelo governo federal, com o fim de cumprir as disposições constitucionais e legais relativas à reforma agrária”.

O referido autor ainda revela que a “(...) expressão assentamento é utilizada para identificar não apenas uma área de terra no âmbito dos processos de reforma agrária, e sim, à produção agropecuária e ou extrativista, mas também, um agregado heterogêneo de grupos sociais constituídos por famílias de trabalhadores rurais”.

O Assentamento Canudos surgiu em outubro de 1997 em homenagem a Comunidade Canudos na Bahia. Trata-se de um antigo latifúndio de 12.757 hectares, o qual se localiza entre os Municípios de Palmeiras de Goiás, Campestre de Goiás e Guapó, conforme mapa abaixo.



Figura 07 - Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Palmeiras>

O Assentamento Canudos se localiza nas mesorregiões do Centro Goiano e Sul Goiano, nas microrregiões de Goiânia e Vale do Rio dos Bois. A capital do Estado se encontra a 40 km da cidade de Guapó, 50 km da cidade de Campestre de Goiás e 98 km de Palmeiras de Goiás.



Figura 08 - Fonte: PDA – Plano de Desenvolvimento do Assentamento Canudos

A Fazenda Palmeiras é cortada pelo Rio dos Bois fazendo parte da bacia do Rio Paranaíba. Nesta região está a Serra da Jibóia que abriga cerca de 200 nascentes importantes para hidrografia da região. É nesta região que ocorreu em Outubro de 1997 a ocupação da Fazenda Palmeiras, pertencente à família de Colemar Rezende que presidiu a União Democrática Ruralista – UDR nos anos 90.

A articulação dos membros do Movimento Sem Terra de Goiás (MST) na montagem do acampamento Canudos, em homenagem a Guerra de Canudos, demandou trabalho de quatro meses em várias regiões do Estado.

Morissawa (2001, p. 256) explica assim a causa da Guerra dos Canudos:

No final do século XIX o beato Antônio Conselheiro estabeleceu, no sertão da Bahia o Arraial de Canudos, neste local formou-se um povoado onde era praticado o trabalho cooperado e todos tinham direito a terra para desenvolver a agricultura. Ao longo de 05 anos o povoado chegou a ter 10 mil habitantes. Por atitudes como criticar a Igreja e a República e a recusa em pagar impostos, Conselheiro foi acusado de defender o retorno da Monarquia e por isso, entre outubro de 1896 e outubro de 1897, o povoado foi atacado por um contingente de 05 mil homens do exército, ao final restaram 400 pessoas.

A primeira ocupação ocorreu na virada do dia 05 para o dia 06 de outubro de 1997, com 127 famílias que permaneceram por nove dias na Fazenda Palmeiras, município de Palmeiras de Goiás, sob forte pressão da polícia, de fazendeiros e de políticos da região.

O local da ocupação foi denominado Morro dos Macacos. Após diversas negociações, as famílias decidiram sair com a promessa feita pelo INCRA de realizar uma vistoria na fazenda no prazo de três meses. Após, foi constatado que 90% das terras não estavam sendo utilizadas adequadamente.

O processo de organização do Assentamento Canudos se deu através de reuniões e convocações feitas pelos líderes. Após, o Movimento Sem Terra (MST) de outros estados também se reuniram para iniciar nova união representada pelos municípios de: Rubiataba, Goiânia, Itauçu, Itaberaí, Inhumas, entre outras. Importante salientar que cada cidade tinha um representante (militante para reunir-se com os demais acampados posteriormente).

As famílias acampadas montaram um acampamento às margens da BR 060, no Km 211, próximo ao trevo que dá acesso ao município de Varjão. Neste período, houve um aumento expressivo da quantidade de famílias, chegando a 1.123 o número de cadastros. A imprensa local destacava o acampamento como sendo o maior do Estado de Goiás, pois somava 4.000 pessoas, população superior à de 80 municípios goianos, inclusive, na época, superior às populações do município de Campestre de Goiás e de Varjão, onde se instalaria o assentamento.

No dia 26 de maio de 1998, durante a madrugada, ocorreu a segunda ocupação com a participação de 327 famílias que se instalaram no local denominado Morro do Carrapato. A empreitada durou dois meses e foi considerada extremamente difícil por conta da falta de água, alimentos e remédios, assim como pela pressão de despejo feita pela polícia que não permitia a entrada na área ocupada. Após diversas negociações e a promessa na agilização da desapropriação da fazenda, as famílias foram para as margens do Rio dos Bois, na GO 050.

Em razão do prazo estipulado pelo INCRA para realização da vistoria da fazenda, e transcorrido o seu prazo, as famílias até então frustradas com as promessas do INCRA, decidiram fazer uma nova ocupação no dia 24 de novembro de 1998, permanecendo acampadas por cinco meses sem maiores problemas.

Em abril de 1999, as famílias desocuparam o local, e se deslocaram para a Chácara Boqueirão, que faz divisa com a fazenda Palmeiras, permanecendo ali por mais cinco meses. No dia 26 de setembro de 1999, após perceberem que o acordo não tinha sido cumprido, ocorreu a quarta ocupação no local, agora, no Morro da Cigarra. Nessa ocupação participaram ainda as famílias de outro acampamento, o Dandara, vindo da cidade de Anicuns. Essa ocupação por sua vez, durou vinte dias e foi bastante conturbada, ensejando na prisão de integrantes do movimento, o que provocou o retorno das famílias para a Chácara Boqueirão.

Novamente foram infrutíferas as promessas das autoridades, e no dia 27 de dezembro de

1999, ocorreu a quinta e última ocupação de terra na área denominada Lameiro. Sob um clima de tensão entre as famílias, temendo pela desapropriação violenta por parte da polícia, no dia 17 de janeiro de 2000, foi efetivada a imissão de posse provisória e, finalmente, em outubro de 2000, após três anos de luta e espera, o INCRA realizou a desapropriação da Fazenda Palmeiras para fins de reforma agrária, pois fora constatado mediante várias vistorias realizadas, o não cumprimento da função social da terra, já que 96% do imóvel eram terras ociosas.

Em janeiro de 2001 saiu a desapropriação emitido na posse e parcelamento (52% de reserva legal e área de preservação permanente) do assentamento. O mapa foi construído por microbacias divididas em nove áreas, nas quais foi calculado o número de famílias que poderiam ser assentadas.

Para efetivação do Assentamento de Canudos as famílias beneficiadas assinaram um Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, denominado TAC, o qual é proposto pelo Ministério Público, INCRA e IBAMA, e nele as famílias se comprometem a fazer a preservação ambiental das reservas naturais do assentamento.

As famílias atuais que compõem o Assentamento Canudos começaram a se organizar no ano de 1997, e a legitimação somente ocorreu no ano de 2002. No ano de 2004 foram discutidos os projetos do Pronaf, voltados aos assentados com suas atividades produtivas.

Um processo intenso de debate coletivo com as famílias aconteceu para realizar a distribuição geográfica do Projeto de Assentamento; a média do tamanho dos lotes é de 18 hectares, e a divisa dos mesmos é delimitada pelas áreas de reserva (Área de Proteção Permanente, Matas Ciliares, Encostas de Montanhas, Reserva Legal). Atualmente, o assentamento é composto por 320 famílias, sendo em total 12.700 hectares, das quais 6.560 foram destinadas e permanecem como áreas de reserva.

Sabendo-se que as terras ali localizadas eram totalmente produtivas, o governo a fim de auxiliar as 320 famílias, investiu na agricultura familiar, instituindo o Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) com a colaboração da Universidade Federal de Goiás e do INCRA, e após implantou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), ao qual praticamente 100% das famílias já acessaram. Este é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, cuja modalidade de investimento é específica para assentados de reforma agrária e tem por finalidade viabilizar a estrutura produtiva no lote. O valor máximo de seu financiamento é de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil, e quinhentos reais) por família.

Cerca de 80% dos recursos são utilizados para a aquisição de gado para produção de

leite (matriz leiteira). A produção média é de 12.000 litros por dia, porém, atualmente no Assentamento Canudos são produzidos cerca de 8.000 litros por dia.

Na atualidade está sendo disponibilizado aos assentados, o Pronaf A/C, que é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, uma espécie de custeio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por operação, sendo que cada assentado poderá acessar até no máximo três operações, conforme cartilha do Pronaf 2010/2011.

Além do auxílio do Pronaf, algumas famílias no assentamento optaram por uma linha nova de produção, a piscicultura.

E tendo em vista que a produção do Estado de Goiás é cerca de 1.000 toneladas de pescado cultivado por ano (Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás), estima-se que o potencial de consumo em Goiás seja de 10.000 toneladas por ano. Logo a produção gerada pela piscicultura atende apenas a 10% desta demanda.

O Assentamento Canudos apresenta a proposta de difundir entre os interessados, informações técnicas e econômicas sobre a piscicultura através da seleção de propriedades que tenham potencial para aquicultura em tanques escavados bem como de cursos de treinamento e capacitação beneficiando pequenos produtores que tenham interesse em diversificar sua renda.

Por isso, além de outros programas participativos, algumas famílias do referido Assentamento, por exemplo, a família de um dos líderes do assentamento – Sr. Daniel, já participa do projeto de piscicultura, uma nova atividade produtiva instituída pelo INCRA.

Ao priorizar estes assentados, o governo federal oferece ao mesmo tempo a oportunidade das escolas do local adquirirem produtos mais saudáveis, frescos, com preço mais acessível e ainda, a oportunidade das famílias assentadas participarem do processo de fornecimento dos alimentos e produtos originados nas suas parcelas.

4.2 Resultados da análise de campo no Assentamento Canudos

A pesquisa no Assentamento Canudos, que abrange os Municípios de Palmeiras de Goiás, Guapó e Campestre de Goiás, se iniciou estabelecendo contatos com as lideranças de forma que elas participassem da programação do trabalho de campo e facilitassem as entrevistas com pessoas chave da comunidade, conhecedoras do processo da ocupação, desenvolvimento e consolidação do assentamento.

Partindo do principal foco da pesquisa, constatar se os objetivos da Reforma agrária estão sendo cumpridos no assentamento, elaborou-se um questionário que permitisse obter

suficientes informações de cada entrevistado, todas pessoas chave do assentamento, selecionadas por indicação das lideranças, devido ao seu conhecimento e participação no desenvolvimento do assentamento. Para a coleta de dados foi elaborado um questionário com dezesseis questões abertas às quais tiveram como objetivo saber dos entrevistados seu ponto de vista sobre o assentamento, os principais problemas enfrentados, os aspectos positivos e negativos, de que maneira as famílias foram selecionadas, como ocorre a produção no assentamento, qual é seu valor e quanto se consome da produção, como é a qualidade de vida dos assentados, bem como se os objetivos da reforma agrária estão ou não sendo cumpridos.

Antes do início efetivo da coleta de dados foram feitas reuniões com alguns líderes do assentamento para selecionar as pessoas que permaneciam nos terrenos e que retiravam o sustento familiar do cultivo e trabalho com a terra.

Durante estas reuniões verificou-se que havia várias pessoas que exploravam a terra, sem efetivamente trabalhar nela, principalmente alugando-a para terceiros, como fazendeiros da região e pessoas de cidades vizinhas para desempenharem atividades diversas.

4.2.1 A Vivência no Assentamento.

Num primeiro momento os assentados foram estimulados a repensar como era a vida deles antes de serem assentados e a confrontar com a situação que atualmente se encontram. Durante os relatos foram narradas às melhorias nas condições de vida da sua família, relatando que havia melhorado muito porque “antes vivia na cidade e pagavam caro por um aluguel, e hoje não tem mais este gasto, vez que lutaram e ganharam a terra tão sonhada”.

Houve vários relatos sobre o fato de que a terra contribui para garantir a subsistência própria e de sua família, pois permite a produção de alimentos que eles mesmos consomem e ainda vendem, quando é possível. Vale ressaltar que dentre os entrevistados havia um senhor com mais de 70 anos de idade que salientou o fato de que, com o assentamento, realizou o seu sonho, que era ter uma terrinha para plantar e colher, e viver daquilo. Das respostas obtidas quanto à melhoria de vida ficou claro que eles valorizam muito mais a vida no assentamento hoje, do que a vida que tinham na cidade antes de serem assentados, porque antes tinha “somente casinha na cidade” hoje podem trabalhar no que é seu.

Não só no cotejo com a situação anteriormente vivida, pode-se verificar respostas positivas pelos assentados (pessoas chave). Pois, quando questionados sobre os aspectos fortes/positivos que poderiam enumerar naquele assentamento, os assentados relacionaram principalmente (mais de 90% das respostas) a tranquilidade, em especial para viver e educar

os filhos, e a paz no assentamento.

A maioria dos assentados ressaltaram que a terra que foi desapropriada e ocupada por eles é fértil e produtiva, pois possui muita água, e que por este motivo vivem melhor, produzem mais e fazem cumprir a função social da terra, o que antes não acontecia.

Outros assentados elogiaram o assentamento, por estar bem próximo aos grandes centros consumidores: Goiânia, Palmeiras de Goiás, Campestre de Goiás e Guapó. Entretanto o principal aspecto positivo relatado pelos assentados foi a liberdade que o assentamento forneceu para plantar, colher, criar seus animais, bem como de ter residência própria e de ser um bom lugar para trabalhar em sua própria terra.

Outro aspecto positivo apontado pelos entrevistados é a produção excelente que cada assentado possui, vez que é dada a oportunidade para cada um de se vincular com o Programa de Fornecimento de Alimentos à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. E apontaram ainda a viabilidade de comercialização de bens de consumo para a CONAB e demais prefeituras, gerando assim rendas. Porém, cerca de 80% dos assentados ressaltaram a importância da produção no campo, contudo apresentaram dificuldades de se estabilizar nos comércios locais.

Entretanto apesar da melhoria expressada, verificou-se a existência de críticas por parte de alguns moradores. Apesar de minoritários, avaliaram que o assentamento seria apenas regular e que acreditavam que seria melhor se tivessem mais apoio governamental. Pois para eles as ajudas do governo são poucas e o INCRA não atende as demandas dos assentados, quando estas são feitas. Reclamaram que o dinheiro dos programas seria pouco e que não atenderia as expectativas dos assentados. Um aspecto relevante da sua situação é que ao participarem dos programas, a maioria deles não consegue adimplir suas dívidas, ficando proibidos de participarem de outros programas até regularizar a situação, causando com isso, transtornos e maiores dificuldades aos assentados.

Assim, segundo as críticas apresentadas pode-se verificar que o principal problema no assentamento, para mais de 70% das pessoas chave entrevistadas, seria à falta de apoio político das esferas municipal, estadual e federal.

Alguns dos entrevistados apontaram a falta de estradas como um ponto negativo no assentamento, pois afirmaram que são estradas mal projetadas e perigosas, causando frequentes acidentes, assim como, a precariedade das pontes que representam riscos à vida dos assentados e de seus visitantes, motivo pelo qual reivindicam perante as autoridades das regiões de Palmeiras de Goiás, Campestre e Guapó, e perante o INCRA, o melhoramento desta infraestrutura ou novas construções.

Ainda sobre os aspectos fracos / negativos do assentamento praticamente metade dos assentados apontaram a ajuda insuficiente/precária dos prefeitos e demais políticos da região para apoiar e ajudar com melhorias diversas os assentados. Foi ressaltado pela maioria dos entrevistados como um grande obstáculo ao incremento da produção e comercialização de alimentos e, por tanto, das suas condições de vida, a falta de crédito, que inviabiliza a realização de qualquer tipo de empreendimento.

Um dos aspectos negativos assinalados por alguns entrevistados e que chama a atenção é a falta de água, sendo esta uma deficiência grave nos casos destes assentados, pois todos tem na agricultura uma importante atividade de subsistência. Os moradores que fizeram esta observação são assentados que possuem seus lotes distantes das margens do principal rio da região, o Rio dos Bois, ou de outro córrego dos vários que cruzam o assentamento.

Também foi ressaltada a degradação ambiental. Alguns dos assentados afirmaram que “o pessoal ao redor do assentamento vem destruindo as nascentes dos rios, o que acarreta problemas futuros com o abastecimento da água”. Outro aspecto relacionado com o meio natural e que ocasiona danos aos produtores é a presença de animais e de insetos que consomem e destroem as plantações. Duas Senhoras, das mais antigas assentadas, relataram nos seus depoimentos que alguns animais, como macacos, antas, onças, lobos e gambás consomem quase que diariamente as plantações de milho, bananas, cana-de-açúcar, mandioca, bem como comem os animais domésticos.

Questionou-se ainda sobre as formas de seleção das famílias para serem assentadas, responderam de maneira clara que os critérios foram a possibilidade do trabalho familiar coletivo aliado ao conhecimento rural que já possuíam antes de serem assentados. Além disso, a maioria dos entrevistados afirmou que foram selecionados através do INCRA e apenas 10% mencionaram ser através do MST. Porém, a permanência no acampamento também foi considerada primordial no momento da seleção, pois, quem tinha mais tempo de acampado recebeu as terras primeiro, e ainda “Todas as famílias passaram pelo acampamento durante quatro anos de espera”, segundo relataram os entrevistados.

4.2.2 A organização econômica e a produção no Assentamento.

Apesar de ser um dos assentamentos mais antigos do Estado de Goiás, pode-se constatar que em termos de organização social e produtividade, o Assentamento Canudos ainda encontra-se em processo de desenvolvimento. Poucos entrevistados demonstraram conhecimento sobre a estrutura e organização do assentamento, e os que o fizeram não

demonstram com clareza o seu funcionamento. Referiram-se a existência ora de uma cooperativa ora de uma associação, e até mesmo as duas que seriam a associação “ASPRACEG” e a cooperativa “COOP” ou “COOPREF”. Mas apesar da falta de conhecimento sobre a organização da associação e da cooperativa reconhecem a importância das mesmas: “Cooperativa que muito trabalha em favor dos assentados”. E relacionam sua importância para os assentados uma vez que é a “cooperativa e associação a base da escoação dos produtos produzidos no assentamento” bem como que foi graças as mesmas que há “Resfriadores de leite distribuído ao longo do assentamento, os quais foram fornecidos pela associação”.

Apesar da importância do trabalho em grupo houve quem manifestasse que não tinha interesse nessa organização, já que “sabe que existe cooperativa e associação, mas não faz parte delas”. Aqueles que demonstraram saber da existência da associação e da cooperativa, em sua maioria ignoram as normas e o funcionamento destas organizações jurídicas. Não obstante isso, reconhecem como necessárias e benéficas ao assentamento, chegando a destacar, alguns entrevistados, que graças as mesmas é possível um melhor desenvolvimento para o assentamento Canudos. Os principais pontos mencionados sobre as vantagens destas associações foram: organização da produção, possibilitando a compra e venda de produtos dos assentados; tomar conhecimento sobre as informações do INCRA; produção para ter onde vender, uma vez que se destinam os produtos dos cooperados; produção de mercadorias para repasse delas a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB; elevação da produção de alimentos e industrialização de alimentos.

Tendo em vista que a Reforma Agrária é uma política estratégica não só para a democratização do campo, mas também para a segurança alimentar do país, vez que são os assentados, os agricultores familiares que garantem à alimentação de todos os brasileiros, foi realizada uma colheita de informações das lideranças sobre a produção no assentamento. Dessa forma, a produção no Assentamento Canudos pode-se verificar nos dados abaixo, que os produtos mais comercializados são os seguintes: mandioca (média de 6.000 pés) sendo que o preço por quilo varia entre R\$ 1,10 (um real e dez centavos) a R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos), por produção/ ano, totalizando o valor de aproximadamente R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Já o milho possui uma safra, em média, de 18.000kg/ano com o valor que varia entre R\$ 2,80 a R\$ 3,60, o que totalizaria R\$ 13.000,00 (treze mil reais) por ano. Em seguida vem o leite com uma média de produção de 61.250 litros/ano, gerando anualmente a quantia aproximada de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), uma vez que o leite sofre variações de preço dentro do ano (R\$ 0,92 a R\$ 1,04). Ainda na pecuária, se

realiza a venda de bezerros, numa média anual de 61 bezerros, o que totalizaria uma receita anual de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais). Por fim a produção de carne de frango representa uma receita anual de aproximadamente R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), com uma produção média de 31.740 aves por ano, conforme tabela abaixo.

Produto	Volume de Produção	Valor da Produção
Leite	61.250 litros por ano	R\$ 59.000
Mandioca	24.000 quilos por ano	R\$ 28.000
Milho	18.000 quilos por ano	R\$ 13.000
Bezerros	61 Bezerros por ano	R\$ 24.000
Frangos	31.740 aves por ano	R\$ 8.000

Diante destas informações questionou-se aos entrevistados quanto à produção de gêneros alimentícios se destinariam para consumo próprio e quantos á comercialização e as respostas obtidas foram que 60% destinava-se a comercialização e 40% ao consumo de cada família produtora.

Ressalte-se que a produção de alimentos no Assentamento não é contínua e geralmente é limitada a um gênero alimentício predominante por propriedade. O que se pode verificar é a necessidade de se trabalhar com diversos cultivos e produtos, haja vista que a produção está muito relacionada com o período do ano, pois em Goiás tem-se dois períodos climáticos distintos, reconhecidos pelos assentados como “o período da seca e das águas”. Para ilustrar a diferencia da produção dos assentados nos dois períodos, os depoimentos sobre a produção de leite demonstram as mudanças radicais, pois durante o período de seca a produção é tão pequena que mal dá para o consumo próprio de algumas famílias de assentados.

No momento da realização da pesquisa a atividade e a produção que mais se destacou no assentamento foi a avicultura em razão da valorização no comércio da carne de frango. A famílias tem construído cercados e neles engordam frangos caipiras, sendo a sua venda uma nova e significativa renda para a subsistência.

Porém, também é importante mencionar a produção de outros gêneros alimentícios, destacando-se a produção coletiva de “rapadurinhas” por alguns assentados. A fábrica se encontra localizada em uma construção com desenho pouco adequada para a atividade, contendo 04 (quatro) caldeiras que geram intenso calor, incrementado pela cobertura de zinco que recebe o sol, além da pouca ventilação ao interior da construção. A produção é feita por alguns assentados vinculados ao projeto e o produto é vendido nas escolas e comércios da região.

Independente do que se produz é preciso ressaltar a importância da produção para o

assentamento e para os assentados. É a garantia de sobrevivência da família, sendo responsável não só para garantir a alimentação dos assentados e seus familiares, mas também para que possam adquirir outros bens que necessitam. Mas durante as entrevistas foram frequentes as referências de que aquela produção é a que “traz a comida para dentro de casa”, também garante “dignidade” as famílias e a “segurança no campo”.

4.2.3 Acesso aos serviços públicos básicos.

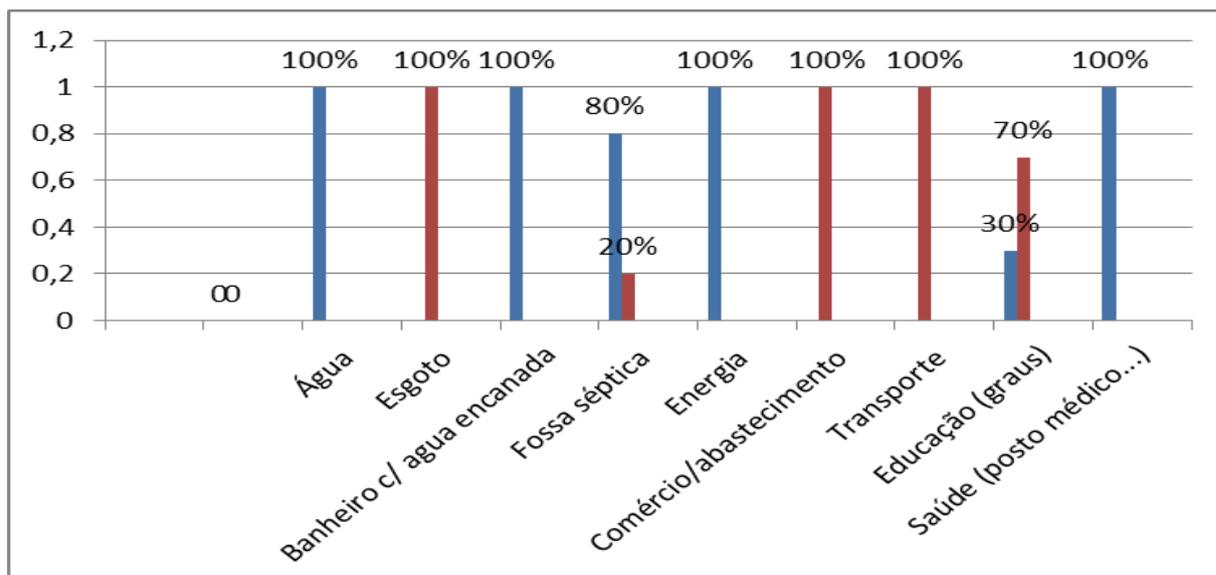
Mesmo a população que reside na zona rural tem direito à serviços públicos essenciais. Diante disso levantou-se junto aos entrevistados sobre o acesso à serviços públicos que são considerados essenciais para qualquer família e pessoa.

Todos os assentados afirmaram contar com serviços de água encanada em banheiros e pias, extraídas de poços e cisternas existentes no terreno. Entretanto apesar de possuírem banheiros, em nenhuma casa há coleta de esgoto, sendo que a maioria dos assentados tem seus dejetos despejados em fossas, e em uma pequena parcela não possuem nem mesmo fossa.

A energia elétrica se faz presente em todas os terrenos, e todos os entrevistados responderam ter acesso à médicos, ao transporte público e ao comércio, mesmo residindo no assentamento.

Com relação ao acesso à educação, embora o Governo Estadual já tenha disponibilizado verbas para a construção de uma escola no Assentamento Canudos, através de um programa chamado “Escola no Campo”, visando beneficiar os filhos de assentados, o que ocorre na prática é que inexistente escola no Assentamento, havendo apenas as “colunas” de uma construção cuja conclusão ainda está por ser definida. Apesar de não existir escola no Assentamento tem-se uma parcela pequena de assentados sem nenhum tipo de formação escolar. Porém, os Prefeitos locais próximos do assentamento, disponibilizam meios de transporte para levar as crianças para estudar nas cidades vizinhas (Campestre de Goiás, Guapó e Palmeiras de Goiás).

Segue abaixo, um gráfico que informa a disponibilização dos serviços públicos no assentamento canudos:



Assim, apesar da precariedade de alguns serviços públicos o Assentamento Canudos conta com acesso a boa parte dos serviços fornecidos pelo poder público.

Merece destaque a segurança pública no Assentamento. Todos os entrevistados disseram que não existe prática de delitos no Assentamento e somente um dos entrevistados manifestou que “já houve no município de Guapó, na proximidade de Posselândia, um crime de roubo de gado e carro”. Tem-se um cenário bem diferente da cidade.

4.2.4 Avaliando as condições de vida no Assentamento.

A melhoria na qualidade de vida dos assentados foi relatada por todas as pessoas chave entrevistadas. Durante a pesquisa de campo *in loco*, o que se apurou foi a unanimidade dos entrevistados em dizer o quanto a vida melhorou da condição anterior de acampado com a atual, afinal agora possuem “tranquilidade e conforto que na cidade não tinham”.

Respostas como “sossego que só a roça traz”, “poder plantar em uma terra que é sua”, e “melhorou porque pude trabalhar para mim mesmo”, destacam a valorização que os assentados dão à propriedade da terra e a oportunidade de trabalhar e retirar dali o sustento próprio e de sua família.

Assim a percepção que os assentados têm da melhoria em suas próprias condições de vida no Assentamento Canudos, apesar de relatadas quando em comparação com a situação vivenciada anteriormente, não se deve afirmar que há o encontro da realização plena.

Numa análise sobre a realidade vivida, sem comparações, constata-se que há uma insatisfação pelo momento vivido. Esta insatisfação não é dominante, mas o que se observa é

que a vida dos assentados é “razoável, mas pode ser melhorada”, porque afinal de contas no assentamento a vida “não é ruim, pois temos casa, água, energia, consigo sobreviver do próprio trabalho”.

Mas consultados sobre o que poderia ser feito para melhorar a situação dos assentados? na sua maioria considera que seria necessário investimento e interesse por parte do governo, inclusive de créditos financeiros, e a criação de empregos para os jovens filhos de assentados nas indústrias. Vale destacar que a necessidade de uma escola no assentamento também foi apontada como uma necessidade de grande prioridade.

Com relação ao assunto da melhoria nas moradias individuais percebe-se que na situação em que estão, os próprios assentados tem dificuldade de investirem na casa própria. Todos os assentados entrevistados manifestaram a necessidade de recursos financeiros (programas de crédito e financiamentos) para que pudessem realizar reformas nas suas residências. Para eles não seria possível fazer as reformas desejadas apenas com recursos próprios.

4.2.5 A Reforma Agrária na visão dos assentados.

Os objetivos da Reforma Agrária previstos, já foram tratados alhures, mas qual seria a visão de quem realmente vivencia a Reforma Agrária? Como está e o que pode ser melhorado no assentamento? Sobre estas questões observou-se que os assentados clamam por investimentos públicos no Assentamento Canudos. Apesar dos 12 anos de legitimação efetiva, ainda há uma dependência dos assentados nos investimentos financeiros para que possa realmente desenvolver e conseguir sua autonomia e melhoria das condições financeiras. Houve quem lembrasse da necessidade até mesmo de mudanças legislativas para propiciar melhoria nas condições dos assentados.

No que se refere aos assentamentos já existentes apontou-se a maior responsabilidade e compromisso por parte do governo na efetivação de políticas públicas voltadas para esta área. Para os assentados “o governo precisa garantir que os recursos sejam distribuídos de maneira igual” e que se tenha “políticas sociais para ajudar o crescimento dos assentamentos”. Afinal não basta apenas promover o assentamento das famílias é preciso promover a consolidação dos assentamentos o que seria possível com “mais participação, articulação do governo federal, que é omissa para os assentados”. Isto porque a última verba disponibilizada aos assentados foi concedida há mais de cinco anos.

Além do fator de investimento governamental é preciso também que os próprios

assentados possuam um espírito de cooperação e coletividade, porque como bem mencionado, no assentamento a “união dos assentados que é pouca”.

“Verbas, pois, o último foi concedido há mais de cinco anos”.

4.2.6 A vida política dos Assentados.

Apesar de atribuírem a necessidade de maior atenção por parte das esferas públicas não há interesse por parte dos associados de participarem da vida política, nem mesmo na esfera municipal. Todos sabem das necessidades do assentamento, mas reconhecem a falta de união dos assentados.

Não há organização política no assentamento e os que reconhecem sua existência relatam a sua fragilidade. Por parte dos assentados não há participação, articulação e representação junto ao governo municipal, estadual e, muito menos, federal.

4.2.7 Incentivos Governamentais.

Os assentados relataram a ausência de investimentos das três esferas do governo no assentamento canudos. Segundo as entrevistas não há no momento nenhum investimento federal no assentamento e o último remonta a mais de cinco anos. Quando surgem alguns pequenos incentivos são do governo estadual e se destinam à habitação e ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

Por parte do governo municipal recebem a conservação das estradas, transporte de alunos para as escolas na zona urbana e a prestação de serviço público na área de saúde.

Considerações Finais

A ideia de realizar uma Reforma Agrária nas extensas terras do Brasil é antiga, porque existem vários milhões de famílias que desejam possuir terra e se assentar no campo para produzir.

Dessa forma, em um país com mais de 90 milhões de hectares de terras improdutivas e com vários milhões de famílias sem terras, além de apresentar índices de desigualdades econômicas e sociais alarmantes, não se pode prescindir do uso de um instrumento eficaz, como a Reforma Agrária para proporcionar terra às famílias que dela precisam para trabalhar e subsistir dignamente, produzir com eficiência alimentos e melhorar a sua condição de vida, de forma a reverter este cenário no campo de regiões do Brasil.

Nessa perspectiva foram criados sucessivamente dois planos nacionais: o I Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA de 1995, cujo objetivo é promover melhor distribuição da terra de modo a permitir o incremento da produção e da produtividade no campo, atendendo assim os princípios da justiça social e o direito de cidadania do trabalhador rural, e, o II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA de 2003, que visa agilizar o processo de obtenção de terras no Brasil, de implantação de assentamentos e o cumprimento constitucional da função social da propriedade.

O estudo de caso no Assentamento Canudos demonstra a melhoria nas condições de vida de todas as famílias do assentamento. O avanço é notório nos relatos unânimes recebidos dos assentados, bem como na verificação pela pesquisa *in loco* das suas moradias, cultivos e produção. Os assentados que nada ou pouco possuíam, chegaram em péssimas condições de vida às terras concedidas e com muita luta conseguiram construir as suas moradias, cercas para proteção dos animais domésticos, galpões e seus cultivos nos aproximadamente 18 hectares com boas potencialidades para a produção e localização próxima aos centros urbanos.

Tendo em vista que um dos principais objetivos da Reforma Agrária é a produção de alimentos, pode-se afirmar categoricamente que no assentamento canudos efetivamente existe produção de leite, gado de corte, criação de frango, plantio de milho e mandioca entre outros vários produtos. Entretanto, grande parte da produção no Assentamento é basicamente voltada para a própria subsistência dos assentados. Ademais, verifica-se que há vontade dos assentados em trabalhar na terra e, se contassem com recursos financeiros e tecnologia para a produção agropecuária, a produção seria maior e permitiria o escoamento de alimentos e outros produtos para o abastecimento dos mercados urbanos.

Ademais, a produção de alimentos no assentamento é variada e tem sofrido mudanças no decorrer do tempo. Houve de início uma maior produção de milho, que depois passou para a mandioca, para o leite e outros produtos. Estas variações na produção decorrem principalmente da falta de um mercado estável para os produtores comercializar os seus produtos, além das mudanças climáticas anuais que determinam rendas mais baixas, por exemplo, na produção de leite em tempo da seca. Atualmente os assentados tem se dedicado na criação de gado de corte com pecuária extensiva, bem como na introdução do frango como forma alternativa na produção pelas famílias.

Dentre os produtos comercializados, o que mais aumentou foi a criação de frangos. Há no Assentamento uma cooperativa constituída que trabalha com a avicultura, mas não conseguem potencializar a comercialização deste produto em razão da falta de equipamentos para industrializar o abatimento dos frangos. Fato este que poderia ser solucionado com financiamentos governamentais de apoio aos assentados da Reforma Agrária.

Com relação aos processos produtivos, verifica-se que o domínio sobre os meios de produção é representado principalmente pela posse da terra, o qual significa o maior avanço da Reforma Agrária. Esse fator é complementado com benefícios adicionais, como acesso a créditos, moradia e infra-estrutura, os quais apenas garantem condições mínimas de qualidade de vida aos assentados, entretanto, uma melhoria no financiamento dos projetos produtivos permitiria atingir de maneira mais sólida os objetivos dos dois Planos Nacionais de Reforma Agrária.

Com as oscilações na produção, outro objetivo essencial da Reforma Agrária fica em destaque que é a geração de emprego, e que também passa por mudanças e transformações. Anteriormente os pais e filhos, ainda bem jovens, trabalharam na terra. Hoje os filhos com maior idade buscam na cidade trabalhos complementares e atividades de lazer próprias da vida urbana. Foi relatado pelos entrevistados que em várias parcelas somente estão os pais trabalhando com a terra bem como algumas pessoas que já ficaram sozinhas e que nela permanecem até hoje. Em outras parcelas habitam os pais, filhos e netos, porém são poucas famílias nesta situação.

Vivem neste Assentamento atualmente 329 famílias, das quais apenas 15% buscam fora a subsistência e 85% subsistem da própria terra. Deste total, 50% comercializam o excedente. Já as pessoas que não produzem na própria terra encontram nas ajudas institucionais em forma de aposentadorias, de cestas básicas municipais, bolsa família e de auxílio-doença, as rendas que muitas vezes tem se tornado fundamentais para a sua subsistência. Além destes benefícios muitos assentados exploram o aluguel de pasto como forma de sustento, por ser

mais rentável que explorar a terra sem fazer nenhum investimento nela.

É notório, e foi constatado através das entrevistas e das visitas realizadas, que vários assentados possuem mais de 50 anos de idade e que já não tem condições de trabalhar na sua terra, face à sua precária saúde. Dessa forma, permanecem no assentamento porque não conseguem trabalhar nem na sua terra, nem nas cidades vizinhas, preferindo viver apenas de sua aposentadoria ou outro tipo de auxílio governamental. Já os filhos dos assentados, que ainda são pessoas jovens, não vivem mais no assentamento com seus pais, pois a maioria tem migrado definitivamente ou vão para as cidades vizinhas em busca de trabalho, educação e lazer.

As pessoas que ainda conseguem acesso às linhas de crédito buscam apropriar-se das mesmas. Entretanto, apesar dos recursos faltam investimentos técnicos para auxiliar as famílias assentadas na produção e no acesso ao mercado de modo competitivo. Com os empréstimos feitos e sem o devido retorno financeiro o que se tem são famílias em situação de inadimplência por não conseguirem saldar os empréstimos contraídos.

Todos estes fatos negativos somados jogam a opinião da sociedade contra a Reforma Agrária, pois, devido à falta de informação é comum as pessoas elaborarem opiniões equivocadas de que as pessoas assentadas não querem trabalhar e ficam à espera de incentivos do governo federal. Porém, cabe ressaltar, que somente o crédito da Reforma Agrária não é suficiente para o desenvolvimento do Assentamento, tornando necessário aderir a outros programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e outros programas governamentais para obter alguns recursos adicionais.

Em decorrência do estudo no Assentamento de Canudos comprovou-se que naquele assentamento as famílias encontraram uma realização satisfatória que melhorou a vida das famílias assentadas. Apesar de algumas dificuldades apontadas pelas pessoas chave, é possível afirmar que houve considerável melhoria na qualidade de vida em geral.

Todavia os investimentos em Reforma Agrária devem transpassar a compra de terras e a criação de novos assentamentos. É necessário que se volte também para a consolidação dos assentamentos já realizados, mais do que assentar as famílias no campo é preciso que elas tenham condições para permanecer na terra que lhes foi concedida. E tudo isso somente será possível com um maior apoio institucional, incentivando os assentados a produzir mais para garantir a melhoria nas suas condições de vida e cumprir a verdadeira função social da terra.

Por fim, o estudo chega à conclusão de que a Reforma Agrária tem sido bem-sucedida no assentamento canudos. A maioria dos beneficiados está em melhor situação do que anteriormente. Eles gozam da dignidade de viver em sua própria terra e da estabilidade que

garante a satisfação de suas necessidades básicas. Um número considerável de famílias tem superado a linha da pobreza desde que obteve acesso a terra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFORMA AGRÁRIA. Qual é a questão agrária atual? **Revista da ABRA**. v. 34, n.2, jul./dez. 2007. p.16-34. Disponível em: <www.reformaagraria.org>.

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Hucitec/Unicamp, 1992.

AFONSO, José Batista. **A reforma agrária no governo Lula – Parte I** (2011) Disponível em < <http://mineracaosudesteparanaense.wordpress.com/2011/02/15/a-reforma-agraria-no-governo-lula-parte-i>> /acesso em 04 julho. 2012.

ALBUQUERQUE FILHO, Clóvis Antunes Carneiro de. **A reforma agrária no Brasil**. Jus Navigandi, Teresina, ano 5, n. 46, 1 out. 2000 . Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/1672>>. Acesso em: 1 ago. 2013.

ALENCAR, M. A. G. **Estrutura fundiária em Goiás: consolidação e mudanças (1850/1910)**. Goiânia: UCG, 1993. 180 p. (Teses Universitárias).

ALMEIDA, Luiz Manoel Moraes Camargo de; GOMES, Thauana Paiva; FERRANTE, Vera Lúcia Silveira Bota; BERGAMASCO, Sônia Maria P. **Segurança alimentar e agricultura familiar: um balanço de uma experiência municipal recente**. In: Retratos de assentamentos. São Paulo: Uniara, 2008.

AMSTDDEN, L. F. F. A reforma agrária no governo Collor. *Boletim da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA*, n. 3, 1992.

ANDRIOLI, Antônio Marcos. A Reforma Agrária e o Governo Lula: entre a expectativa e a possibilidade. **Revista Espaço acadêmico**. Nº 31 – dezembro, 2003.

BARRACLOUGH, S. A Reforma Agrária nos países em desenvolvimento: o papel do Estado e de outros agentes. In: *A economia da reforma agrária*. Estudos Nead 5. Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2001.

BARROS, Wellington Pacheco. Curso de Direito Agrário. 7. ed. rev., e ampl. – Porto Alegre: livraria do Advogado Editora, 2012. Pag. 50.

BARROSO, Lucas Abreu; PASSOS, Cristiane Lisita. **Direito agrário contemporâneo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

BISWANGER, Hans. **Pesquisa e planejamento econômico** In: Reforma agrária e globalização. Brasil: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2000.

BRASIL. **Decreto nº 53.700, de 13 de Março de 1964**. Disponível em < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-53700-13-marco-1964-393661-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em 25 junho.2014.

BRASIL. **Estatuto da Terra**. Disponível em < http://www.dji.com.br/leis_ordinarias/1964-004504-et/et001a005.htm> Acesso em 15 julh 2013.

BRASIL. **Lei n. 8.629 de 25 de fevereiro de 1993**. Disponível em <

<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/dh/volume%20i/prolei8629.htm>>
Acesso em 15 julh 2013.

BRASIL, **Lei nº 8.629 de 25 de fevereiro de 1993**. Disponível em <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/dh/volume%20i/prolei8629.htm>>
Acesso em 15 junho. 2012.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm> Acesso em 25 junho 2014.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Nacional de Reforma Agrária I**. Disponível em <http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/PNRA_2004.pdf> Acesso em 29 março. 2014.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Nacional de Reforma Agrária II**. Disponível em <http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/PNRA_2004.pdf> Acesso em 29 março. 2014.

BRITO, Eleonora Z. Costa de. **O dia do fogo**. Revista Nossa História ano 3, nº 30, Abril, 2006. P. 30-33.

CÂMARA, Antônio. **O cativo da terra**. São Paulo: Ed. Ciências Humanas, 1979.

_____. **A atualidade da reforma agrária: de Canudos aos Sem-Terra: a utopia pela terra** (2000) Disponível em <<http://www.oohodahistoria.ufba.br/03camara.html>>
Acesso em 15 maio.2012.

CADERNOS DA COMUNIDADE SOLIDÁRIA. Brasília: IPEA, V. 1. Set. 1996.

CARVALHO FILHO, José Juliano de. A “nova reforma agrária” de FHC. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA**. Vo91. 28 n. 1,203 jan/dez 1998.

CARVALHO FILHO, José Juliano de. “*Política agrária do governo FHC: desenvolvimento rural e a Nova Reforma Agrária*”. In: LEITE (org.). **Políticas Públicas e Agricultura no Brasil**. Porto Alegre: Ed. da Universidade / UFRGS, 2001.

CAUME, David José. Segurança alimentar, Reforma Agrária e agricultura familiar. **Revista da UFG**, Vol. 5, No. 1, abr 2003.

CAUME, David J. Reforma agrária na contemporaneidade brasileira: novos tempos para um novo debate. **Revista da UFG**, Vol. 7, No. 01, junho 2004.

COHN, A; ELIAS, P. E. **Saúde no Brasil: políticas e organização de serviços**. São Paulo: Cortez, CEDEC, 1999.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **2010 foi o pior ano para a reforma agrária**. Jornal da CPT, janeiro 2011. <<http://www.mst.org.br/2010-foi-o-pior-anopara-a-Reforma-Agraria-afirma-CPT>>. Acesso em 05 agos 2013.

COSTA, Cléria Botêlho da. **Posseiros e política: Goiás nos anos 60**. Rev. hist. [online]. 1996, n.134.

DAYRELL, Eliane G. **A Colônia Agrícola Nacional de Goiás**. Dissertação de Mestrado em História apresentada ao Depto. de História da UFGO. Goiânia, Mimeografado, 1973.

DECRETO nº 53.700, de 13 de março de 1964. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=114765>>. Acesso em 12 de junho de 2014.

DIESSE. A Situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. São Paulo: DIESSE, 2012.

ENGELMANN, Solange; GIL, Aldo Duran Gil. A questão agrária no Brasil: a política agrária do governo Lula e a relação com o MST. **Revista Eletrônica do CEMOP** - Nº 02 - setembro de 2012.

EU PRODUZO, EU PRESERVO. **Agricultores aproveitam evento para comercializar alimentos saudáveis** (2013) Disponível em <<http://www.euproduzoeupreservo.com.br/agricultores-aproveitam-evento-para-comercializar-alimentos-saudaveis>> Acesso em 05 ago 2013.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Reforma agrária no governo Lula: esperança** (2008) Disponível em <http://www2.fct.unesp.br/nera/publicacoes/LULA_RA.pdf> Acesso em 01 agos 2013.

GASPAR, Lúcia. **Ligas camponesas** (2010) disponível em <http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com_content&view=article&id=315&Itemid=191> Acesso em 03 junho.2012.

GERMER, Claus. O sentido histórico da Reforma Agrária como processo de redistribuição da terra e da riqueza. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária**. Vol. 34, n. 2 julh/dez, 2007.

GIRARDI, Eduardo Paulon. **Estrutura fundiária brasileira** (2011) Disponível em <http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/estrutura_fundiaria.htm> Acesso em 05 agos 2013.

GRYNSZPAN, Mario. **A questão agrária no governo Jango** (2013) Disponível em <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/A_questao_agraria_no_governo_Jango> Acesso em 24 junho 2014.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem Econômica na Constituição de 1988**. 3ª edição. São Paulo: Malheiros Editores, 1997.

GUANZIROLI, Carlos E. **PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas**.

GUANZIROLI, Carlos. E; CARDIM, S. E. C. S. **Diretrizes de Política Agrária e Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: FAO/INCRA, 1994.

HEINEN, Milton Inácio. **O Plano Nacional de Reforma Agrária do governo Lula** (2013) Disponível em <<file:///C:/Users/User06/Downloads/O+plano+nacional+de+reforma+agr%C3%A1ria+do+governo+lula.pdf>> Acesso em 21 março.2014.

História da Reforma Agrária. Disponível em: <<http://reforma-agraria-no->

[brasil.info/mos/view/Hist%C3%B3ria da Reforma Agr%C3%A1ria/](http://brasil.info/mos/view/Hist%C3%B3ria%20da%20Reforma%20Agr%C3%A1ria/) > Acesso em 17 de junho de 2014.

HOFFMAN, Rodolfo. **Distribuição da Renda e da Posse da Terra no Brasil. Dimensões do Agronegócio Brasileiro: Políticas, Instituições e Perspectivas.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário/NEAD, 2007.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Reforma agrária no Brasil** (2011) Disponível em < <http://www.incra.gov.br> > Acesso em 10 julho. 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA – GO. **Cooperativa de assentados recém-criada em Morrinhos (GO) alcança produção de 10 toneladas de alimentos** (2013) Disponível em < <http://incragoias.wordpress.com> > Acesso em 03 ago 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA – GO. **Famílias Assentadas (SIPRA-2013)** Disponível em < <http://www.incra.gov.br> > Acesso em 27 abril 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. **Pesquisa confirma que reforma agrária é um instrumento de combate à pobreza. Jornal.** Publicação Especial do INCRA, ano 1, no. 2. Dezembro, 2010 (a).

Institucionalização da Política de Reforma Agrária no estatuto da terra: uma proposta à frente de seu tempo?. Disponível em:< <http://jus.com.br/artigos/24312/a-institucionalizacao-da-politica-de-reforma-agraria-no-estatuto-da-terra-uma-proposta-a-frente-de-seu-tempo#ixzz353WCO2q> > Acesso em 18 de junho de 2014.

JORNAL AGROLINK. **Produtos da agricultura familiar são comercializados na 16ª Fenamilho.** 03/05/13 - 15:57. Disponível em < <http://www.agrolink.com.br/noticias/NoticiaDetalhe.aspx?CodNoticia=169818> > Acesso em 05 ago 2013.

JORNAL GAZETA DO POVO. **Dilma reduz o ritmo da reforma agrária** (2013) Disponível em < <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1218784> > Acesso em 29 março. 2014.

KAGEYAMA, A., BERGAMASCO, S. P. Caracterização dos estabelecimentos de assentados no Censo Agropecuário. **Retratos de Assentamentos.** Araraquara-SP, 2010.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. **Fundamentos da metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 2001.

LARANJEIRA, Raymundo. Direito agrário. São Paulo: LTr, 1984. Pag. 28.

LEI nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14504.htm>. Acesso em 14 de junho de 2014.

LEITE, Sérgio Pereira; AVILA, Rodrigo Vieira de. **Reforma agrária e desenvolvimento na América Latina:** rompendo com o reducionismo das abordagens economicistas. Rev. Econ.

Sociol. Rural [online]. 2007.

LINHARES, Maria Yeda, SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **Terra prometida- uma história da questão agrária no Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

LOCATELI, Piero. **O governo Dilma não fez nada em termos de reforma agrária** (2014) Disponível em < <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/201co-governo-dilma-nao-fez-nada-em-termos-de-reforma-agraria201d-6758.html>> Acesso em 28 março. 2014.

MANÇANO, Bernardo Fernandes. A questão agrária no limiar do século XXI. In: 15º Encontro Nacional de Geografia Agrária. Goiânia, 02 a 05 de dezembro de 2000 Anais..., CD-Rom.

MARCHA DA REFORMA AGRÁRIA DO SÉCULO XXI. **Reforma Agrária do século XXI no combate a pobreza**. 2013 Disponível em < <http://marchaseculo21.blogspot.com.br/p/reforma-agraria-do-seculo-xxi-no.html>> Acesso em 1 agos 2013.

MARQUES, Benedito Ferreira. Direito agrário brasileiro. 9 ed. rev. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2011. Pag 129.

MARQUES, Benedito Ferreira. Direito agrário brasileiro. São Paulo: Atlas, 2011.

MARTINS SILVA, J.; MENDES, E. de. **A agricultura familiar no Cerrado: a comunidade Cruzeiro dos Martírios no município de Catalão (GO)**. 2008. 17 f. Relatório de Iniciação Científica - PIBIC (Graduação em Geografia) – Universidade Federal de Goiás, Campus Catalão, 2008.

MARTINS, José Souza de. **Reforma agrária**. O impossível diálogo. São Paulo: Hucitec, 1975.

MDA/INCRA (2003) *II Plano Nacional de Reforma Agrária. Paz, Produção e Qualidade de Vida no Meio Rural*. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária / Ministério do Desenvolvimento Agrário. Brasil.

MDA/INCRA (2005) *Relatório de Gestão Exercício de 2004*. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária / Ministério do Desenvolvimento Agrário. Brasil.

MELO, Fabiana Nunes Cardoso de. **Usucapião especial rural**. Monografia de graduação. Universidade Católica de Goiás, 2003.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Produtos da agricultura familiar serão comercializados na Copa do Mundo 2014. Disponível em < <http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2012/03/23/produtos-da-agricultura-familiar-serao-comercializados-na-copa-do-mundo-2014>> Acesso em 05 ago 2013.

MORISSAWA, Mitsue – “A história da luta pela terra e o MST”, Expressão Popular, São Paulo, 2001.

Para o desenvolvimento rural (2001) Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/resr/v45n2/04.pdf>> Acesso em 30 julho 2013.

PRADO JÚNIOR, C. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1970.

PREFEITURA DE UBERABA. **Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar** (2013) Disponível em < <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,1496>> Acesso em 01 ago 2013.

Questão Agrária no Governo Jango. Disponível em:< http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/A_questao_agraria_no_governo_Jango> Acesso em 17 de junho de 2014.

RAMOS, Carolina. **Estatuto da Terra**: embates e diferentes interpretações. NPUH – XXIII Simpósio Nacional de História. Londrina, 2005.

RANIERI, S.B.L. **A qualidade dos assentamentos da Reforma Agrária brasileira: Retrospecto da Reforma Agrária no mundo e no Brasil**. Projeto de Cooperação Técnica MDA/FAO, São Paulo (2003).

SAMPAIO, P. de A. Um balanço da reforma agrária. *Boletim da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA*, nº 5/6, pág. 10, 1981.

SCARSO, Aline. **Número de famílias assentadas para fins de Reforma Agrária vem caindo** (2012) Disponível em < <http://www.mst.org.br/node/13232>> Acesso em 24 junh. 2014.

SILVA, Adriana Lopes da. **Santa Dica: A Mulher que agitou Goiás durante a República Velha**. (2008) Disponível em: < <http://revistas.unievangelica.edu.br> > Acesso em 16 julho. 2014.

SOUZA, Vanilde F. de. **Assentar, acampar e organizar**: relações sociais constitutivas de capital social em assentamentos rurais no Pontal do Paranapanema. 2006. Tese (Doutorado em Engenharia Agrícola) Faculdade de Engenharia Agrícola – UNICAMP. Campinas- SP.

STEFANINI, Luiz Lima. A propriedade no direito agrário. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978. Pag. 52.

SODERO, Fernando Pereira. Direito agrário e reforma agrária. São Paulo: Legislação Brasileira, 1968. Pag. 55.

TOSCANO, Gabriela & CASTRO, Nádia. **Determinantes sócioeconômicos do radicalismo eleitoral**: o caso de Goiás. *Revista de Administração Pública* 1(7), 1976, p.130.

VEJA ON LINE. **Um velho desafio brasileiro**: a importância da reforma agrária para o futuro do país (2008) Disponível em <http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/reforma_agraria/contexto_1.html> Acesso em 15 junho. 2014.

APÊNDICE A - Formulário de Pesquisa de Campo.

**QUESTIONÁRIO PARA A ANÁLISE DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA
AGRÁRIA EM GOIÁS**

Nome do Assentamento:

Localização/ Município:.....

Nº de famílias:.....

Ano de criação do Assentamento:

1) Qual é a sua opinião sobre este Assentamento:

.....
.....
.....

2) Qual o principal problema no assentamento?

.....
.....
.....

3) Quais são os aspectos fortes/positivos deste assentamento:

.....
.....
.....

4) Quais são os aspectos fracos/negativos deste assentamento:

.....
.....
.....

5. a) De que maneira as famílias deste assentamento foram selecionadas como beneficiárias? b) Todas as famílias foram selecionadas com o mesmo critério?

a).....

b).....

6. a) Qual é a estrutura da organização coletiva deste assentamento; b) quais são as funções dessa organização c) funciona bem? d) quais são suas vantagens e desvantagens?

a).....

b).....

c).....

d).....

7. Produção do Assentamento, destino da produção, forma de consumo e valor da produção.

PRODUTO	PRODUÇÃO POR ANO kg	DESTINO DA PRODUÇÃO CONSUMO COMÉRCIO	% DO CONSUMO COLETIVO FAMILIAR	VALOR g e DA NIDADE	VALOR OTAL PRODUÇÃO
Mandioca					
Feijão					
Milho					
Cana de Açúcar					
Algodão					
Arroz em casca					
Leite					
Queijo					
Rebanho Suíno					
Rebanho Bovino					
Carne de Frango					

8. a) Qual é a importância dessa produção para a subsistência familiar? b) Além do trabalho que realiza no assentamento, você desempenha outras atividades fora dele? Quais?

a).....

.....

b).....

.....

9) Quais serviços básicos e equipamentos vocês dispõem no assentamento:

SERVIÇOS BÁSICOS DISPONÍVEIS NO ASSENTAMENTO	
Água	
Esgoto	
Banheiro c/ água encanada	
Fossa séptica	
Energia	
Comércio/ Abastecimento	
Transporte	
Educação (Graus)	
Saúde (posto, médico, etc.)	

10) a) Ocorre a prática de delitos no interior do assentamento? B) Que tipo de delito é mais comum?

.....

 11) Na sua opinião como considera as suas condições de vida?

.....

 12) Considera que suas condições de vida melhoraram a partir da sua instalação no assentamento: Sim ____ Não ____ De que maneira melhoraram ou pioraram as suas condições de vida?

.....

 13) Que aspectos são necessários para melhorar as condições de vida a) no assentamento; b) na sua moradia?

a).....

b).....

.....

 14) Na sua opinião que aspectos são necessários para melhorar a) a reforma agrária b) os assentamentos de Reforma Agrária no Brasil:

a).....

b).....

.....

 15) Qual é a participação, articulação e representação política do assentamento no Governo Municipal?

.....

 16) Vocês recebem algum tipo de incentivo do Governo (Federal, Estadual, Municipal)? Qual (is)?

OBS – Qualificação do Entrevistado:

Nome: _____

Naturalidade: _____

Escolaridade: _____

Mora no assentamento desde (mês e ano): _____

APÊNDICE B - Fotos do Assentamento Canudos e famílias assentadas:

Indicação sobre características e distância ao Assentamento Canudos



Colheita da plantação coletiva de arroz com máquina disponibilizada pela Prefeitura



Ato com o Prefeito da cidade de Campestre de Goiás no dia de início da colheita



Visita e entrevista com a assentada mais antiga – Dona Negrinha.



Criação de frangos da Dona Negrinha



Parcela de uma das mais novas famílias assentadas.



Criação de frangos da nova assentada.



Fábrica de rapaduras e rapadurinhas para merenda escolar.



Produtor associado da fábrica de rapadura.



Lideranças e Produtores da cooperativa do Assentamento.



Visita e entrevista com uma assentada pioneira.